



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.003

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0245

Belém, sexta-feira,
09 de julho de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 44 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

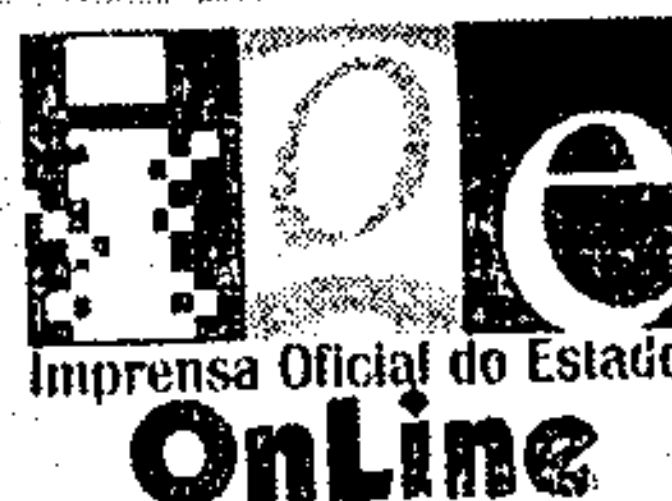
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JUSTO CHERMONT (VI)

Na área da Educação, Chermont regulamentou a Instrução Pública em geral, especialmente o ensino primário, através do Decreto nº 149/1890.

O regulamento determinava, entre outros dispositivos, que a instrução pública compreenderia ensino primário, secundário e profissional ou técnico. O primário seria ministrado pelas escolas elementares; no Colégio do Amparo (atual Gentil Bittencourt); no Instituto Paraense de Educandos Artífices e ainda nas escolas noturnas para adultos que se enquadrassem nas disposições do Regulamento oficial. O ensino secundário seria lecionado no Liceu Paraense (Paes de Carvalho) em cursos preparatórios à matrícula nos níveis superiores, e nas escolas normais para formação de professores. O ensino profissional ou técnico seria ministrado pelo Instituto Paraense de Educandos Artífices.



www.ioepa.com.br

e-mail:
ioe@amazon.com.br

Governo disciplina atividade de pesca esportiva no Estado

O Governo do Estado, através do decreto nº 3.553/99, institui o Programa Estadual de Gestão Ambiental da Pesca Esportiva – PEGAPE. O objetivo é garantir o uso sustentável dos recursos pesqueiros na prática da atividade de pesca esportiva e incentivar a participação do Poder Público Municipal, das empresas de turismo e comunidades ribeirinhas na gestão ambiental da atividade.

O programa ficará vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, sob a supervisão da Secretaria Especial de Estado de Produção. ICMS – O governo publica ainda, o decreto nº 3.554, facultando aos contribuintes do Estado parcelar o pagamento do ICMS relativo aos fatos geradores ocorridos nos meses de julho, agosto e setembro de 1999.

(Caderno 1 - Págs. 1 e 5)

Editais regulamenta pauta do Teatro "Waldemar Henrique"

A Secult, através de edital, regulamenta a cessão da sala de espetáculos do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique" para espetáculos de teatro e dança, no período de agosto a novembro. Para solicitação de cessão os interessados deverão apresentar requerimento acompa-

nhado do currículo do artista ou do grupo, projeto do espetáculo que pretende apresentar, indicando o período pretendido, anexando o projeto cenográfico e de iluminação. As propostas deverão ser encaminhadas no período de 23 de julho a 6 de agosto.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Convênio da Asipag

A Asipag, através de convênio, repassa R\$ 87 mil em recursos financeiros à Associação do Povo Indígena Assurini do Trocorá. Os recursos irão beneficiar a comunidade indígena carente da região.

(Caderno 2 - Pág. 10)

Mutirão de cirurgias

A Sespa contrata o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria para realizar cirurgias de facectomia com implante de lente intraocular, como parte da Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas, instituída pelo Ministério da Saúde.

O hospital fica autorizado a fazer até 450 cirurgias, no período de maio a julho de 1999. O contrato, válido por 90 dias, envolve R\$ 191 mil em recursos.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Novos preços na Jucepa

A Jucepa aprova, através da resolução nº 05/99, a nova tabela de preços dos serviços do Registro Público Mercantil, que irá entrar em vigor a partir de 19 de julho.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Recursos para Projeto Verão

A Seel repassa recursos financeiros para que as fundações Curro Velho e Carlos Gomes executem o Projeto Verão/99 nos municípios de Marapanim, Curuçá, Bragança e Soure, entre outros.

(Caderno 2 - Pág. 10)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSE ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO****MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR****GESTÃO****FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO****INFRA-ESTRUTURA****JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO****PRODUÇÃO****SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE****DEFESA SOCIAL****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****PROTEÇÃO SOCIAL****MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL****PROMOÇÃO SOCIAL****EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO****SECRETÁRIOS EXECUTIVOS****EDUCAÇÃO****ROSINELI GUERREIRO SALAME****AGRICULTURA****WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES****CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE****EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS****ADMINISTRAÇÃO****CARLOS JEHA KAYATH****PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO****SEGURANÇA PÚBLICA****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****TRANSPORTE****HAROLDO COSTA BEZERRA****OBRAS PÚBLICAS****INÁCIO KOURY GABRIEL NETO****TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL****SULEIMA FRAIHA PEGADO****JUSTIÇA****ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO****INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO****ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES****CULTURA****PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES****FAZENDA****PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO****SAÚDE PÚBLICA****VALRY BITTENCOURT FERREIRA****ESPORTE E LAZER****AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU****DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL****PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****CEL. PM JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA****POLÍCIA MILITAR****CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****CEL. BM JOSE CUPERTINO CORRÊA****PROCURADOR GERAL DO ESTADO****JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS****CONSULTOR GERAL DO ESTADO****OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE****PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA****GLEDSON DINIZ****NESTA EDIÇÃO****AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**Convênio Cad. 2-Pág. 10
Portarias Cad. 2-Pág. 10**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Decreto Legislativo Cad. 2-Pág. 10

CASA CIVIL DA GOVERNADORIAPortarias Cad. 1-Pág. 6
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 6**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 13

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 2-Pág. 11

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLAAviso de Edital Cad. 2-Pág. 13
Revogação Cad. 2-Pág. 13
Comunicação Cad. 2-Pág. 13**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Errata Cad. 2-Pág. 13
Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág. 13
Portaria Cad. 2-Pág. 13**GABINETE DO GOVERNADOR**Decretos Cad. 1-Pág. 3
Leis Cad. 1-Pág. 3**GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**

Portarias Cad. 1-Pág. 6

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extratos de Portarias Cad. 2-Pág. 11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPortarias Cad. 2-Pág. 14
Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 14**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Portarias Cad. 2-Pág. 11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁExtrato de Resolução nº 05/99 Cad. 2-Pág. 11
Ata nº 127 Cad. 2-Pág. 12**PARTICULARES**Planície Agropecuária S/A Cad. 2-Pág. 14
Companhia Agropecuária do Jahu Cad. 2-Pág. 14
Agroindustrial Bela Vista S/A Cad. 2-Pág. 15
Perfil Agroindustrial Cacauzeira S/A Cad. 2-Pág. 15
Agropecuária Beira da Mata S/A Cad. 2-Pág. 15
Africana Tecidos S/A Cad. 2-Pág. 14
Cooperativa dos Articuladores de Negócios e Atividades Autônomas Cad. 2-Pág. 14
Mineração Rio do Norte S/A Cad. 2-Pág. 14
Nestlé Indústria e Comércio Ltda Cad. 2-Pág. 15**PREFEITURAS**

Prefeitura Municipal de Marabá Cad. 1-Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURAExtrato de Contrato Cad. 1-Pág. 8
Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág. 7
Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 9**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Portarias Cad. 1-Pág. 9
Extrato de Termo de Cessão Cad. 1-Pág. 9
Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 9**SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA**

Edital Cad. 1-Pág. 9

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Resumo de Portarias Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃOAviso de Licitação Cad. 1-Pág. 11
Portarias Cad. 1-Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 10
Extrato de Termo de Cessão Cad. 1-Pág. 10
Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 10**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**Extratos de Convênio Cad. 2-Pág. 10
Portarias Cad. 2-Pág. 10
Erratas Cad. 2-Pág. 10**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**Edital de Notificação Cad. 2-Pág. 2
Portarias Cad. 2-Pág. 2
Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 2
Autorização Cad. 2-Pág. 3
Errata Cad. 2-Pág. 3**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Extrato de Portarias Cad. 2-Pág. 4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Instrumento de Distrato Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICASExtrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 4
Extrato de Ordem de Serviço Cad. 2-Pág. 4
Extrato de Empenho Cad. 2-Pág. 4**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Extrato de Convênio Cad. 2-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICAExtrato de Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág. 5
Extrato Contratual Cad. 2-Pág. 5**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Portarias Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICAPortarias Cad. 2-Pág. 3
Errata Cad. 2-Pág. 3**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA**

Termo de Transferência de Bens Móveis Cad. 2-Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALExtrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 5
Extrato da Associação dos Remanescentes e Transplantes do Pará Cad. 2-Pág. 5**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**Extratos de Termos Aditivos Cad. 2-Pág. 9
Extrato de Ordem de Serviço Cad. 2-Pág. 10
Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 10
Extrato de Convênio Cad. 2-Pág. 10**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Portarias Cad. 2-Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOSResoluções Cad. 2-Pág. 15
Acórdãos Cad. 2-Pág. 15
Demonstração da Remuneração de Pessoal Cad. 2-Pág. 16**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**Errata Cad. 2-Pág. 13
Contratação de Docentes Cad. 2-Pág. 13
Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 13**CADERNO DO JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 113/99 Cad. 1-Pág. 6

Edital de Intimação Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 104/99 Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 055 e 056/99 Cad. 1-Pág. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portarias Cad. 1-Pág. 8

Reatificação Cad. 1-Pág. 8

Aviso Cad. 1-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad. 1-Pág. 5

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL

Portaria Cad. 1-Pág. 6

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

Atos Cad. 1-Pág. 6

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

Portaria Cad. 1-Pág. 6

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

Atos Cad. 1-Pág. 3

Editais Cad. 1-Pág. 3

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

Portaria Cad. 1-Pág. 6

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 1-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JCJ de Castanhal Cad. 1-Pág. 12

JCJ de Santarém Cad. 1-Pág. 8

12ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 9

11ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 9

9ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 10

6ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 10

3ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 11

Seção Especializada Cad. 1-Pág. 12

Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad. 1-Pág. 12

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad. 1-Pág. 10

Relação 042/99 - 3ª Turma Cad. 1-Pág. 11

SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ WALDOLFI FILGUEIRA VALENTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE JULHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE JULHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 2º do Decreto Estadual n.º 213, de 11 de junho de 1991, e Considerando os termos do Ofício n.º 23/99-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, Presidente do Conselho do Mérito Policial Militar e responsável pela apuração do mérito individual de policial militar a ser agraciado com medalha ou comenda, nos termos do Decreto n.º 1.720, de 23 de julho de 1981; Considerando os termos do Parecer n.º 385/99 da Consultoria Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha General SOTERO DE MENEZES ao SGT QPPAI RG 8981 GIVANILDO DOS SANTOS TRINDADE, da Polícia Militar do Pará, que demonstrou coragem, bravura e intrepidez, pondo em risco a própria vida em favor de outrem, por ocasião do salvamento de duas crianças de acidente de incêndio ocorrido no dia 18 de fevereiro de 1999, na rua n.º 665, casa 12, bairro de Cidade Alta, no Município de Itaituba-PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE JULHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.228, DE 8 DE JULHO DE 1999.

Disciplina a comercialização de mudas - plantas tiradas do viveiro para plantação definitiva e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam todas as pessoas físicas e jurídicas que produzem e comercializam mudas de vegetais, no Estado do Pará, obrigadas a efetuar, perante o Poder Público Estadual, o competente registro cadastral.

Art. 2º Todas as mudas, quando de sua comercialização, deverão estar acompanhadas de um rótulo, contendo:

I - número do registro previsto no art. 1º desta Lei;

II - nome do portador;

III - qualificação do Responsável Técnico, na seguinte ordem:

a) nome;

b) endereço;

c) número do registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo único. Na impossibilidade de afixação do rótulo, este poderá ser substituído por um certificado assinado pelo Viveirista e Responsável Técnico, obedecendo a todas as exigências contidas no art. 2º.

Art. 3º Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis à espécie, a infração às disposições desta Lei, acarretará, isolada ou cumulativamente, a aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de até 1.000 (mil) Unidade Fiscal do Estado do Pará;

III - condenação do produto;

IV - inutilização do produto;

V - suspensão de autorização do registro ou licença;

VI - cancelamento de autorização do registro ou licença;

VII - interdição temporária ou definitiva do estabelecimento.

Art. 4º Em caso de artifício, ardil, simulação ou embaraço à ação fiscalizadora, as

multas serão aplicadas levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes e agravantes, a situação econômica-financeira do infrator.

Parágrafo único. A multa será aplicada em dobro, nos casos de reincidência.

Art. 5º Não será fornecido alvará de funcionamento ou licença para comercialização, aos estabelecimentos que não cumprirem, rigorosamente, o determinado nesta Lei.

Art. 6º O Poder Público Estadual poderá delegar sua função fiscalizadora a entidades sem fins lucrativos, que visem a qualidade das mudas objeto desta Lei.

Art. 7º O Poder Público Estadual poderá firmar convênios com órgãos federais, municipais e entidades representativas das sociedades civis de defesa do meio ambiente e de defesa do consumidor, para o cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 8º O controle e a fiscalização do cumprimento às determinações desta Lei e a aplicação das sanções, serão realizadas pelo Poder Público Estadual.

Art. 9º O Poder Público regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, de recursos orçamentários futuros destinados a recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.554, DE 8 DE JULHO DE 1999.

Estabelece forma de pagamento e prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, D E C R E T A:

Art. 1º Fica facultado aos contribuintes do Estado parcelar o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo aos fatos geradores ocorridos nos meses de julho, agosto e setembro de 1999, na forma prevista neste Decreto.

Parágrafo único. Excetua-se do estabelecido neste artigo os contribuintes enquadrados no regime de substituição tributária nas operações interestaduais, assim como as operações de entrada de mercadorias no território do Estado com antecipação de pagamento do imposto e as sujeitas ao recolhimento da diferença de alíquotas e a prazos especiais fixados em decretos e convênios aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º O saldo devedor do imposto mencionado no art. 1º será recolhido:

I - relativo ao mês de julho de 1999:

a) até o dia 5 (cinco) de agosto de 1999, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;

b) até o dia 20 (vinte) de agosto de 1999, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido;

II - relativo ao mês de agosto de 1999:

a) até o dia 6 (seis) de setembro de 1999, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;

b) até o dia 20 (vinte) de setembro de 1999, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido;

III - relativo ao mês de setembro de 1999:

a) até o dia 5 (cinco) de outubro de 1999, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;

b) até o dia 20 (vinte) de outubro de 1999, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido.

Art. 3º O imposto não recolhido nos respectivos prazos será exigido com base na Unidade Fiscal de Referência - UFIR ou outra unidade que venha a ser adotada pela União para pagamento de débitos tributários, acrescido das demais cominações legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

LEI Nº 5.842 DE 24 DE MARÇO DE 1994*

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E CRIA CARGOS E FUNÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE, criada

pela Lei nº 4.713 de 26 de maio de 1977, é um órgão de atuação especial subordinado à Secretaria de Estado de Justiça, orientado pelo objetivo da execução penal prevista no art. 1º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, que consiste efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art. 2º - A Superintendência do Sistema Penal passa a ter a seguinte composição organizacional:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR E ATUAÇÃO COLEGIADA

1) Superintendente

II - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1) Gabinete do Superintendente

2) Inspeção Geral e Penitenciária

3) Centro de Observação

4) Corregedoria Geral Penitenciária

III - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

1) Presídio "São José"

2) Penitenciária "Gov. Fernando Guillon"

3) Casa do Albergado

4) Colônia Agrícola "Heleno Fragozo"

5) Centro de Reeducação Feminino

6) Centro de Recuperação de Americano II

7) Centro de Recuperação do Coqueiro

IV - NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

1) Departamento de Saúde

2) Departamento de Assistência Integrada

3) Departamento de Assistência e Controle Legal

4) Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

5) Departamento de Administração e Finanças

6) Departamento de Produção e Comercialização

7) Hospital Penitenciário

V - NÍVEL DE ATUAÇÃO OPERACIONAL

1) Divisão de Segurança do Presídio "São José"

1.1) Grupo de Segurança

1.1.1) Turma de Segurança

2) Seção de Serviços Gerais do Presídio "São José"

3) Seção de Almoanifado do Presídio "São José"

4) Divisão de Segurança da Penitenciária "Gov. Fernando Guillon"

4.1) Grupo de Segurança

4.1.1) Turma de Segurança

5) Seção de Serviços Gerais da Penitenciária "Gov. Fernando Guillon"

6) Seção de Almoanifado da Penitenciária "Gov. Fernando Guillon"

7) Divisão de Segurança da Casa do Albergado

7.1) Grupo de Segurança

7.1.1) Turma de Segurança

8) Seção de Serviços Gerais da Casa do Albergado

9) Seção de Almoanifado da Casa do Albergado

10) Divisão de Segurança da Colônia Agrícola "Heleno Fragozo"

10.1) Grupo de Segurança

10.1.1) Turma de Segurança

11) Seção de Serviços Gerais da Colônia Agrícola "Heleno Fragozo"

12) Seção de Almoanifado da Colônia Agrícola "Heleno Fragozo"

13) Divisão de Produção Animal e Vegetal

14) Divisão de Segurança do Centro de Reeducação Feminino

14.1) Grupo de Segurança

14.1.1) Turma de Segurança

15) Seção de Serviços Gerais do Centro de Reeducação Feminino

16) Seção de Almoanifado do Centro de Reeducação Feminino

17) Divisão Biomédica

18) Divisão de Saúde Penitenciária

18.1) Seção de Odontologia

18.2) Seção de Enfermagem

18.3) Seção Médica

19) Divisão de Psicologia e Terapia Ocupacional

20) Divisão de Educação

21) Divisão de Assistência Integrada ao Preso e Familiares

22) Divisão de Assistência ao Liberado, Egresso, Vítimas e Familiares

23) Divisão de Assistência Judiciária

24) Divisão de Cadastro Geral

25) Divisão de Produção Industrial

25.1) Seção de Produção Industrial

26) Divisão de Comercialização

26.1) Seção de Vendas

26.2) Seção de Estoque

27) Divisão Financeira

27.1) Seção de Execução Orçamentária e Financeira

27.2) Seção de Prestação de Contas

28) Divisão de Material e Patrimônio

28.1) Seção de Compras

28.2) Seção de Patrimônio

28.3) Seção de Almoanifado

29) Divisão de Serviços Gerais

29.1) Seção de Controle de Viaturas

29.2) Seção de Protocolo e Arquivo

29.3) Seção de Zeladoria

29.4) Seção de Obras e Manutenção

30) Divisão de Recursos Humanos

31) Divisão de Informática

32) Divisão de Segurança do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

32.1) Grupo de Segurança do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

32.1.1) Turma de Segurança do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

33) Divisão de Segurança do Hospital Penitenciário

33.1) Grupo de Segurança do Hospital Penitenciário

33.1.1) Turma de Segurança do Hospital Penitenciário

34) Seção de Serviço Social do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

35) Seção de Enfermagem do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

36) Seção de Biotipologia

37) Seção Médica do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

38) Encarregado de Projetos

39) Seção de Serviço Social do Hospital Penitenciário

40) Seção de Enfermagem do Hospital Penitenciário

41) Seção Médica do Hospital Penitenciário



Instituto de Gestão e Planejamento

igp@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico nº 2271 - Marituba

CEP: 66.090-120 - Belém - PA

PABX: (48) 7885 FAX: (48) 720-0078 e 720-0079

Diretor-Presidente em exercício:

JOSÉ NÉLIO BALHETA

Editor Adjunto Administrativo e Financeiro:

ANA CLÁUDIA MEDRADO

Editor Adjunto Administrativo e Divisão:

LOURIVAL BARBOSA JUNIOR

Editor Adjunto Administrativo:

LEONILDO ALMEIDA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA
SEMESTRAL - Na capital
R\$ 30,00

Outras cidades: R\$ 150,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 1.100,00

PUBLICAÇÕES

Contrato: R\$ 1.000,00

Benf. R\$ 25,00

COMPENSAÇÃO

Contrato: R\$ 1.000,00

Benf. R\$ 100,00

FOTOLITO

Contrato: R\$ 1.000,00

Benf. R\$ 200,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 1,00

RECLAMAÇÃO

Contrato: R\$ 1.000,00

Benf. R\$ 200,00

OPÇÃO DE

MENSAGEM

Contrato: R\$ 1.000,00

Benf. R\$ 200,00

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal e

IMPENSA OFICIAL DO

ESTADO

ORÇAMENTO

Contrato: R\$ 1.000,00

Benf. R\$ 200,00

OPÇÃO DE

MENSAGEM

Contrato: R\$ 1.000,00

Benf. R\$ 200,00

OPÇÃO DE

MENSAGEM

Contrato: R\$ 1.000,00

Benf. R\$ 200,00

42) Seção de Farmácia do Hospital Penitenciário
VI - NÍVEL DE ATUAÇÃO REGIONAL

1) Presídio de Santarém

a) Divisão de Segurança

a.1) Grupo de Segurança

a.1.1) Turma de Segurança

b) Seção de Serviços Gerais

c) Seção de Almoarifado

d) Seção de Psicologia e Terapia Ocupacional

e) Seção Biomédica

f) Seção de Assistência Judiciária

g) Seção de Assistência Integrada ao Preso e Familiares

h) Seção de Produção Industrial

i) Penitenciária Agrícola de Marabá

4) Divisão de Segurança

a.1) Grupo de Segurança

a.1.1) Turma de Segurança

b) Seção de Serviços Gerais

c) Seção de Almoarifado

d) Seção de Psicologia e Terapia Ocupacional

e) Seção Biomédica

f) Seção de Assistência Judiciária

g) Seção de Assistência Integrada ao Preso e Familiares

h) Seção de Produção Industrial

Parágrafo Único - O Organograma contendo a composição organizacional da SUSIPE encontra-se anexo a esta Lei.

Art. 3º - O quadro de Pessoal da Superintendência do Sistema Penal é integrado por cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas, conforme os anexos desta Lei.

Art. 4º - Ficam extintos, no âmbito da SUSIPE, todos os cargos comissionados e funções gratificadas não constantes nesta Lei, exceto os que foram criados pela Lei nº 5.769 de 09 de novembro de 1993.

Art. 5º - Ficam considerados estáveis os servidores da SUSIPE, em exercício na data da promulgação da Constituição Federal, há pelo menos cinco (05) anos continuados.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma comissão mista de três (03) membros sob a Presidência da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para proceder ao enquadramento do pessoal estável, conforme o disposto no caput deste artigo.

Art. 6º - Integram a categoria funcional de Consultor Jurídico, código GEP-SJ-202, sob essa denominação, os cargos efetivos e empregos permanentes de Assistente Judiciário Chefe e Assistente Jurídico existentes e providos, atualmente, na Superintendência do Sistema Penal do Estado, do seu quadro de pessoal efetivo e da tabela de pessoal permanente.

Art. 7º - A investidura nos cargos efetivos da SUSIPE será feita através de concurso público, conforme o previsto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

Art. 8º - Os Servidores da Superintendência do Sistema Penal serão regidos pelo Regime Jurídico Único, instituído para Administração Pública Estadual.

Art. 9º - As competências das unidades administrativas, ora instituídas, serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado por Decreto do Poder Executivo, no prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos regulamentares necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 11 - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações disponíveis no orçamento do Estado.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de março de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação Pública

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário de Estado de Transporte

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Superintendente	GEP-DAS-011.4
01	Inspetor Geral Penitenciário	GEP-DAS-011.4
01	Coordenador do Centro de Observação	GEP-DAS-011.3
01	Chefe de Gabinete do Superintendente	GEP-DAS-012.4
14	Vice-Diretor	GEP-DAS-011.4
05	Vice-Diretor	GEP-DAS-011.3
06	Vice-Diretor	GEP-DAS-012.4
03	Assessor	GEP-DAS-011.5
01	Diretor do Presídio "São José"	GEP-DAS-011.5
01	Diretor da Penitenciária "Gov. Fernando Gulloni"	GEP-DAS-011.5
01	Diretor da Casa do Albergado	GEP-DAS-011.5
01	Diretor da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso"	GEP-DAS-011.5
01	Diretor do Presídio de Santarém	GEP-DAS-011.5
01	Diretor da Penitenciária Agrícola de Santarém	GEP-DAS-011.5
01	Diretor do Presídio de Marabá	GEP-DAS-011.5
01	Diretor da Penitenciária Agrícola de Marabá	GEP-DAS-011.5
01	Diretor do Centro de Recuperação de Americano II	GEP-DAS-011.5
01	Diretor do Centro de Recuperação de Coqueiro	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Centro de Recuperação Regional de Albarina	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Centro de Recuperação Regional de Bragança	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Centro de Recuperação Regional de Itaituba	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Centro de Recuperação Regional de Paragominas	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Departamento de Saúde	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Departamento de Assistência Integrada	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Departamento de Assistência e Controle Legal	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Departamento de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Departamento de Produção e Comercialização	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	GEP-DAS-011.4
01	Chefe da Divisão de Segurança do Presídio "São José"	GEP-DAS-011.3

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe da Divisão de Segurança da Penitenciária "Gov. Fernando Gulloni"	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança da Casa do Albergado	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso"	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança do Centro de Recuperação de Americano II	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança do Centro de Recuperação de Coqueiro	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança da Penitenciária Agrícola de Marabá	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança do Presídio de Santarém	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança da Penitenciária Agrícola de Santarém	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança do Presídio de Marabá	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança do Centro de Recuperação Regional de Albarina	GEP-DAS-011.2
01	Chefe da Divisão de Segurança do Centro de Recuperação Regional de Bragança	GEP-DAS-011.2
01	Chefe da Divisão de Segurança do Centro de Recuperação Regional de Itaituba	GEP-DAS-011.2
01	Chefe da Divisão de Segurança do Centro de Recuperação Regional de Paragominas	GEP-DAS-011.2
01	Chefe da Divisão de Produção Animal e Vegetal	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão Biomédica	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Saúde Penitenciária	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Psicologia e Terapia Ocupacional	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Educação	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Assistência Integrada ao Preso e Familiares	GEP-DAS-011.3

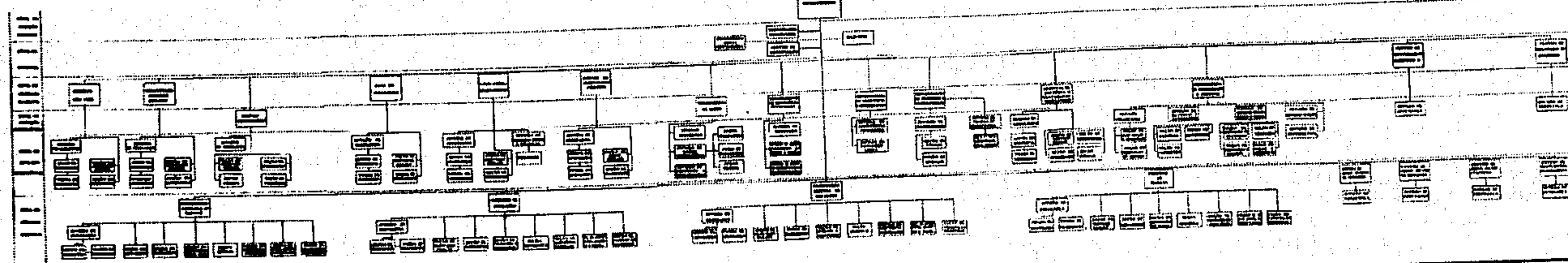
Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe da Divisão de Assistência ao Liberado, Egresso, Vítimas e Familiares	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Segurança do Hospital Penitenciário	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Assistência Judiciária	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Cadastro Geral	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Produção	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Comercialização	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão Financeira	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Informática	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais do Presídio São José	FG-4
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais da Penitenciária "Gov. Fernando Gulloni"	FG-4
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais da Casa do Albergado	FG-4
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais da Colônia Agrícola	FG-4

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	"Heleno Fragoso"	FG-4
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais do Presídio de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais da Penitenciária Agrícola de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais do Presídio de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção de Almoarifado do Presídio "São José"	FG-4
01	Chefe da Seção de Almoarifado da Penitenciária	FG-4
01	"Gov. Fernando Gulloni"	FG-4
01	Chefe da Seção de Almoarifado da Casa do Albergado	FG-4
01	Chefe da Seção de Almoarifado da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso"	FG-4
01	Chefe da Seção de Almoarifado do Presídio de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção de Almoarifado da Penitenciária Agrícola de Santarém	FG-4

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe da Seção de Almoarifado do Presídio de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção de Odontologia	FG-4
01	Chefe da Seção de Enfermagem	FG-4
01	Chefe da Seção Médica	FG-4
01	Chefe da Seção de Produção Industrial	FG-4
01	Chefe da Seção de Varas	FG-4
01	Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FG-4
01	Chefe da Seção de Prestação de Contas	FG-4
01	Chefe da Seção de Compras	FG-4
01	Chefe da Seção de Almoarifado	FG-4
01	Chefe da Seção de Patrimônio	FG-4
01	Chefe da Seção de Estoque	FG-4
01	Chefe da Seção de Controle e Vítimas	FG-4
01	Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo	FG-4
01	Chefe da Seção de Zeladoria	FG-4
01	Chefe da Seção de Obras e Manutenção	FG-4
01	Chefe da Seção de Serviço Social do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	FG-4
01	Chefe da Seção de Enfermagem do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	FG-4
01	Chefe da Seção Médica do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	FG-4
01	Chefe da Seção de Biotologia do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	FG-4
01	Chefe da Seção de Psicologia e Terapia Ocupacional do Presídio de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção Biomédica do Presídio de Santarém	FG-4

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe da Seção de Assistência Judiciária do Presídio de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção de Assistência Integrada ao Preso e Familiares do Presídio de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção de Produção Industrial do Presídio de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção de Psicologia e Terapia Ocupacional da Penitenciária Agrícola de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção Biomédica da Penitenciária Agrícola de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção de Assistência Judiciária da Penitenciária Agrícola de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção de Assistência Integrada ao Preso e Familiares da Penitenciária Agrícola de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção de Produção Industrial da Penitenciária Agrícola de Santarém	FG-4
01	Chefe da Seção de Psicologia e Terapia Ocupacional do Presídio de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção de Assistência Integrada ao Preso e Familiares do Presídio de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção de Produção Industrial do Presídio de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção de Serviço Social do Hospital Penitenciário	FG-3
01	Chefe da Seção de Enfermagem do Hospital Penitenciário	FG-3
01	Chefe da Seção Médica do Hospital Penitenciário	FG-3

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe da Seção de Farmácia do Hospital Penitenciário	FG-3
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais da Penitenciária Agrícola de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção de Almoarifado da Penitenciária Agrícola de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção de Psicologia e Terapia Ocupacional da Penitenciária Agrícola de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção Biomédica da Penitenciária Agrícola de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção de Assistência Judiciária da Penitenciária Agrícola de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção de Assistência Integrada ao Preso e Familiares da Penitenciária Agrícola de Marabá	FG-4
01	Chefe da Seção de Produção Industrial da Penitenciária Agrícola de Marabá	FG-4
01	Chefe do Grupo de Segurança	FG-3
01	Chefe da Turma de Segurança	FG-3
01	Secretária do Gabinete do Superintendente	GEP-DAS-012.1
01	Secretária do Diretor da Casa do Albergado	FG-4
01	Secretária do Diretor da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso"	FG-4



03	Secretaria do Diretor do Presídio	PG-4
03	Secretaria do Diretor de Penitenciária	PG-4
01	Secretaria do Diretor do Centro de Recuperação de Americano II	PG-4
01	Secretaria do Diretor do Centro de Recuperação do Coqueiro	PG-4
05	Secretaria de Departamento	PG-3
Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Secretaria do Centro de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	PG-3
01	Secretaria do Hospital Penitenciário	PG-3
28	Encargado de Projetos	PG-3

**ANEXO II
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL - SUSIPE
QUADROS DE CARGOS EFETIVOS**

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Administrador	GEP-ANSAD-617
62	Assistente Social	GEP-ANSAS-602
02	Bibliotecarista	GEP-ANSB-603
03	Contador	GEP-ANSC-605
35	Consultor Jurídico	GEP-SJ-202
28	Enfermeiro	GEP-ANSENF-607
01	Engenheiro	GEP-ANSENG-608
02	Farmacêutico	GEP-ANSFA-611
29	Médico	GEP-ANSM-612
03	Nutricionista	GEP-ANSNT-623
06	Odontólogo	GEP-ANSO-614
01	Pedagogo	GEP-ANSP-625
21	Psicólogo	GEP-ANSPIS-615
02	Técnico em Assuntos Culturais	GEP-ANSTAC-618
21	Terapeuta Ocupacional	GEP-ANSTO-639
217	SUBTOTAL	

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12	Agente de Atividades Agropecuárias	GEP-ANM-801
134	Auxiliar de Enfermagem	GEP-ANM-816
487	Agente Prisional	GEP-ANM-822
03	Técnico em Laboratório	GEP-ANM-805
636	SUBTOTAL	

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
82	Agente Administrativo	GEP-SA-901
06	Digitador	GEP-SA-903
88	SUBTOTAL	

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
07	Agente de Eletricidade	GEP-SO-1001
10	Agente de Carpintaria	GEP-SO-1002
03	Agente de Soldagem	GEP-SO-1004
14	Agente de Terapia Ocupacional e Recreação	GEP-SO-1009
34	Agente de Artes Plásticas	GEP-SO-1010
68	SUBTOTAL	

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
19	Agente de Portaria	GEP-TP-1102
35	Motorista	GEP-TP-1101
05	Tratorista	GEP-TP-1106
59	SUBTOTAL	

1.068 TOTAL GERAL

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.209, de 28/4/99.

DECRETO Nº 3.553, DE 6 DE JULHO DE 1999.

Institui o Programa Estadual de Gestão Ambiental da Pesca Esportiva - PEGAPE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a publicação da Lei nº 6.167, de 7 de dezembro de 1998, que disciplina a atividade de pesca esportiva no Estado do Pará;

Considerando que a atividade de pesca esportiva, quando não controlada devidamente pelo Poder Público, pode causar danos ao meio ambiente, Considerando a instituição do Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora - PNDPA, sob a gestão dos Ministérios do Esporte e Turismo e do Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Gestão Ambiental da Pesca Esportiva - PEGAPE, vinculado à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e sob a supervisão da Secretaria Especial de Estado de Produção.

Art. 2º O Programa tem os seguintes objetivos:

- I - garantir o uso sustentável dos recursos pesqueiros na prática da atividade de pesca esportiva;
- II - incentivar a participação do Poder Público Municipal, das empresas de turismo e das comunidades ribeirinhas na gestão ambiental da atividade de pesca esportiva;
- III - promover a educação ambiental;
- IV - propor a aprovação de normas de proteção dos recursos aquáticos;
- V - realizar estudos técnico-científicos inerentes ao Programa;
- VI - elaborar o planejamento ambiental para a criação e manutenção das reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros;
- VII - formar banco de dados para controle da atividade de pesca esportiva;
- VIII - incentivar o fluxo turístico nas reservas de pesca esportiva e nos sítios pesqueiros;
- IX - orientar os investidores sobre as fontes de recursos financeiros e os benefícios fiscais de aplicação nas reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros;

- X - definir áreas para a prática da pesca esportiva;
- XI - assegurar a prestação dos serviços públicos necessários às áreas de reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros; e
- XII - assegurar o repovoamento de lagos, lagoas e rios que compõem as reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros.

Art. 3º O Programa será executado pelos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM;
- II - Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM;
- III - Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS;
- IV - Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL;
- V - Companhia Paraense de Turismo - PARATUR; e
- VI - Polícia Militar do Pará - PMPA, através da Companhia Independente de Polícia do Meio Ambiente - CIPOMA.

Parágrafo único. O Programa será coordenado pela SECTAM.

Art. 4º O Programa será executado com recursos oriundos:

- I - do orçamento dos órgãos executores;
- II - de programas dos Governos Federal e Municipal;
- III - do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMMA; e
- IV - da iniciativa pública ou privada, nacional e internacional.

Parágrafo único. Os recursos do FEMMA serão aplicados com observância das normas em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

**PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO
AMBIENTAL DA PESCA ESPORTIVA - PEGAPE**

O Programa Estadual de Gestão Ambiental da Pesca Esportiva do Estado do Pará - PEGAPE, gerenciado pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, considera pesca esportiva a atividade de pesca praticada com fins recreativos, cujo produto não se constitua em objeto de comercialização, abrangendo a modalidade "pesque e solte", desde que exercida por pescadores esportivos, nacionais ou estrangeiros, cadastrados na SECTAM, filiados ou não a associações ou clubes de pescadores esportivos legalmente constituídos e que utilizem instrumentos de pesca não-predatórios.

O Programa considera a identificação de elementos do sistema hídrico de expressiva piscosidade, apoiado nos conceitos de reserva de pesca esportiva e sítio pesqueiro. Constituem as reservas de pesca esportiva, além dos elementos do sistema hídrico de expressiva piscosidade, a área de preservação permanente do seu entorno, as áreas de domínio público ou privado necessárias à interligação dos elementos e o espaço territorial equivalente ao limite máximo de dois quilômetros além da área de preservação permanente. Constituem os sítios pesqueiros, além do elemento do sistema hídrico de expressiva piscosidade individualmente considerado, no todo ou em parte, a área de preservação permanente do seu entorno e o espaço territorial equivalente ao limite máximo de dois quilômetros além da área de preservação permanente.

O PEGAPE rege-se pelos seguintes princípios:

- a) sustentabilidade social, econômica e ambiental na exploração dos recursos pesqueiros;
- b) melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas;
- c) participação das comunidades locais, de instituições governamentais e da iniciativa privada na execução de projetos e atividades;
- d) diversificação da base produtiva estadual, através da geração de novos produtos e serviços, de forma ordenada e sustentável;
- e) geração de emprego e renda local, visando à promoção da equidade social.

O PEGAPE tem como objetivo:

- a) garantir o uso sustentável dos recursos pesqueiros na prática da atividade de pesca esportiva;
- b) incentivar a participação do Poder Público Municipal, das empresas de turismo e das comunidades ribeirinhas na gestão ambiental da atividade de pesca esportiva;
- c) promover a educação ambiental;
- d) propor normas de proteção dos recursos aquáticos;
- e) realizar estudos técnico-científicos inerentes ao Programa;
- f) elaborar o planejamento ambiental para a criação e manutenção de reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros;
- g) formar banco de dados visando ao controle da atividade de pesca esportiva;
- h) incentivar o fluxo turístico nas reservas de pesca esportiva e nos sítios pesqueiros;
- i) orientar os investidores sobre as fontes de recursos financeiros e os benefícios fiscais de aplicação nas reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros;
- j) definir áreas para a prática da pesca esportiva;
- k) assegurar a prestação dos serviços públicos necessários às áreas de reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros;
- m) assegurar o repovoamento de lagos, lagoas e rios que compõem as reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros.

O PEGAPE obedece às seguintes diretrizes:

- a) exploração racional de recursos aquáticos, com vistas à geração de emprego e renda local;
- b) parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada para a implantação de infraestrutura de apoio ao exercício da atividade de pesca esportiva;
- c) gestão ambiental, com a participação das comunidades ribeirinhas, da iniciativa privada e dos governos municipais, para a manutenção das reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros;
- d) compatibilização do Programa com as demais políticas públicas de aproveitamento sustentável dos recursos naturais.

São projetos e atividades integrantes do PEGAPE:

- a) a prospeção de espécies e estoques pesqueiros para subsidiar a criação de reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros;
- b) a elaboração de estudos para dimensionar a capacidade de suporte das reservas e sítios pesqueiros, tendo em vista a implantação de infra-estruturas pública e privada;
- c) a educação ambiental nas áreas destinadas a reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros;
- d) a criação de modelo de gestão ambiental compartilhada nas reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros;
- e) a formação de banco de dados com informações necessárias à prática da pesca esportiva;
- f) a divulgação do produto ecoturístico de pesca esportiva, das reservas de pesca esportiva e dos sítios pesqueiros;
- g) a formação de mão-de-obra local para o desempenho das funções de "guia de pesca";
- h) o controle ambiental das áreas selecionadas como reservas e sítios pesqueiros.

DECRETO Nº 3.551, DE 6 DE JULHO DE 1999.

Regulamenta a Lei Estadual nº 6.167, de 7 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 6.167, de 7 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Constitui atividade de pesca esportiva a praticada através da modalidade "pesque e solte", com fins exclusivamente recreativos, vedada a comercialização de seu produto.

Art. 2º A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM compete exercer a gestão ambiental da atividade de pesca esportiva no território do Estado do Pará, podendo fazê-la mediante a criação de reservas de pesca esportiva e de sítios pesqueiros, observadas as normas previstas na Lei nº 6.167, de 7 de dezembro de 1998.

§ 1º Integram a reserva de pesca esportiva:

- I - dois ou mais elementos do sistema hídrico de expressiva piscosidade;
- II - a área de preservação permanente do seu entorno;
- III - as áreas de domínio público ou privado necessárias à interligação dos elementos;

e

IV - o espaço territorial equivalente ao limite máximo de dois quilômetros além da área de preservação permanente.

§ 2º Integram o sítio pesqueiro:

- I - o elemento do sistema hídrico de expressiva piscosidade individualmente considerado, no todo ou em parte;
- II - a área de preservação permanente do seu entorno; e
- III - o espaço territorial equivalente ao limite máximo de dois quilômetros além da área de preservação permanente.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, são elementos do sistema hídricos, dentre outros, os seguintes:

- I - rios, seus estuários e seus afluentes;
- II - lagos;
- III - lagoas; e
- IV - enseadas.

Art. 3º As reservas de pesca esportiva e os sítios pesqueiros serão criados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, mediante proposta formulada pela SECTAM.

§ 1º A SECTAM poderá formular propostas de criação de sítio pesqueiro por solicitação de particular que possua, na área de sua propriedade, elemento do sistema hídrico de expressiva piscosidade.

§ 2º O disposto neste artigo fica condicionado à prévia manifestação do órgão competente do Município no qual se localizar a reserva de pesca esportiva ou o sítio pesqueiro.

Art. 4º O ato que criar reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros indicará:

- I - os limites geográficos;
- II - as áreas de entorno caracterizadas como de preservação permanente;
- III - as áreas contíguas da reserva;
- IV - as características físicas, biológicas e paisagismo do local; e
- V - as normas específicas de uso e ocupação, com o fim de preservar as características do local.

Art. 5º A pessoa física que praticar a atividade de pesca esportiva no território sob jurisdição do Estado do Pará fica sujeita a:

I - proceder ao seu registro no cadastro de pesca esportiva mantido pela SECTAM;

e

II - portar carteira de pescador esportivo, a ser expedida pela SECTAM, acompanhada do comprovante de pagamento da licença.

§ 1º O formulário de registro e a carteira de pescador esportivo serão aprovados pelo ato do titular da SECTAM.

§ 2º A carteira a que se refere o inciso II deste artigo fica condicionada à emissão da respectiva licença.

Art. 6º Caberá à SECTAM emitir licença ou autorização para as seguintes atividades:

I - licença de operação:

- a) para barco-hotel e hotel-iluminante dedicados à pesca esportiva;
 - b) para as associações e clubes de pescadores esportivos; e
 - c) para a atividade de pesca esportiva praticada por pessoa física.
- II - licença prévia de instalação e de operação de empreendimentos hoteleiros nas reservas de pesca esportiva e sítios pesqueiros; e
- III - autorização de uso para a realização de torneios e campeonatos de pesca esportiva.

Parágrafo único. As licenças a que se referem os incisos deste artigo serão remuneradas na forma da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado PAULO DE TARSO KLAUTAU FILHO e ANETE PENNA DE CARVALHO, para participarem das sessões do Pleno e atuar em conjunto às Câmaras Permanentes de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, nos impedimentos dos Procuradores do Estado FÁBIO THEODORICO GÓES e FERNANDO BRAGA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar para Magdeburg-Alemanha e Viena-Austria, no período de 9 a 26 de julho do corrente, a fim de participar, respectivamente, do The World Bank Group - DaimlerCrysler ENVIRONMENT FORUM, de reuniões com o Grupo Mercedes Benz, e manter contato com representantes da UNIDO - United Nations Industrial Development, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, 18 (dezoito) diárias no valor unitário correspondente em Real a US\$ 333.00 (trezentos e trinta e três dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Magdeburg-Alemanha e Viena-Austria, no período de 9 a 26 de julho do corrente, a fim de participar, respectivamente, do The World Bank Group - DaimlerCrysler ENVIRONMENT FORUM, de reuniões com o Grupo Mercedes Benz, e manter contato com representantes da UNIDO - United Nations Industrial Development, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, 18 (dezoito) diárias no valor unitário correspondente em Real a US\$ 333.00 (trezentos e trinta e três dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Diretor de Área da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar para Magdeburg-Alemanha e Viena-Austria, no período de 9 a 26 de julho do corrente, a fim de participar, respectivamente, do The World Bank Group - DaimlerCrysler ENVIRONMENT FORUM, de reuniões com o Grupo Mercedes Benz, e manter contato com representantes da UNIDO - United Nations Industrial Development, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, 18 (dezoito) diárias no valor unitário correspondente em Real a US\$ 300.00 (trezentos dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar para Macapá-AP, no período de 8 a 10 de julho do corrente, a fim de participar da X Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio-Norte - COMEN.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar para Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de julho do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assuntos atinentes à área de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 076/99-GVG DE 07 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SALINÓPOLIS-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SGT FRAIMUNDO NONATO DA COSTA BARROS	Segurança	08.07.99	1/2
SD FMALEX ROBSON SERRÃO	Motostola	08.07.99	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANE TO

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 075/99-GVG DE 06 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JAMÉDA SILVA BARBOSA	Assessor Político	09 a 12.07.99	3/4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANE TO

Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 715/99-CCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0410/99/GS/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DJALMA ARTUR DE ANDRADE BACELAR do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 1º de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 716/99-CCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0410/99/GS/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ADHERBAL ARANTES DE MELLO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 1º de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 717/99-CCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0410/99/GS/SEFA,

RESOLVE:

nomear DJALMA ARTUR DE ANDRADE BACELAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 1º de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 718/99-CCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 674/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar MARIA AUGUSTA MORAES BITTENCOURT SABOIA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 719/99-CCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 217/99 - Gab. Cmd.º,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, REGINA TELMA VIEITAS MARTINS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 720/99-CCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 675/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, LINDANOR CELINA BORGES SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 721/99-CCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 413-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SONIA MARQUES CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 722/99-CCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

tomar seu efeito a Portaria n.º 446/99-CCG, de 13 de maio de 1999, publicada no DOE n.º 28.964, de 14 de maio de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 723/99-CCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 724/99-CCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 219/99-Gab. Cmd.º,

RESOLVE:

autorizar o Cel. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Macapá-AP, no período de 8 a 11 de julho do corrente, a fim de participar da X Reunião do Conselho de Segurança do Meio-Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2.º (SEGUNDO)

Partes: Governo do Estado do Pará, com intervenção da Secretaria Especial de Estado de Governo, através da Casa Civil da Governadoria - CCG/MF n.º 05.054.861/0003-38 e o Auto Posto Açai Ltda. CGC/MF n.º 01.497.008/0001-78.

Objeto do contrato original: Fornecedor de combustível (gasolina e diesel) visando ao abastecimento dos veículos que servem à Casa Civil da Governadoria do Estado, no exercício de 1998.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 07/97-CCG (processo n.º 1997/169.799-PG-CCG), nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor do contrato original: (estimado para o período de 08.01.98 a 31.12.98) R\$65.616,00.

Aditivo anterior:

1.º TAC - 31.12.98 - R\$61.710,70 - Prorrogação da vigência do contrato até 30.06.99, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Dotação Orçamentária.

2.º TAC - 30.06.99 - Prorrogação da vigência do contrato.

Justificativa e objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, de conformidade com a Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato n.º 01/98-CCG, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e de atribuição administrativa constante nos autos, bem como das condições ofertadas pela contratante de desconto no preço do combustível: 1.26 por litro de gasolina e 0,588 por litro de diesel, conforme proposta apresentada e aceita pela Contratante.

Vigência do aditamento: até 31.12.99.

Valor do aditamento (estimado) R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor mensal estimado em R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 1105.03.007.0021.2248. Abastecimento de Veículos. Elemento de Despesa: 3.490.30 - Material de Consumo, tendo sido emitida a Nota de Empenho 99NE00882, para cobertura durante o período serão emiúdas as notas de empenho respectivas.

Data da assinatura: 30 de junho de 1999.

Ordenador Responsável: Luiz Heleno Santos do Vale

Interveniente: Manoel Santino Nascimento Júnior

Secretário Especial de Estado de Governo

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º : 0293/99-SCCG DE 08/07/99

Laudo Médico : 365/99-IPASEP

Servidor : Maria Raimunda Farias Gonçalves

Matrícula : 5796393-018

Cargo : Assessor Especial

Período : 16.03 a 13.07.99.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0294/99-SCCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e

Considerando o memorando n.º 240/99-DAF, datado de 06 de julho do corrente ano,

RESOLVE:

Interromper a partir de 06/07/99, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA LOBATO DOS SANTOS, concedidas através da portaria n.º 0208/99-SCCG de 31/05/99, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 28.977 de 02/06/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de julho de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0295/99-SCCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

NOME : AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém-Pará

Destino : Abaetetuba-Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 02 a 06/07/99

SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA

Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Abaetetuba-Pará
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 04 a 06/07/99

NOME : REGINALDO DIAS LIMA
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Abaetetuba-Pará
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 04 a 06/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0296/99-SCCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

NOME : ANGELA MARIA JOSÉ HOUAT
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Marapanim-Pará
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 05 a 06/07/99

NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA

Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Marapanim-Pará
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 05 a 06/07/99

NOME : SÍLVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES
 Cargo : Assessor de Gabinete I
 Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Marapanim-Pará
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 05 a 06/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0297/99-SCCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

NOME : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 1/2 (meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Capanema-Pará
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 30/06 e 1º/07/99

NOME : SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS

Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 1/2 (meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Capanema-Pará
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 30/06 e 1º/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0298/99-SCCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

NOME : MARIA TAVARES DA TRINDADE
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 04 (quatro)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Brasília/DF
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 07 a 10/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0299/99-SCCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

NOME : HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA
 Cargo : Assessor Especial II
 Nº de Diárias : 05 (cinco)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Óbidos
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 07 a 12/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0300/99-SCCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

NOME : RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Cargo : Assessor Especial II
 Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Macapá/Amapá
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 08 a 10/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA
 EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Ponta de Pedras, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Av. Djalma Machado, Casa-B, s/nº, de propriedade de Círculo Operário de Ponta de Pedras, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Curralinho, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua Marambaia, s/nº, de propriedade de Eliana Maria do Socorro Sá Freitas, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua Estácio de Sá, nº 105, de propriedade de Ocídia Pereira Marinho, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Tucuruí, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua Santo Antonio, nº 406, de propriedade de Maria Freire de Farias Marques, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua Major Curió, s/nº, Km-02, da PA-275 de propriedade de Evilásio Belisário dos Santos, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Ipixuna, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua Batista Nonato, s/nº, de propriedade de Ubiraci Correia da Silva, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Magalhães Barata, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua São Sebastião s/nº, de propriedade de Fátima Pinto da Silva, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Terra Alta, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua São Francisco, nº 201, de propriedade de Albino Pinto dos Reis, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Curuçá, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Tv. 15 de agosto, nº 180, de propriedade de Agenor Dias Braga, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Vigia, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua Visconde de Souza Franco, nº 535, de propriedade de Lucila Palheta Cardoso Barbosa, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Maracanã, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua Ulisses Penafort, s/nº, de propriedade de Maria do Socorro Rosário de Almeida, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Av. das Acácias, s/nº, de propriedade de Augusto César Oliveira de Souza, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Itaituba, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Praça da Bandeira, s/nº, de propriedade de Jair Carvalho dos Santos, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Abaetetuba, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Av. D. Pedro II, nº 858, de propriedade de Selma Pinheiro das Chagas, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999
 WANDENKOLK PASTEURGONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Itaipava, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua São Sebastião, s/nº, de propriedade de Fátima Pinto da Silva, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua Carambolas, s/nº, altos, de propriedade de Ezequiel Araújo Gonçalves, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Bragança, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1151, de propriedade de Obras Sociais da Diocese de Bragança, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Capanema, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Av. Presidente Médice, nº 549, de propriedade de Manoel de Moura Mendes Filho, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Capanema, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Rua João Pessoa, s/nº, de propriedade de Celso Levi Dias de Aguiar, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

A SAGRI, em decorrência da assinatura do Convênio nº 088/99, com a EMATER, com o objeto de promover a melhoria e o aprimoramento dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelo Governo do Estado, e competindo-lhe em razão do referido Convênio, disponibilizar bens próprios ou adquiridos por qualquer forma, e diante da necessidade de dispor de uma instalação física para obrigar o pessoal de apoio técnico e administrativo a serviço de execução do Convênio no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, decido, declarar Dispensada a Licitação para Locação do Imóvel sito à Av. Henrique Vita, nº 121, de propriedade de Ivano Hilberto Kunh, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belém, 1º de julho de 1999

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Círculo Operário de Ponta de Pedras (CGC/MF nº 05.683.164/0001-84)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Av. Djalma Machado, casa-B, s/nº, no município de Ponta de Pedras.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 1.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-39

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ARRISON CLEVELAND DE ALENCAR

Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Eliana Maria do Socorro Sá Freitas (CIC/MF nº 257.340.402-15)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Rua Marambaia, s/nº, no município de Curralinho.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ELIANA MARIA DO SOCORRO SÁ FREITAS

Locadora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Ocídia Pereira Marinho (CIC/MF nº 78.408.991-72)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Rua Estácio de Sá, nº 105, no município de Palestina do Pará.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

OCÍDIA PEREIRA MARINHO

Locadora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Maria Freire de Farias (CIC/MF nº 003.812.412-20)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Rua Santo Antonio, nº 406, no município de Tucuruí.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 2.526,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MARIA FREIRE DE FARIAS MARQUES

Locadora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Evilásio Belisário dos Santos

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Rua Major Cutiú, s/nº, Km-02, da PA-275, no município de Eldorado do Carajás.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

EVILÁSIO BELISÁRIO DOS SANTOS

Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Ubiraci Correia da Silva (CIC/MF nº 083.723.652-53)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Rua Batista Nonato, s/nº, no município de Ipixuna.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 1.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

UBIRACI CORREIA DA SILVA

Locadora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Fátima Pinto da Silva (CIC/MF nº 353.281.182-00)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Rua São Sebastião, s/nº, no município de Magalhães Barata.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 1.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

FÁTIMA PINTO DA SILVA

Locadora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Albino Pinto dos Reis (CIC/MF nº 157.670.782-20)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Rua São Francisco, nº 201, no município de Terra Alta.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 1.302,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ALBINO PINTO DOS REIS

Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Agenor Dias Braga (CIC/MF nº 023.105.382-72)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Tv. 15 de agosto, nº 180, no município de Curuçá.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999

VALOR: R\$ 1.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

AGENOR DIAS BRAGA

Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Lucila Palheta Cardoso Barbosa

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Rua Visconde de Souza Franco, nº 535, no município de Vigia

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

LUCILA PALHETA CARDOSO BARBOSA

Locadora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Maria do Socorro Rosário de Almeida (CIC/MF nº 158.211.882-53)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Rua Ulisses Penafort, s/nº, no município de Maracanã.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 1.680,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO DE ALMEIDA

Locadora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Augusto César Oliveira de Souza (CIC/MF nº 263.889.602-00)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Av. das Acácias, s/nº, no município de São Sebastião da Boa Vista.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA

Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Jair Carvalho dos Santos (CIC/MF nº 174.144.902-20)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Praça da Bandeira, s/nº, no município de Itaituba.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 1.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JAIR CARVALHO DOS SANTOS

Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Selma Pinheiro das Chagas (CIC/MF nº 055.954.872-91)

OBJETO: Locação do Imóvel não residencial sito à Av. D. Pedro II, nº 858, no município de Abaetetuba.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 3.7

SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Ezequiel Araújo Gonçalves (CIC/MF nº 039.558.692-53)
 OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Rua Caramolas, s/nº, altos, no município de Igarapé Miti
 VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.
 VALOR: R\$ 2.700,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2097
 Elemento de Despesa 3490-36
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 EZEQUIEL ARAÚJO GONÇALVES
 Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Obras Sociais da Diocese de Bragança (CGC/MF nº 05.321.001-20)
 OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 1151, no município de Bragança
 VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.
 VALOR: R\$ 2.700,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2097
 Elemento de Despesa 3490-39
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 DOM LUIZ FERRANDO
 Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Manoel de Moura Mendes Filho (CIC/MF nº 022.951.992-04)
 OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Av. Presidente Médice, nº 549, no município de Capanema
 VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.
 VALOR: R\$ 3.120,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2097
 Elemento de Despesa 3490-36
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 MANOEL DE MOURA MENDES FILHO
 Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Celso Levi Dias de Aguiar (CIC/MF nº 023.862.832-91)
 OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Rua João Pessoa, s/nº, no município de Capanema
 VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.
 VALOR: R\$ 2.790,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2097
 Elemento de Despesa 3490-36
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 CELSO LEVI DIAS DE AGUIAR
 Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Ivano Hilberto Kunh (CIC/MF nº 446.527.630-34)
 OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Av. Henrique Vita, nº 121, no município de município de Santana do Araguaia
 VIGÊNCIA: 1º de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999.
 VALOR: R\$ 2.100,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2097
 Elemento de Despesa 3490-36
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 IVANO HILBERTO KUNH
 Locador

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/98-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Empresa STM-Comercial Elétrica Ltda (CGC/MF nº 01.085.722/0001-59)
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para mais 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias a contar de 1º de julho de 1999.
 VALOR: R\$ 5.854,89 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2097
 Elemento de Despesa 3490-39
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1999.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ACILÉA CONCEIÇÃO AZEVEDO
 Sócio-Gerente



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 391/99-GAB/SECTAM DE 07/JUL/99.

Assunto: Licença Prêmio
 Nome e matrícula do servidor:
 - REYNALDO SILVA SANCHES - 5131006-012
 Cargo/lotação: Químico Industrial/DILAB
 Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
 Período: 05/07 a 03/08/99
 Trênis referente: 23/04/94 a 22/04/97

PORTARIA Nº 392/99-GAB/SECTAM DE 07/JUL/99.

Assunto: Sustar Gozo Físico de Férias de Servidor
 Nome e matrícula do servidor:
 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011
 Exercício referente: 98/99
 Período: 12/07 a 10/08/99
 Concedidas através da Port. nº 380/99 de 30/06/99
 Publicadas no D.O.E. nº 28.999 de 05/07/99

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CGC nº 34.921.783/0001-68 e Prefeitura Municipal de Alenquer, CGC nº 04.838.793/0001-73.
 OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) conjunto gerador marca Heimer de 55 KVA, 60 Hz.
 VIGÊNCIA: Da data de publicação no DOE até 30 de junho de 2000.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 1999
 FORO: Belém.
 EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
 JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS
 Prefeito Municipal de Alenquer

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO/SECTAM/AMCAT N.º 001/99

PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) e a Associação dos Municípios Consorciados do Araguaia e Tocantins (AMCAT)
 OBJETO: Cooperação Técnica e Científica entre as partes, nos campos da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
 VIGÊNCIA: 09 de julho de 1999 a 08 de junho de 2000
 VALOR: Definido em comum acordo através de Termos Aditivos.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1999
 EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 Secretário Executivo de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente
 GERALDO MENDES CASTRO
 Presidente da AMCAT



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EDITAL

Regulamenta a cessão da sala de espetáculos do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique" para espetáculos de Teatro e Dança, no período de Agosto a Novembro de 1999.
 A direção do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique" (TEPHW) faz publicar, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, que fixa condições de cessão da referida sala, no período de 16 de Agosto a 3 de Outubro e 25 de Outubro a 21 de Novembro 1999.

SOLICITAÇÃO DE CESSÃO

- 1- Para solicitação de cessão de que trata o presente EDITAL, os interessados deverão apresentar requerimento à Direção do TEPWH, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Currículo Vitae do Grupo ou do Artista;
 - b) Projeto do espetáculo que pretende apresentar, indicando o período pretendido e conteúdo os seguintes anexos:
 - I- Projeto Cenográfico (mapa de palco)
 - II- Projeto de Iluminação (mapa de luz).
- 2- As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria do TEPWH, no horário das 9h00 às 15h00h, de Segunda a Sexta-feira, no período de 23 de Julho a 6 de Agosto, data de publicação do presente EDITAL no Diário Oficial do Estado.
- 3- Os grupos poderão apresentar até 2 (dois) projetos, sendo que um deles poderá entrar em negociação caso exista alguma dúvida relacionada com a pauta.
- 4- Os projetos serão analisados e selecionados pela Diretoria e Técnicos (2 cenotécnicos - 3 técnicos culturais) do Teatro Experimental do Pará Waldemar Henrique. Quaisquer dúvidas sobre a seleção, será convocada uma reunião, na qual estarão reunidos os responsáveis pelos projetos (um representante de cada) e representantes de categorias (APAD, FESAT e APLAUSO).
- 5- A relação dos grupos/artistas selecionados será publicada no dia 13.08.99, nos jornais locais e afixada no hall deste TEPWH;
- 6- Na análise e seleção dos projetos, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de importância:
 - a) os projetos de grupos/artistas considerados inadimplentes pelo Edital anterior não serão considerados neste Edital;
 - b) exame da documentação exigida por este Edital (item 1);
 - c) viabilidade técnica do espetáculo, levando-se em consideração as limitações físicas do espaço cênico e dos equipamentos do TEPWH;
- 6.1. No caso de dois ou mais grupos solicitarem o mesmo período para preenchimento da pauta e não havendo acordo entre as partes, se recorrerá ao critério do sorteio.
- 7- Para a realização do espetáculo, o grupo/artista selecionado deverá apresentar, antes do início da temporada, o documento de Liberação ECAD/SBAT.
- 8- O grupo/artista selecionado deverá comparecer na Secretaria do TEPWH para confirmação da pauta, mediante assinatura de um Termo de Responsabilidade, no prazo de até 20 (vinte) dias antes do início do período solicitado.

9- O grupo/artista poderá cancelar a sua pauta, esclarecendo os motivos, no prazo de até 20 (vinte) dias antes do início do período solicitado. Não sendo cumprido este prazo e não havendo justo motivo, o mesmo será declarado inadimplente com o TEPWH, ficando impedido de participar do próximo Edital.

DA DIVULGAÇÃO E VENDA

- 10- O grupo/artista poderá solicitar, num prazo de 20 (vinte) dias antes da realização do 1º espetáculo, os ingressos-padrão do TEPWH para venda antecipada, que deverá ter prestação de contas realizada até 60 (sessenta) minutos antes da abertura da bilheteria no último dia da temporada. O grupo/artista poderá levar até um-terço da lotação do TEPWH para venda antecipada.
- 11- Cada grupo/artista deverá enviar um componente do grupo, que se responsabilizará, juntamente com os técnicos e Direção do TEPWH, pela divulgação e venda dos ingressos para o espetáculo em questão, num período mínimo de 4 horas diárias, durante 1 semana.
- 12- Mediante bilheteria, o TEPWH terá a seguinte retribuição financeira:
 - a) 10% (dez por cento) da Renda Bruta da bilheteria, no caso de grupo/artista residente no Estado do Pará;
 - b) 20% (vinte por cento) da Renda Bruta da bilheteria, no caso de grupo/artista de outros estados da União ou do Exterior.
- Os grupos/artistas cessionários obrigam-se a manter, por apresentação, uma plateia pagante mínima de 30 (trinta) pessoas. Caso contrário, o cessionário terá que pagar uma taxa de R\$ 30,00 (no caso a do item 11) ou R\$ 60,00 (no caso b, idem). Essa taxa não sendo paga, a sessão será cancelada.
- 13- No caso de franqueamento de bilheteria, o valor da taxa de ocupação é de R\$ 300,00 e deverá ser paga no momento da confirmação da pauta.
- 14- Em caso de espetáculos com grande afluxo de público e que possam, por ventura, colocar em risco a segurança patrimonial deste Teatro, a mesma será garantida mediante acordo entre o cessionário e a Direção do TEPWH. Não havendo acordo, a pauta será cancelada.
- 15- Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor e Técnicos deste TEPWH, ouvida a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, entidade mantenedora do mesmo.

Belém, 29 de Junho de 1999
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

FÉRIAS - JUNHO/99

PORTARIA Nº 199 DE 01 DE JUNHO DE 1999

Servidor(a): Ana Cristina Pachá de Carvalho
 P.A. 31.05.98 a 30.05.99 Férias 01.06.99 a 30.06.99
 Servidor(a): Ana Paula Lima Gouveia Nogueira
 P.A. 15.02.97 a 14.02.98 Férias 14.06.99 a 13.07.99
 Servidor(a): Bertina da Costa Ervedosa
 P.A. 14.03.98 a 13.03.99 Férias 01.06.99 a 30.06.99
 Servidor(a): Catia Helena Ferreira Favacho
 P.A. 20.04.98 a 19.04.99 Férias 26.06.99 a 25.07.99
 Servidor(a): Edilson Silva dos Santos
 P.A. 01.06.97 a 31.05.98 Férias 21.06.99 a 20.07.99
 Servidor(a): Ercília Campos da Silva
 P.A. 05.04.98 a 04.04.99 Férias 14.06.99 a 13.07.99
 Servidor(a): Jete Pena Azevedo Queiroz
 P.A. 01.06.98 a 31.05.99 Férias 28.06.99 a 27.07.99
 Servidor(a): Jofre da Silva Ribeiro
 P.A. 22.09.97 a 21.09.98 Férias 01.06.99 a 30.06.99
 Servidor(a): José de Ribamar de Castro Leal
 P.A. 01.03.98 a 28.02.99 Férias 01.06.99 a 30.06.99
 Servidor(a): Leda Mª Correia Tancredi Cerveira
 P.A. 26.04.98 a 25.04.99 Férias 07.06.99 a 06.07.99
 Servidor(a): Lena Sílvia de Albuquerque Marçal
 P.A. 03.02.98 a 02.02.99 Férias 07.06.99 a 06.07.99
 Servidor(a): Maiolina Nascimento Neves
 P.A. 09.02.98 a 08.02.99 Férias 07.06.99 a 06.07.99
 Servidor(a): Maria de Fátima dos Reis Correa
 P.A. 09.03.98 a 08.03.99 Férias 21.06.99 a 20.07.99
 Servidor(a): Maria do Socorro de Souza Henriques
 P.A. 01.10.97 a 30.09.98 Férias 14.06.99 a 13.07.99
 Servidor(a): Maria Gorete Argolo de Souza
 P.A. 01.11.97 a 31.10.98 Férias 07.06.99 a 06.07.99
 Servidor(a): Nazaré de Fátima Falha de Noronha
 P.A. 30.03.98 a 29.03.99 Férias 28.06.99 a 27.07.99
 Servidor(a): Olof Gilberto de Vasconcelos Romariz
 P.A. 02.06.98 a 01.06.99 Férias 02.06.99 a 01.07.99
 Servidor(a): Paula Gomes Sampaio
 P.A. 11.05.98 a 10.05.99 Férias 01.06.99 a 30.06.99
 Servidor(a): Raimunda Vanderlene dos Anjos
 P.A. 15.06.98 a 14.06.99 Férias 07.06.99 a 06.07.99
 Servidor(a): Ronaldo Maues de Paula
 P.A. 05.03.98 a 04.03.99 Férias 01.06.99 a 30.06.99
 Servidor(a): Rosa Maria de Lima e Silva
 P.A. 01.02.98 a 31.01.99 Férias 14.06.99 a 13.07.99
 Servidor(a): Rubens Vieira Almeida
 P.A. 01.10.97 a 30.09.98 Férias 01.06.99 a 30.06.99
 Servidor(a): Silvia Mara Cardoso Cardoso
 P.A. 01.04.98 a 31.03.99 Férias 01.06.99 a 30.06.99
 Servidor(a): Terezinha de Jesus Taveira Ferreira
 P.A. 01.06.98 a 31.05.99 Férias 01.06.99 a 30.06.99
 Servidor(a): Terezinha Nazaré Figueiredo Cunha Goes
 P.A. 17.03.98 a 16.03.99 Férias 21.06.99 a 20.07.99
 Servidor(a): Vera Lucia Paes Barreto
 P.A. 01.03.98 a 28.02.99 Férias 28.06.99 a 27.07.99

DESIGNAR PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 176 DE 02 DE JUNHO DE 1999

Servidor: Augusto Cezar do Lago Oliveira
 Matrícula nº 3164187-024
 Motivo: Responder pelo expediente do Museu do Círio, durante a ausência da titular
 Período: 25.06.99 a 28.06.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 204 DE 23 DE JUNHO DE 1999

Laudo Médico nº 4073/99
 Dias: 05(cinco)
 Servidor(a): Manneide do Socorro Costa de Melo
 Matrícula nº 5290120-012

Função: Aux. Técnico
Período: 08.03.99 a 12.03.99

PORTARIA Nº 207 DE 23 DE JUNHO DE 1999

Laudo Médico nº 4042/99
Dias: 08(oito)
Servidor(a): PATRÍCIA MURTA TRINDADE
Matrícula nº 5477085-012
Função: Aux. Técnico
Período: 19.05.99 a 26.05.99

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº 209 DE 23 DE JUNHO DE 1999**

Certidão de Óbito nº 41.944
Dias: 08(oito)
Servidor(a): Clara Akiko Naruse
Matrícula nº 0030104-022
Período: 25.05.99 a 01.06.99

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 208 DE 23 DE JUNHO DE 1999**

Laudo Médico nº 4050/99
Dias: 35(trinta e cinco)
Servidor(a): Ailton Costa
Matrícula nº 0031356-016
Cargo: Agente de Portaria
Período: 22.05.99 a 25.06.99

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 214 DE 23 DE JUNHO DE 1999**

Dias: 30(trinta)
Servidor(a): Maria de Nazaré de Araújo Lima
Matrícula nº 0715530-019
Cargo: Téc. Assuntos Culturais
Trênio: 01.10.95 a 30.09.98
Período: 05.07.99 a 03.08.99

PORTARIA Nº 215 DE 23 DE JUNHO DE 1999

Dias: 30(trinta)
Servidor(a): Maria de Nazaré Mesquita Viana
Matrícula nº 0184004-013
Cargo: Téc. Nível Superior
Trênio: 01.03.91 a 28.02.94
Período: 05.07.99 a 03.08.99

PORTARIA Nº 216 DE 23 DE JUNHO DE 1999

Dias: 60(sessenta)
Servidor(a): Normelia Rodrigues Gonçalves
Matrícula nº 0031976-011
Cargo: Agente Administrativo
Trênio: 01.03.85 a 01.03.88
Período: 01.07.99 a 29.08.99

PORTARIA Nº 217 DE 23 DE JUNHO DE 1999

Dias: 30(trinta)
Servidor(a): Sandra Lucia Amaral Carvalho
Matrícula nº 0032077-014
Cargo: Agente Administrativo
Trênio: 01.12.95 a 30.11.98
Período: 05.07.99 a 03.08.99

PORTARIA Nº 211 DE 23 DE JUNHO DE 1999

Dias: 30(trinta) RESTANTE
Servidor(a): Ivan Amaral de Almeida
Matrícula nº 0009809-018
Trênio: 30.03.92 a 30.03.95
Período: 05.07.99 a 03.08.99

ERRATA**PORTARIA Nº 030 DE 13.03.99, PUBLICADO NO D.O.E DE 12.04.99**

Servidora: Carla Maria do Ceu Oliveira Macias
Onde se lê: P.A. 15.12.97 a 14.12.98
Leia-se: P.A. 15.12.96 a 14.12.97

PORTARIA Nº 405 DE 07.12.98, PUBLICADO NO D.O.E DE 29.03.99

Servidora: Patricia Simoué Alvaro
Onde se lê: 01.11.96 a 31.10.97
Leia-se: 01.11.97 a 31.10.98



Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO****CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) Nº 125/98-SEDUC.**

Objeto do Contrato original: Terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais de grande e médio porte.
Valor mensal do Contrato original: R\$ 114.636,62.
Dispensa de Licitação nº 021/98-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Cooperativa Mista de Trabalho das Indústrias e Prestação de Serviços dos Estados do Pará e Amapá Ltda. CGC/MF 01.257.217/0001-44.
Objeto e justificativa do aditamento:
As partes em comum acordo na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a contratação da Cooperativa para terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais de grande e médio porte, prorrogando sua vigência por mais 30 dias, findos a contar de 30.06.99, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 30.06.99 até 29.07.99.

Valor mensal do T.A.: R\$ 140.721,74 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Dotação orçamentária do T.A.:

*OE/99 (001) Meta 0779/03.16.101.008.042.0188.2.027.3490.37-R\$ 119.965,67.

*OE/99 (001) Meta 0518/01.16.101.008.043.0199.2.032.3490.37-R\$ 20.756,07.

Data da assinatura do T.A.: 29.06.99.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 22.06.98 Valor mensal: R\$ 16.185,67. 2º T.A. Data: 21.09.98 Valor mensal: R\$ 10.063,48. 3º T.A. Data: 09.11.98 Valor mensal: R\$ 9.899,38. 4º T.A. Data: 30.11.98 Valor global: R\$ 140.721,74. 5º T.A. Data: 28.01.99. Valor mensal: R\$ 140.721,74. 6º T.A. 30.05.99 Valor R\$ 140.721,74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**9º TERMO ADITIVO****CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 010/95-SEDUC.**

Objeto do Contrato original: para funcionamento da E.E. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Valor Mensal do Contrato Original: R\$ 700,00.

Dispensa de Licitação nº 018/95-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Sra. Agostinha Silva Oliveira.

Objeto e justificativa do Aditamento:

As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento, prorrogando por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Nazareno Ferreira, s/n, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Município de Bragança, para funcionamento da E.E. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bem como reajustão com base no IPC-A, 1,76% acumulado de 01(um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 05.07.99 até 04.07.2000.

Valor Mensal: R\$ 974,42 (Novacentos e Setenta e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária: FUNDEF (043) Meta: 0779/01.16.101.008.042.0188.2.027.3490.36.

Data da assinatura: 02.07.99.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 15.01.96. 2º T.A. Data: 03.07.96. valor mensal R\$ 843,85. 3º T.A. Data: 30.01.97. 4º T.A. Data: 04.07.97. Valor mensal R\$ 916,95. 5º T.A. Data: 20.10.97. 6º T.A. Data: 01.01.98. 7º T.A. Data: 04.07.98. valor mensal R\$ 957,57. 8º T.A. Data: 22.01.99. valor mensal R\$ 957,57.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 100/99-SEDUC.****COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. Prefeitura Municipal de Timbótesa/CGC/MF 05.149.125/0001-00. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Intervenção do Secretário Especial de Estado de Gestão.

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo 62892/99, o presente instrumento tem como objetivo a Cessão gratuita e temporária de 01(um) micro-ônibus, placa JTF-8432, de propriedade da Cedente à Cessionária, para transporte escolar.

Vigência: 01.07.99 até 30.06.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 101/99-SEDUC.****COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. Prefeitura Municipal de Tracuateua/CGC/MF 01.612.990/0001-92. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Intervenção do Secretário Especial de Estado de Gestão.

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo 62892/99, o presente instrumento tem como objetivo a Cessão gratuita e temporária de 01(um) micro-ônibus, placa JTF-8432, de propriedade da Cedente à Cessionária, para transporte escolar.

Vigência: 01.07.99 até 30.06.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 102/99-SEDUC.****COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras/CGC/MF 10.249.381/0001-09. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Intervenção do Secretário Especial de Estado de Gestão.

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo 62892/99, o presente instrumento tem como objetivo a Cessão gratuita e temporária de 01(um) micro-ônibus, placa JTF-9172, de propriedade da Cedente à Cessionária, para transporte escolar.

Vigência: 01.07.99 até 30.06.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 103/99-SEDUC.****COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá/CGC/MF 05.059.936/0001-01. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Intervenção do Secretário Especial de Estado de Gestão.

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo 62892/99, o presente instrumento tem como objetivo a Cessão gratuita e temporária de 01(um) micro-ônibus, placa JTF-9202, de propriedade da Cedente à Cessionária, para transporte escolar.

Vigência: 01.07.99 até 30.06.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 104/99-SEDUC.****COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança/CGC/MF 34.603.407/0001-25. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Intervenção do Secretário Especial de Estado de Gestão.

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo 62892/99, o presente instrumento tem como objetivo a Cessão gratuita e temporária de 01(um) micro-ônibus, placa JTF-8342, de propriedade da Cedente à Cessionária, para transporte escolar.

Vigência: 01.07.99 até 30.06.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/99-SEDUC.****COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. SEDUC/CGC 05.247.283/0001-94. IPASEP: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Terra Santa/CGC/MF 23.060.866/0001-93. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Intervenção do Secretário Especial de Estado de Gestão.

Objeto: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

Vigência: 01.07.99 até 30.06.2004.

Valor: A partir de julho de 1999, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério por aluno do Ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo, no ano de 1999 o valor mensal de R\$ 26,25 (vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) por aluno, estimado da seguinte forma: R\$ 18,29 (dezoito Reais e Nove Centavos) de recursos do Governo Estadual e R\$ 7,96 (Sete Reais e Nove Centavos) de recursos complementares do Governo Federal. Dotação orçamentária: FUNDEF (043) Meta: 0206. Ação: 01.16.101.008.042.0188.1010.459099.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/99-SEDUC.****COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. SEDUC/CGC 05.247.283/0001-94. IPASEP: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Portel/CGC/MF 04.876.447/0001-80. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Intervenção do Secretário Especial de Estado de Gestão.

Objeto: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

Vigência: 01.07.99 até 30.06.2004.

Valor: A partir de julho de 1999, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério por aluno do Ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo, no ano de 1999 o valor mensal de R\$ 26,25 (vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) por aluno, estimado da seguinte forma: R\$ 18,29 (dezoito Reais e Nove Centavos) de recursos do Governo Estadual e R\$ 7,96 (Sete Reais e Nove Centavos) de recursos complementares do Governo Federal. Dotação orçamentária: FUNDEF (043) Meta: 0206. Ação: 01.16.101.008.042.0188.1010.459099.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenadores responsáveis: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/99-SEDUC.****COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. SEDUC/CGC 05.247.283/0001-94. IPASEP: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Viseu/CGC/MF 04.876.447/0001-80. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Intervenção do Secretário Especial de Estado de Gestão.

SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

0001-17. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Interveniência do Secretário Especial de Estado de Gestão.
Objeto: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
Vigência: 01.07.99 até 30.06.2004.

Valor: A partir de julho de 1999, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério por aluno do Ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo, no ano de 1999 o valor mensal de R\$-26,25 (vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) por aluno, estimado da seguinte forma: R\$-18,29(dezoito Reais e Nove Centavos) oriundos de recursos do Governo Estadual e R\$-7,96(Seite Reais e Noventa e Seis Centavos) de recursos complementares do Governo Federal. Dotação orçamentaria: FUNDEF (043). Meta: 0206. Ação: 01.16.101.008.042.0188.1.010.459099.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenadores responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/99-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. SEAD CGC 05.247.283/0001-94. IPASEP: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará CGC/MF 05.171.699/0001-76. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Interveniência do Secretário Especial de Estado de Gestão.
Objeto: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

Vigência: 01.07.99 até 30.06.2004.

Valor: A partir de julho de 1999, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério por aluno do Ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo, no ano de 1999 o valor mensal de R\$-26,25 (vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) por aluno, estimado da seguinte forma: R\$-18,29(dezoito Reais e Nove Centavos) oriundos de recursos do Governo Estadual e R\$-7,96(Seite Reais e Noventa e Seis Centavos) de recursos complementares do Governo Federal. Dotação orçamentaria: FUNDEF (043). Meta: 0206. Ação: 01.16.101.008.042.0188.1.010.459099.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/99-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. SEAD CGC 05.247.283/0001-94. IPASEP: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo: CGC/MF 83.211.375/0001-28. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Interveniência do Secretário Especial de Estado de Gestão.
Objeto: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

Vigência: 01.07.99 até 30.06.2004.

Valor: A partir de julho de 1999, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério por aluno do Ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo, no ano de 1999 o valor mensal de R\$-26,25 (vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) por aluno, estimado da seguinte forma: R\$-18,29(dezoito Reais e Nove Centavos) oriundos de recursos do Governo Estadual e R\$-7,96(Seite Reais e Noventa e Seis Centavos) de recursos complementares do Governo Federal. Dotação orçamentaria: FUNDEF (043). Meta: 0206. Ação: 01.16.101.008.042.0188.1.010.459099.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenadores responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/99-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. SEAD CGC 05.247.283/0001-94. IPASEP: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Rurópolis: CGC/MF 10.222.297/0001-93. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Interveniência do Secretário Especial de Estado de Gestão.
Objeto: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

Vigência: 01.07.99 até 30.06.2004.

Valor: A partir de julho de 1999, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério por aluno do Ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo, no ano de 1999 o valor mensal de R\$-26,25 (vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) por aluno, estimado da seguinte forma: R\$-18,29(dezoito Reais e Nove Centavos) oriundos de recursos do Governo Estadual e R\$-7,96(Seite Reais e Noventa e Seis Centavos) de recursos complementares do Governo Federal. Dotação orçamentaria: FUNDEF (043). Meta: 0206. Ação: 01.16.101.008.042.0188.1.010.459099.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/97-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental. Valor Mensal do Convênio Original: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. SEAD CGC 05.247.283/0001-94. IPASEP: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. CGC/MF 63.887.848/0001-02. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Interveniência do Secretário Especial de Estado de Gestão.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objetivo ampliar a implantação do processo de municipalização do Ensino fundamental para 1ª a 8ª séries, no Município de Santa Luzia do Pará.

Data da assinatura: 01.07.99.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

Termos aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.98. Valor mensal: R\$-26,25 por aluno. 2º T.A. Data: 01.04.98. 3º T.A. Data: 31.05.98. 4º T.A. 31.12.98. 5º T.A. 31.12.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/97-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental. Valor mensal do Convênio original: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. SEAD CGC 05.247.283/0001-94. IPASEP: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. CGC/MF 83.211.417/0001-20. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Interveniência do Secretário Especial de Estado de Gestão.
Objeto e justificativa do aditamento: Objeto e Justificativa do Aditamento: o presente Termo Aditivo tem por objetivo ampliar a implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental para 1ª a 8ª séries, no Município de Palestina do Pará.

Data da assinatura: 01.07.99.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

Termos aditivo anteriores: 1º T.A. DATA: 30.01.98. Valor mensal: R\$-26,25 por aluno. 2º T.A.: Data: 01.04.98. 3º T.A. Data: 31.05.98. 4º T.A.: 31.12.98. 5º T.A. data: 31.12.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/97-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental. Valor mensal do Convênio Original: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. SEAD CGC 05.247.283/0001-94. IPASEP: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Anapu: CGC/MF 01.613.194/0001-63. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Interveniência do Secretário Especial de Estado de Gestão.
Objeto e justificativa do aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objetivo ampliar a implantação do Processo de municipalização do Ensino fundamental para 1ª a 8ª séries, no Município de Anapu.

Data da assinatura: 01.07.99.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30.01.98. valor mensal: R\$-26,25 por aluno. 2º T.A.: data: 01.04.98. 3º T.A. data: 31.05.98. 4º T.A.: 31.12.98. 5º T.A. data: 31.12.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/98-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental. Valor mensal do Convênio Original: A partir de março de 1998, o município fará jus

ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R\$-26,25 por aluno.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. SEAD CGC 05.247.283/0001-94. IPASEP: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Muana: CGC/MF 05.105.200/0001-22. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Interveniência do Secretário Especial de Estado de Gestão.

Objeto e justificativa do aditamento: Objeto e justificativa do aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objetivo ampliar a implantação do Processo de municipalização do Ensino fundamental para 1ª a 8ª séries, no Município de Muana.

Data da Assinatura: 01.07.99.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame-Secretária Executiva de educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 31.05.98. 2º T.A.: 31.12.98. 3º T.A. data: 31.12.98.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 017/99

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NÃO UTILITÁRIOS TIPO EXECUTIVO.

ABERTURA: 20.07.99 - 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estarão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 09 de julho de 1999.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR DA FUNÇÃO
PORTARIA Nº 8862/99 DE 01.07.99

NOME: ROSIETE CORREA SIQUEIRA

MATRICULA: 0232211.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. T. NEVES/ MELGAÇO

TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 8817/99 DE 30.06.99

NOME: MARLUCY SILVA DA SILVA

MATRICULA: 5312060.010

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. STA. MARIA DE BELEM

TIPO DE GRATIF: FG 03 (SECRETARIA)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 8637/99 DE 02.07.99

NOME: ALBANISE GOMES PRUDENCIO

MATRICULA: 0386154.016

CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. A DE OLIVEIRA/ BELEM

NIVEL: FG-3: (SECRETARIA)

PERIODO: A PARTIR DE 02.07.99, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 8635/99 DE 29.06.99

NOME: RAIMUNDO OTAVIO VIANA MENDES

MATRICULA: 0239860.027

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. SARMENTO/ ICOARACI

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.90, PARA FINS DE

REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 8861/99 DE 01.07.99

NOME: CORDOLINA RIBEIRO DE BRITO

MATRICULA: 5490758.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ESTER MOUTA/ P. DE PEDRAS

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.99

PORTARIA Nº 8860/99 DE 01.07.99

NOME: JOSE DO SOCORRO LOPES GOES

MATRICULA: 0545155.010

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. D. PEDRO I /SALVATERRA

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.94, PARA FINS DE

REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 1064-B/99 DE 30.06.99

NOME: MARIA DA GLORIA CAMPOS DA SILVA

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FREI AMBROSIO/SANTARÉM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.73, PARA FINS DE

REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

CEDENCIA

PORTARIA Nº 8863/99 DE 01.07.99

NOME: LUIZA VASCONCELOS DA SILVA

MATRICULA: 6000088.020

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. MAG. BARATA/CHAVES
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, COM ONUS PARA O
ORGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 07.02.96 A 09.04.99, PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA Nº 8864/99 DE 01.06.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS ANJOS
MATRICULA: 0225592.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DEPTO. DE ADMINIST. DE PESSOAL
CEDER A PREFEITURA MUNIC. DE BELEM, ATE ULT. DELIBERAÇÃO, COM
ONUS PARA O ORGÃO DO ORIGEM, A CONTAR DE 20.01.97.

DISPENSAR DO PONTO**PORTARIA Nº 8829/99 DE 30.06.99**

NOME: FRANCILENE LIMA FREIRE
MATRICULA: 5778972.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. VER. M. MATOS/ICORACI
MOTIVO: REPRESENTAR O BRASIL NO 29 FESTIVAL INTERNACIONAL
DO FOLCLORE NA ITALIA
PERÍODO: 15.07.99 A 30.08.99, NO REGRESSO O SERVIDOR DEVERA
APRESENTAR-SE NA UNIDADE ONDE ESTA LOTADA, O COMPROVANTE
DE FREQUENCIA PARA FINS DE CONTROLE.

PORTARIA Nº 8828/99 DE 30.06.99

NOME: GEISA SHIRLEY ALVES FERREIRA
MATRICULA: 5629110.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTO EDUCACIONAL DE ATIVDISICAS/
BELEM
MOTIVO: PARA REPRESENTAR O BRASIL NO 29 FESTIVAL DO FOCLORE
NA ITALIA
PERÍODO: 15.07.99 A 30.08.99, O SERV. DEVERA APRESENTAR - SE NA
UNIDADE ONDE ESTA LOTADA O COMPROVANTE DE FREQUENCIA,
PARA FINS DE CONTROLE

PORTARIA Nº 8827/99 DE 30.06.99

NOME: DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA
MATRICULA: 6320929.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. G. M. RIBEIRO
MOTIVO: REPRESENTAR O BRASIL NO 29 FESTIVAL DO FOCLORE NA
ITALIA
PERÍODO: 15.07.99 A 30.08.99, O SERVIDOR AO RETORNAR DEVERA
APRESENTAR -SE NA UNIDADE ONDE ESTA LOTADA, PARA FINS DE
CONTROLE.

PORTARIA Nº 8822/99 DE 30.06.99

NOME: ARLEY DOS SANTOS BARRA
MATRICULA: 6305474.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTO. DE ATIV. FISICAS/BELEM
MOTIVO: PARA REPRESENTAR O BRASIL NO 29 FESTIVAL
INTERNACIONAL DO FOCLORE NA ITALIA
PERÍODO: 15.07.99 A 30.08.99, O SERV. DEVERA APRESENTAR-SE NA
UNIDADE AO RETORNAR PARA FINS DE CONTROLE.

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)**PORTARIA Nº 8849/99 DE 02.07.99**

NOME: JOÃO JOAQUIM CAMPOS DA COSTA
MATRICULA: 5618940.027
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR/DAPE APRIMORAM.PROFISS./
BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE
MESTRADO EM SUPERVISÃO E CURRÍCULO
LOCAL: UNIV. CATOLICA DE SÃO PAULO
PERÍODO: 01.01.98 A 30.07.99

RETIFICAR**PORTARIA Nº 1062-B/99 DE 30.06.99**

NOME: FRANCISCA DO O DOS SANTOS MARINHO
MATRICULA: 0199796.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. V. SODRÉ/ SÃO D. DO CAPIM
RETIFICAR NA PORT. 4455/98 DE 06.05.98 QUE DISPENSOU A PARTIR DE
06.05.98 PARA 01.06.98

PORTARIA Nº 1063-B/99 DE 30.06.99

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO AMARAL
MATRICULA: 0199494.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. V. SODRE/ SÃO D. DO CAPIM
RETIFICAR NA PORT. 4457/98 DE 06.05.99 QUE DESIG. A PARTIR DE 06.05.98
PARA 01.06.98

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº 048/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)**

NOME: ALLAN K. DE JOLIVEIRA/OUTROS
MATRICULA: 0585831/011
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: 6 UNID. REG. DE EDUCAÇÃO/ M. ALEGRE

PORTARIA Nº 160/99 DE 25.05.99 (COLETIVA)

NOME: ERNANDE GONÇALVES VIEIRA / E OUTROS

MATRICULA: 0249823/019

PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: MARIA M. PRINTES/ OBIDOS

PORTARIA Nº 412/99 DE 26.05.99 (COLETIVA)

NOME: FERNANDO AUGUSTO MARTINS/OUTROS

MATRICULA: 5515688/017

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: ERC. CRISTINA P. RIBEIRO/ BENEVIDES

PORTARIA Nº 049/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)

NOME: EDMILSON DUARTE LAVOR / OUTROS

MATRICULA: 5358418/010

PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: 6 UNID. REG. DE EDUCAÇÃO/ M. ALEGRE

PORTARIA Nº 087/99 DE 10.05.99 (COLETIVA)

NOME: RAIMUNDA PDA SCOSTA / E OUTROS

MATRICULA: 5442141/010

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: FRANCISCA N. DA C. RAMOS / BAIÃO

PORTARIA Nº 034/99 DE 30.04.99 (COLETIVA)

NOME: ALICE L. GUEDES / OUTROS

MATRICULA: 0647683/010

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: 13 UNID. REG. DE EDUCAÇÃO/ BREVES

PORTARIA Nº 066/99 DE 15.04.99 (COLETIVA)

NOME: IZABEL LIMA SILVEIRA / E OUTROS

MATRICULA: 5474728/010

PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/ RIO MARIA

PORTARIA Nº 189/99 DE 22.04.99 (COLETIVA)

NOME: BENEDITO NASC. DE ARAUJO/OUTROS

MATRICULA: 5524873/011

PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. BATISTA DE M. CARVALHO/ BENEVIDES

PORTARIA Nº 099/99 DE 12.05.99 (COLETIVA)

NOME: ANDRELLINA MOREIRA SENA / OUTROS

MATRICULA: 5278503/012

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. JOSÉ W. P. LEITE/ CDO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 080/99 DE 16.04.99 (COLETIVA)

NOME: ANA COSTA DE ASSIS / OUTROS

MATRICULA: 6019269/011

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ OBIDOS

PORTARIA Nº 030/99 DE 15.04.99 (COLETIVA)

NOME: ELVIRA BONASSI BASEGIO / OUTROS

MATRICULA: 5382629/019

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. GOVEURICO VALE / RUROPOLIS

PORTARIA Nº 058/99 DE 06.05.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA E. B. BANDEIRA / OUTROS

MATRICULA: 0585548/012

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. SANTA CRUZ / M. ALEGRE

PORTARIA Nº 069/99 DE 14.05.99 (COLETIVA)

NOME: ARIEL PANTOJA MACHADO / OUTROS

MATRICULA: 5336147/010

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: E. IMACULADA CONCEIÇÃO/ M. ALEGRE

PORTARIA Nº 067/99 DE 12.05.99 (COLETIVA)

NOME: ELINALDO M. MAIA / OUTROS

MATRICULA: 0563463/017

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. CARIM MELEM/ M. ALEGRE

PORTARIA Nº 186/99 DE 12.04.99 (COLETIVA)

NOME: DOMINGAS SARGES DE SOUSA / OUTROS

MATRICULA: 5316626/010

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO/ VISEU

PORTARIA Nº 210/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DO SOCORRO A. DE MORAES/OUTROS

MATRICULA: 566104/018

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. MAG. BARATA / S. IZABEL

PORTARIA Nº 185/99 DE 12.04.99 (COLETIVA)

NOME: DELMA DA SILVA PINTO / OUTROS

MATRICULA: 0426822/017

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. DR. ALVARO ADOLFO / VISEU

PORTARIA Nº 129/99 DE 06.04.99 (COLETIVA)

NOME: ADEMAR CARDOSO QUARESMA / OUTROS

MATRICULA: 5357446/010

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. PROF. CARMEN C. FERREIRA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 049/99 DE 03.05.99 (COLETIVA)

NOME: EDILENE N. B. OLIVEIRA / OUTROS

MATRICULA: 5312442/014

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: 8 UNID. REG. DE EDUCAÇÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 091/99 DE 03.05.99 (COLETIVA)

NOME: ELIZABETH ESPINHEIRO ALLI/OUTROS

MATRICULA: 5312477/010

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. BENICIO LOPES/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 097/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIO F. B. CAETANO / OUTROS

MATRICULA: 5315611/012

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO / OBIDOS

PORTARIA Nº 078/99 DE 27.04.99 (COLETIVA)

NOME: LAIDE SALETE ROCHA / OUTROS

MATRICULA: 0473944/014

PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. MELVIN JONES/ URUARA

PORTARIA Nº 358/99 DE 17.05.99

NOME: ATENAIDE LIMA BORGES / OUTROS

MATRICULA: 5293251/018

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: ERC. SÃO PIO X / CAPANEMA

PORTARIA Nº 369/99 DE 20.05.99 (COLETIVA)

NOME: MARTINHO LEAO DA COSTA / OUTROS

MATRICULA: 5244951/012

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. PADRE A. ABENI / OUREM

PORTARIA Nº 296/99 DE 03.05.99 (COLETIVA)

NOME: ARENIDES TEIXEIRA DOS REIS/ OUTROS

MATRICULA: 6025048/016

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: PROF. MARIA U. DA SILVA/ N. TIMBOTEUA

PORTARIA Nº 099/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)

NOME: CLARA DA SILVA FERREIRA / OUTROS

MATRICULA: 0424412/010

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. AMADEU B. SIMOES/ ALENQUER

PORTARIA Nº 066/99 DE 12.05.99 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO CARLOS O. MURRIETA/OUTROS

MATRICULA: 0585084/011

PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: CARIM MELEM/ M. ALEGRE

PORTARIA Nº 053/99 DE 05.05.99 (COLETIVA)
 NOME: ALDEMIRO JORGE O. DA SILVA/OUTROS
 MATRÍCULA: 0590096/013
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PROFORLANDO COSTA/M.ALEGRE

PORTARIA Nº 070/99 DE 31.05.99 (COLETIVA)
 NOME: ALCEMINO M. BRAGA / OUTROS
 MATRÍCULA: 5320704/014
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/M.BARATA

PORTARIA Nº 062/99 DE 31.05.99 (COLETIVA)
 NOME: ELIUDE NASC. DA PAIXAO / OUTROS
 MATRÍCULA: 0593338/010
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ACY DE J. B. PEREIRA/MARACANA

PORTARIA Nº 087/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
 NOME: JANDIRA BARBOSA DE GUSMAO/OUTROS
 MATRÍCULA: 6312527/010
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. INST. M. DE MATTIAS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 154/99 DE 19.05.99 (COLETIVA)
 NOME: AGENOR CENTES DOS SANTOS /OUTROS
 MATRÍCULA: 6389791/010
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. SÃO SEBASIAO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº 158/99 DE 19.05.99
 NOME: ALBA IVONE C. DOS SANTOS / OUTROS
 MATRÍCULA: 0255670/013
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ANTONIO C. MACHADO/ TERRA SANTA

PORTARIA Nº 025/99 DE 28.04.99 (COLETIVA)
 NOME: JOAO M. LOURENÇO / OUTROS
 MATRÍCULA: 5257468/010
 PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JOSE E. EMIM/ IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº 163/99 DE 26.05.99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA FERREIRA DA SILVA / OUTROS
 MATRÍCULA: 5323282/017
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. CASULO DO SOCORRO/ S.M. DO GUAMA

PORTARIA Nº 164/99 DE 26.05.99 (COLETIVA)
 NOME: RITA PERES B. RIBEIRO /OUTROS
 MATRÍCULA: 0237442/010
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. CASULO DO P. SOCORRO

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 8476/99 DE 28/06/99
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: CLAUDENILA DO SOCORRO DOS SANTOS SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 0272922/016
 CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. ANT. B. CARVALHO/SANTAREM
 PERÍODO: 02/08/99 A 29/11/99
 TRIÊNIO: 17/04/92 A 16/04/98

PORTARIA Nº 8447/99 DE 28/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: FRANCISCA DE ARAUJO LIMA
 MATRÍCULA: 0512745/012
 CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. M. BARATA/STA Mª DO PARA
 PERÍODO: 01/09/99 A 30/10/99
 TRIÊNIO: 01/03/86 A 28/02/89

PORTARIA Nº 8442/99 DE 28/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA GAMA
 MATRÍCULA: 0474410/013
 CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. PE. EURICO/VITÓRIA DO XINGU
 PERÍODO: 01/06/99 A 30/07/99
 TRIÊNIO: 18/06/93 A 17/06/96

PORTARIA Nº 8445/99 DE 28/06/99
 Nº DE DIAS: 120

NOME: Mª DO PERPETUO SOCORRO AQUINO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 6002862/026
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. M. BARATA/STA Mª DO PARA
 PERÍODO: 02/08/99 A 29/11/99
 TRIÊNIO: 11/08/91 A 10/08/97

PORTARIA Nº 8475/99 DE 28/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA RAIMUNDA LOPES REGO
 MATRÍCULA: 0261033/012
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/5ª DRE SANTAREM
 PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
 TRIÊNIO: 01/03/95 A 28/02/98

PORTARIA Nº 8803/99 DE 30/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARA ELENITA GOMES DE MOURA
 MATRÍCULA: 0473901/017
 CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. POLIVALENTE
 PERÍODO: 27/09/99 A 25/11/99
 TRIÊNIO: 24/06/88 A 23/06/91

PORTARIA Nº 8804/99 DE 30/06/99
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: PURCINA PEREIRA LABRE DA SILVA
 MATRÍCULA: 0210293/019
 CARGO/LOT.: SERV./ERC. INST. GETULIO VARGAS/ALTAMIRA
 PERÍODO: 02/08/99 A 29/11/99
 TRIÊNIO: 12/06/84 A 11/06/90

PORTARIA Nº 8805/99 DE 30/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA SUELI CÂNCIO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0249513/016
 CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. SÃO JOSE/OBIDOS
 PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
 TRIÊNIO: 26/05/94 A 25/05/97

PORTARIA Nº 8806/99 DE 30/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: SALETE MARIA BATISTA VIANA
 MATRÍCULA: 0246840/016
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. L. BITTENCOURT/ORIXIMINA
 PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
 TRIÊNIO: 16/04/94 A 15/04/97

PORTARIA Nº 8807/99 DE 30/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: ANA LUCIA DE SENA SOUZA
 MATRÍCULA: 0369977/010
 CARGO/LOT.: SERV./EE. ROTARY CLUB/CASTANHAL
 PERÍODO: 09/08/99 A 07/10/99
 TRIÊNIO: 01/09/93 A 31/08/96

PORTARIA Nº 8802/99 DE 30/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: OLEGARIA NEVES LINS
 MATRÍCULA: 0263290/019
 CARGO/LOT.: AG. DE PORT./5ª URE DE SANTAREM
 PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
 TRIÊNIO: 11/04/95 A 10/04/98

PORTARIA Nº 8650/99 DE 29/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: ELEITE GILET BRASIL
 MATRÍCULA: 5561310/015
 CARGO/LOT.: SUP. ESC./EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
 TRIÊNIO: 30/09/93 A 29/09/96

PORTARIA Nº 8574/99 DE 28/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: NADIR LIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0238651/014
 CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. INST. EDUC. DO PARA/BELEM
 PERÍODO: 16/08/99 A 14/10/99
 TRIÊNIO: 14/04/95 A 13/04/98

PORTARIA Nº 8575/99 DE 28/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA QUEIROZ
 MATRÍCULA: 0455652/011
 CARGO/LOT.: PROF. AD.2/EE. JARBAS PASSARINHO/BELEM
 PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
 TRIÊNIO: 14/03/96 A 13/03/99

PORTARIA Nº 8576/99 DE 28/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: IRENE DE LAMEIDA FAGUNDES
 MATRÍCULA: 0448540/015

CARGO/LOT.: SERV./EE. INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
 TRIÊNIO: 08/05/94 A 07/05/97

PORTARIA Nº 8577/99 DE 28/06/99
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: RAIMUNDA MARINHO DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 0304808/013
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
 TRIÊNIO: 01/08/93 A 31/07/96

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº 8546/99 DE 28/06/99
 NOME: IVANETE DE NAZARE OLIVEIRA DE LIMA
 MATRÍCULA: 5364523/011
 CARGO/LOT.: ESC. DAT./ERC. JOAO C. BATISTA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 09/04/99 A 06/08/99

PORTARIA Nº 8547/99 DE 28/06/99
 NOME: ROLANGE NAZARE CARDOSO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0399183/015
 CARGO/LOT.: PROF./EE. LAURO SODRE/BELEM
 PERÍODO: 27/04/99 A 24/08/99

PORTARIA Nº 8514/99 DE 28/06/99
 NOME: RUTH HELENA PINTO FAVACHO
 MATRÍCULA: 5245842/012
 CARGO/LOT.: PROF./EE. PE. JOSE M. DO VALE/MARAPANIM
 PERÍODO: 25/05/99 A 21/09/99

PORTARIA Nº 8515/99 DE 28/06/99
 NOME: ROSIVALDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 5257565/013
 CARGO/LOT.: PROF./EE. ELIOFAR A. DA COSTA/MARAPANIM
 PERÍODO: 05/04/99 A 02/08/99

PORTARIA Nº 8516/99 DE 28/06/99
 NOME: DARCILENE TRINDADE CORREA
 MATRÍCULA: 5299055/013
 CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. MAROJA NETO/S.DDO. CAPIM
 PERÍODO: 15/06/99 A 12/10/99

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 8571/99 DE 28/06/99
 NOME: ROSEANA FARIAS RABELO
 MATRÍCULA: 0394475/017
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. RENATO FRANCO/BELEM
 PERÍODO: 01/06/99 A 01/07/99

PORTARIA Nº 8640/99 DE 29/06/99
 NOME: DEBORAH SERRUYA
 MATRÍCULA: 5801940/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELEM
 PERÍODO: 07/06/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 5222/99 DE 28/06/99
 NOME: ODEMIRA MARIA BRASIL DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0973866/025
 CARGO/LOT.: PROF./ERC. GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 25/05/99 A 23/06/99

PORTARIA Nº 8535/99 DE 28/06/99
 NOME: ROSALIA DA CUNHA SIMÕES DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0401706/018
 CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSE VERISSIMO/BELEM
 PERÍODO: 31/05/99 A 18/06/99

PORTARIA Nº 8523/99 DE 28/06/99
 NOME: ANA MARIA ARAUJO MIRANDA
 MATRÍCULA: 0627674/013
 CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. VER. G. DUARTE/BELEM
 PERÍODO: 17/05/99 A 10/07/99

PORTARIA Nº 8524/99 DE 28/06/99
 NOME: ELIETE GILET BRASIL
 MATRÍCULA: 5561310/015
 CARGO/LOT.: SUP. ESC./EE. LUIS N. DIREITO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 26/04/99 A 30/05/99

PORTARIA Nº 8525/99 DE 28/06/99
 NOME: EDINA LUZ DA SILVA
 MATRÍCULA: 0456748/019
 CARGO/LOT.: AG. ART. PRAT./EE. J. M. OLIVEIRA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 25/05/99 A 07/06/99

PORTARIA Nº 8538/99 DE 28/06/99
 NOME: JOSEFA DA LUZ VASQUES
 MATRÍCULA: 0297720/010
 CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 13/04/99 A 27/04/99

PORTARIA Nº 8537/99 DE 28/06/99

NOME: ADONAI SAMPAIO DE QUEIROZ
MATRICULA: 0386235/016
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERIODO: 04/06/99 A 18/06/99

PORTARIA Nº 8536/99 DE 28/06/99

NOME: ANA SUELY DA COSTA CHAGAS
MATRICULA: 0321338/019
CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/EE. JOSE BONIFACIO/BELEM
PERIODO: 13/05/99 A 14/06/99

PORTARIA Nº 8533/99 DE 28/06/99

NOME: MARIA DAS DORES MONTELO
MATRICULA: 0317950/028
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. GABR. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERIODO: 27/05/99 A 25/06/99

PORTARIA Nº 8534/99 DE 28/06/99

NOME: RITA DE CÁSSIA COSTA ROSA
MATRICULA: 0386391/010
CARGO/LOT.: INSP. DE ALUNOS/EE. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERIODO: 07/06/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 8530/99 DE 28/06/99

NOME: MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 0454885/019
CARGO/LOT.: SERV./EE. GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
PERIODO: 01/04/99 A 30/04/99

PORTARIA Nº 8529/99 DE 28/06/99

NOME: ALVARO JORGE DE SENA MATOS
MATRICULA: 0386294/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERIODO: 20/03/99 A 30/08/99

PORTARIA Nº 8528/99 DE 28/06/99

NOME: IVANETE CASTRO ARAUJO
MATRICULA: 0291382/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERIODO: 19/05/99 A 28/05/99

PORTARIA Nº 8527/99 DE 28/06/99

NOME: GRAÇA DE MARIA GUIMARAES FARIAS
MATRICULA: 5299519/014
CARGO/LOT.: PROF. ERC. GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA
PERIODO: 26/05/99 A 08/06/99

PORTARIA Nº 8526/99 DE 28/06/99

NOME: ESMERALDA MENDES DE AZEVEDO
MATRICULA: 0384194/012
CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/EE. JARBAS PASSARINHO/BELEM
PERIODO: 28/05/99 A 11/06/99

PORTARIA Nº 8544/99 DE 28/06/99

NOME: PAULO ROBERTO GEMAQUE DE LIMA
MATRICULA: 0386561/012
CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/EE. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERIODO: 31/05/99 A 09/06/99

PORTARIA Nº 8541/99 DE 28/06/99

NOME: MARIZEA DE NAZARE QUAKNIN DIAS
MATRICULA: 0299090/016
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. JARBAS PASSARINHO/BELEM
PERIODO: 31/05/99 A 14/06/99

PORTARIA Nº 8540/99 DE 28/06/99

NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0339130/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC. CENTRO ESP. IRMAS CARITAS/BELEM
PERIODO: 01/04/99 A 16/04/99

PORTARIA Nº 8539/99 DE 28/06/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS AFONSO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0202444/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERIODO: 07/05/99 A 24/05/99

PORTARIA Nº 8643/99 DE 29/06/99

NOME: MARIA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0642444/018
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERIODO: 07/06/99 A 26/06/99

PRORROGAR LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº 8548/99 DE 28/06/99**

NOME: SUELY GUARACIO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5686547/014
CARGO/LOT.: PROF./ERC. ALTE. JOAO F. DE LIMA/BELEM
PERIODO: 01/06/99 A 01/07/99

PORTARIA Nº 8549/99 DE 28/06/99

NOME: LUIZA DEUSARINA SILVA SALLES
MATRICULA: 5212553/015
CARGO/LOT.: MEREND./EE. JOSE A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERIODO: 16/06/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 8550/99 DE 28/06/99

NOME: ELZA SILVA
MATRICULA: 0307700/013
CARGO/LOT.: PROF. AD. 3/EE. VER. G. DUARTE/BELEM
PERIODO: 08/06/99 A 07/07/99

PORTARIA Nº 8551/99 DE 28/06/99

NOME: ESMERALDA MENDES DE AZEVEDO
MATRICULA: 0384194/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. JARBAS PASSARINHO/BELEM
PERIODO: 12/06/99 A 25/06/99

PORTARIA Nº 8552/99 DE 28/06/99

NOME: ECIDIONEIDES MARIA FERNANDES
MATRICULA: 0456870/015
CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERIODO: 01/03/99 A 29/04/99

PORTARIA Nº 8553/99 DE 28/06/99

NOME: DEDIVAL BRANDAO DA SILVA
MATRICULA: 0329142/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. VISC. S. FRANCO/BELEM
PERIODO: 01/06/99 A 01/07/99

PORTARIA Nº 8554/99 DE 28/06/99

NOME: DAVINA FARIAS UCHOA
MATRICULA: 0343307/019
CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. MARIO BARBOSA/BELEM
PERIODO: 11/05/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 8555/99 DE 28/06/99

NOME: ALBA LUCINDA DE FONSECA LIMA
MATRICULA: 0312860/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERIODO: 22/05/99 A 31/07/99

PORTARIA Nº 8556/99 DE 28/06/99

NOME: MARIA JOSE DE CASTRO MACIEL
MATRICULA: 0212938/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELEM
PERIODO: 01/06/99 A 01/07/99

PORTARIA Nº 8557/99 DE 28/06/99

NOME: MARIA ESTUMANO FREIRE
MATRICULA: 0195960/028
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE. MARIO BARBOSA/BELEM
PERIODO: 31/05/99 A 27/09/99

PORTARIA Nº 8559/99 DE 28/06/99

NOME: CÁSSIA DAS GRAÇAS AMANAJAS BRAGA
MATRICULA: 5362903/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA
PERIODO: 31/03/99 A 29/05/99

PORTARIA Nº 8560/99 DE 28/06/99

NOME: BENEDITA DUTRA ARQUELLES
MATRICULA: 0490415/019
CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. M. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERIODO: 07/06/99 A 07/09/99

PORTARIA Nº 8562/99 DE 28/06/99

NOME: JOANIL GOMES DE ARAUJO
MATRICULA: 0257494/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERIODO: 18/04/99 A 16/07/99

PORTARIA Nº 8563/99 DE 28/06/99

NOME: ACELMA FERREIRA PINHEIRO
MATRICULA: 0462217/010
CARGO/LOT.: INSP. DE ALUNOS/EE. L. C. ARAUJO/ANANINDEUA
PERIODO: 09/03/99 A 07/05/99

PORTARIA Nº 8564/99 DE 28/06/99

NOME: LUCIDEA LIMA DE SOUZA
MATRICULA: 0674540/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERIODO: 01/04/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 8565/99 DE 28/06/99

NOME: M. DAS GRAÇAS AFONSO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0202444/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERIODO: 25/05/99 A 25/06/99

PORTARIA Nº 8566/99 DE 28/06/99

NOME: ANTONIO CAVALCANTE CHAVES
MATRICULA: 0470708/013
CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERIODO: 13/06/99 A 11/08/99

PORTARIA Nº 8567/99 DE 28/06/99

NOME: OTILIA NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0457280/013
CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. INST. EDUC. DO PARA/BELEM
PERIODO: 31/05/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 8568/99 DE 28/06/99

NOME: JORACELIA FREIRE RIBEIRO
MATRICULA: 0455806/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELEM
PERIODO: 24/05/99 A 04/07/99

PORTARIA Nº 8569/99 DE 28/06/99

NOME: MARCIONILA SANTANA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 5402034/015
CARGO/LOT.: SERV./ERC. EDUC. JESUS DE NAZARE/BELEM
PERIODO: 12/06/99 A 12/07/99

PORTARIA Nº 8570/99 DE 28/06/99

NOME: ODETE DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0377368/013
CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. J. DE A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERIODO: 22/05/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 8561/99 DE 28/06/99

NOME: BELARMINO ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0398276/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUG. MONTENEGRO/BELEM
PERIODO: 15/06/99 A 30/06/99

LICENÇA ASSISTENCIA**PORTARIA Nº 8572/99 DE 28/06/99**

Nº DE DIAS: 23
NOME: IZABEL DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRICULA: 0403679/018
CARGO/LOT.: PROF./ERC. MAGUARI/ANANINDEUA
PERIODO: 08/06/99 A 30/06/99

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº 9087/99 DE 05/07/99**

NOME: MARCIA ELEUTERIA DIAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5440343/016
PERIODO: 12/07/99 A 10/08/99
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISAO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº 9091/99 DE 05/07/99

NOME: MARIA DE NAZARE MACIEL DE MAFRA
MATRICULA: 5217318/018
PERIODO: 12/07/99 A 25/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISAO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº 9088/99 DE 05/07/99

NOME: MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 0183385/013
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISAO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº 9102/99 DE 05/07/99 (COLETIVA)

NOME: CARLA CRISTINA FAGUNDES PEREIRA E OUTRO
MATRICULA: 3164640/025
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISAO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº 9092/99 DE 05/07/99

NOME: MARIA DE FÁTIMA PINTO TEIXEIRA
MATRICULA: 6017363/022
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISAO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº 8925/99 DE 01/07/99

NOME: ALDA MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA
MATRICULA: 0197327/011
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATEND. AO EST./BELEM

PORTARIA Nº 8926/99 DE 01/07/99

NOME: SILVIA MAI PENHA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0339890

SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE ATEND. E ARMAZENAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº 8928/99 DE 01/07/99

NOME: CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 557007/016

PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99

ANO: 1998

UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELEM

PORTARIA Nº 8927/99 DE 01/07/99

NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 0183180/016

PERÍODO: 04/08/99 A 02/09/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELEM

PORTARIA Nº 8931/99 DE 01/07/99

NOME: JOANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA

MATRÍCULA: 0322466/013

PERÍODO: 14/09/99 A 13/10/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 8930/99 DE 01/07/99

NOME: REGIANE MARA ARAUJO DA CRUZ

MATRÍCULA: 5506832/010

PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 8933/99 DE 01/07/99

NOME: PAULO SERGIO ARAUJO SILVA

MATRÍCULA: 552373/014

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1998

UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM

PORTARIA Nº 8935/99 DE 01/07/99

NOME: ADELINO DE LIMA FERREIRA

MATRÍCULA: 0182885/016

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE INFORM. E DOC./BELEM

PORTARIA Nº 8936/99 DE 01/07/99

NOME: LUIS EDUARDO GOMES PINHEIRO

MATRÍCULA: 5225159/014

PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM

PORTARIA Nº 8937/99 DE 01/07/99

NOME: LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA

MATRÍCULA: 0288837/022

PERÍODO: 08/09/99 A 07/10/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOV. DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº 8939/99 DE 01/07/99

NOME: MARIA OLENTINA MADEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5457432/013

PERÍODO: 05/07/99 A 03/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOV. DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº 8939/99 DE 01/07/99

NOME: WADERLEY MORAES AZEVEDO

MATRÍCULA: 5308062/019

PERÍODO: 05/07/99 A 03/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIV. DE REG. E MOV. DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº 8924/99 DE 01/07/99

NOME: JAIME DA SILVA PONTES

MATRÍCULA: 5311802/016

PERÍODO: 16/07/99 A 14/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 8893/99 DE 01/07/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA LUIZA DOS SANTOS BRITO E OUTROS

MATRÍCULA: 0189421/019

PERÍODO: 12/07/99 A 10/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIV. DE SERV. GERAIS/BELEM

PORTARIA Nº 8894/99 DE 01/07/99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA ELIETE FRUTUOSO DUARTE E OUTROS

MATRÍCULA: 0365920/010

PERÍODO: 04/10/99 A 02/11/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE SERV. GERAIS/BELEM

PORTARIA Nº 8892/99 DE 01/07/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DE LOURDES COSTA CALDAS E OUTROS

MATRÍCULA: 0406724/019

PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELEM

PORTARIA Nº 9027/99 DE 01/07/99

NOME: FLORZINHA RODRIGUES CORREA

MATRÍCULA: 0189413/017

PERÍODO: 06/09/99 A 05/10/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELEM

PORTARIA Nº 8997/99 DE 01/07/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MAUES DA COSTA TAVARES

MATRÍCULA: 0305677/014

PERÍODO: 03/11/99 A 17/12/99

ANO: 1999

UNIDADE: CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 8998/99 DE 01/07/99

NOME: ANTONIO NARDINO DA COSTA RIBEIRO

MATRÍCULA: 0186929/010

PERÍODO: 05/10/99 A 03/11/99

ANO: 1999

UNIDADE: CONS. EST. DE EDUCAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 8895/99 DE 01/07/99

NOME: ANA LUCIA FERREIRA ARAUJO E OUTROS

MATRÍCULA: 0397881/028

PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 8994/99 DE 01/07/99

NOME: RUI SOUZA DE MIRANDA

MATRÍCULA: 0184527/015

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1998

UNIDADE: CENTRO DE TRH/MARITUBA

PORTARIA Nº 8983/99 DE 01/07/99

NOME: ADELAIDE MARIA KOND

MATRÍCULA: 0418714/015

PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

PORTARIA Nº 8988/99 DE 01/07/99

NOME: LICEIA CECILIA CHAVES DA SILVA

MATRÍCULA: 5121370/024

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1999

UNIDADE: A DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 8990/99 DE 01/07/99

NOME: MARLENE FERREIRA DE MELO

MATRÍCULA: 5497256/019

PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

PORTARIA Nº 8995/99 DE 01/07/99

NOME: CARLINDA FRANCISCA DA SILVA CORREA

MATRÍCULA: 5440351/018

PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99

ANO: 1998

UNIDADE: DETO DE INF. E EDUCAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 8987/99 DE 01/07/99

NOME: MAURO SERGIO PINTO BASTOS

MATRÍCULA: 5523230/017

PERÍODO: 15/07/99 A 28/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: DETO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº 8996/99 DE 01/07/99

NOME: IEDA MARIA DOS SANTOS PINTO

MATRÍCULA: 0186074/017

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1999

UNIDADE: A DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 8985/99 DE 01/07/99

NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA

MATRÍCULA: 0192996/019

PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: UNID. TEC. JOSE A. DE AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 8986/99 DE 01/07/99

NOME: ROBERTO BORGES ESTUMANO DA SILVA

MATRÍCULA: 5313775/016

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1999

UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

PORTARIA Nº 8989/99 DE 01/07/99

NOME: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA

MATRÍCULA: 0480789/015

PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99

ANO: 1999

UNIDADE: A DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 8993/99 DE 01/07/99

NOME: ANTONIO CEZAR MATTIAS DE LIMA

MATRÍCULA: 5349001/039

PERÍODO: 15/08/99 A 28/09/99

ANO: 1999

UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº 8921/99 DE 01/07/99

NOME: SONIA MARIA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0752495/019

PERÍODO: 01/06/99 A 30/06/99

ANO: 1999

UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FISICA/BELEM

PORTARIA Nº 9028/99 DE 01/07/99

NOME: RAIMUNDO BEZERRA CORREA

MATRÍCULA: 0772968/016

PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99

ANO: 1999

UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FISICA/BELEM

PORTARIA Nº 8920/99 DE 01/07/99

NOME: JOSE MARIA ALVES DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5476410/019

PERÍODO: 03/05/99 A 01/06/99

ANO: 1999

UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FISICA/BELEM

PORTARIA Nº 153/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)

NOME: BENEDITO GALVAO EVANGELISTA E OUTROS

MATRÍCULA: 5436753/018

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. AUGUSTO RAMOS PINHEIRO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 173/99 DE 19/04/99 (COLETIVA)

NOME: ABELINA PAIXAO DA SILVA E OUTROS

MATRÍCULA: 0360414/012

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. SIMPLICIO FERREIRA DE SOUZA/STA. IZABEL

PORTARIA Nº 18/99 DE 30/04/99 (COLETIVA)

NOME: BEATRIZ FERREIRA DE ZEVEDO E OUTROS

MATRÍCULA: 0545511/018

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. MARIA ELIZETE F. NUNES/BREVES

PORTARIA Nº 86/99 DE 04/05/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA AURENICE DE C. BATISTA E OUTROS

MATRÍCULA: 5279410/016

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. INST. MARIA DE MATTIAS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 363/99 DE 20/05/99

NOME: RAIMUNDA CORREA DE JESUS E OUTROS

MATRÍCULA: 0412562/014

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. PADRE ANGELO MORETTI/OUREM

PORTARIA Nº 20/99 DE 04/01/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VAZ DE ARAUJO

MATRÍCULA: 0586994/011

PERÍODO: 01/03/99 A 30/03/99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MAE DO RIO

PORTARIA Nº 17/99 DE 30/04/99 (COLETIVA)
NOME: ROSICLEIA CAVALCANTE CARDOSO E OUTROS
MATRÍCULA: 5348374/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROFª MARIA ELIZETE F. NUNES/BREVES

PORTARIA Nº 12/99 DE 30/04/99 (COLETIVA)
NOME: CARLOS AMARO F. DA CONCEIÇÃO E OUTROS
MATRÍCULA: 5492734/016
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROFª MARIA CAMARA PAES/BREVES

PORTARIA Nº 259/99 DE 26/04/99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO MARCELO DOS REIS E OUTROS
MATRÍCULA: 0684651/017
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº 138/99 DE 25/05/99 (COLETIVA)
NOME: NILCE MARIA DE NAZARE MEDEIROS E OUTROS
MATRÍCULA: 0368792/011
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CONEGO LEITAO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 24/99 DE 30/04/99 (COLETIVA)
NOME: AROLDI MONTEIRO DE LIMA E OUTROS
MATRÍCULA: 5376378/011
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROFª JULIA BARBALHO/PORTEL

PORTARIA Nº 61/99 DE 10/05/99 (COLETIVA)
NOME: ALICE DOS SANTOS MONTEIRO E OUTROS
MATRÍCULA: 5382416/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GENERAL OSORIO/CAMETA

PORTARIA Nº 111/99 DE 14/04/99 (COLETIVA)
NOME: NECI DIAS COSTA E OUTROS
MATRÍCULA: 5227747/015
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RAIMUNDO GOMES/MARABA

PORTARIA Nº 225/99 DE 19/04/99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO CARLOS MONTEIRO E OUTROS
MATRÍCULA: 0659320/016
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROFª AMERICA LEAO CONDURU/CAPANEMA

PORTARIA Nº 42/99 DE 26/04/99 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDO NONATO S. VICENTE E OUTROS
MATRÍCULA: 6019510/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: 10ª URE DE ALTAMIRA

PORTARIA Nº 295/99 DE 03/05/99 (COLETIVA)
NOME: ADALGISA COSTA MARQUES E OUTROS
MATRÍCULA: 0449830/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROFª Mª URBANA/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº 238/99 DE 27/04/99 (COLETIVA)
NOME: BERNARDO MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5238846/011
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JUDITH GOMES LEITAO/MARABA

PORTARIA Nº 240/99 DE 27/04/99 (COLETIVA)
NOME: JOSE ABENONES PAIXAO SARAIVA E OUTROS
MATRÍCULA: 0278645/011
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JUDITH GOMES LEITAO/MARABA

PORTARIA Nº 52/99 DE 13/05/99 (COLETIVA)
NOME: ELCIONE LIMA DOS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 5644283/010
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

PORTARIA Nº 128/99 DE 11/05/99 (COLETIVA)
NOME: AMERICA DA ROCHA FIGUEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0250953/016
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. INGLE DE SOUZA/OBIDOS

PORTARIA Nº 129/99 DE 11/05/99 (COLETIVA)
NOME: ELAIRA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 0250457/018
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. RAYMUNDO CHAVES/OBIDOS

PORTARIA Nº 96/99 DE 04/05/99 (COLETIVA)
NOME: JACIRA CARDOSO MOREIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0250139/013
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/OBIDOS

PORTARIA Nº 495/99 DE 07/06/99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0764850/11
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTAREM

PORTARIA Nº 496/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)
NOME: ARGEMIRA FERREIRA DO CARMO E OUTROS
MATRÍCULA: 5247730/015
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTAREM

PORTARIA Nº 497/99 DE 07/06/99
NOME: ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA
MATRÍCULA: 0266361/016
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ROMANA TAVARES LEAL/SANTAREM

PORTARIA Nº 498/99 DE 07/06/99
NOME: MARIA DAS DORES COELHO MOTA
MATRÍCULA: 0261319/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ROMANA TAVARES LEAL/SANTAREM

PORTARIA Nº 499/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUZA E OUTROS
MATRÍCULA: 6319300/018
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ROMANA TAVARES LEAL/SANTAREM

PORTARIA Nº 500/99 DE 07/06/99
NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0264636/010
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BELTERRA

PORTARIA Nº 501/99 DE 07/06/99
NOME: MARIA DALVA FERREIRA VIDAL
MATRÍCULA: 0263370/011
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BELTERRA

PORTARIA Nº 502/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)
NOME: DEUZUMINA DELGADO DE ALMEIDA E OUTROS
MATRÍCULA: 0765015/013
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BELTERRA

PORTARIA Nº 503/99 DE 07/06/99
NOME: MARIA DO CARMO CARVALHO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 0267180/015
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/SANTAREM

PORTARIA Nº 504/99 DE 07/06/99
NOME: ILSIA MARIA REPOLHO PICAÇO
MATRÍCULA: 0284009/018
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/SANTAREM

PORTARIA Nº 506/99 DE 07/06/99
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5066387/012
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO JOSE/SANTAREM

PORTARIA Nº 506/99 DE 07/06/99
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5066387/012
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO JOSE/SANTAREM

PORTARIA Nº 507/99 DE 07/06/99
NOME: TEREZINHA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0269514/010
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO JOSE/SANTAREM

PORTARIA Nº 508/99 DE 07/06/99
NOME: DELIANA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5548012/026
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/SANTAREM

PORTARIA Nº 509/99 DE 07/06/99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 0264091/010
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/SANTAREM

PORTARIA Nº 511/99 DE 07/06/99
NOME: JOSE JOAO CASTRO COSTA
MATRÍCULA: 5584620/019
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/SANTAREM

PORTARIA Nº 512/99 DE 07/06/99
NOME: MARIA VIVIANI ESCHER
MATRÍCULA: 5247519/017
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RIO TAPAJOS/SANTAREM

PORTARIA Nº 513/99 DE 07/06/99
NOME: MARLETE MARQUES BATALHA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0262676/017
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RIO TAPAJOS/SANTAREM

PORTARIA Nº 594/98 DE 01/10/98
NOME: IVAN DE SOUSA LAMEIRA
MATRÍCULA: 5396204/010
PERÍODO: 01/10/98 A 30/10/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. STA. IZABEL/SANTA IZABEL DO PARA

PORTARIA Nº 95/98 DE 02/06/1998
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES BARBOSA
MATRÍCULA: 0590371/010
PERÍODO: 17/08/98 A 15/09/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/XINGUARA

PORTARIA Nº 8657/99 DE 29/06/99
NOME: MARIA MOREIRA DE AQUINO
MATRÍCULA: 0587664/010
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LOURENÇO SCOTT/MAE DO RIO

PORTARIA Nº 8658/99 DE 29/06/99
NOME: MARIA LOPES DAMASCENO COELHO
MATRÍCULA: 0977730/017
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ABEL CHAVES/BAIAO

PORTARIA Nº 8669/99 DE 29/06/99
NOME: MARIA ADELINA DUARTE VIEIRA
MATRÍCULA: 0280852/014
PERÍODO: 01/08/98 A 30/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FERNANDO GUILHON/ITAITUBA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.003

DIÁRIO OFICIAL

0261

CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
09 de julho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 8672/99 DE 29/06/99

NOME: RAIMUNDO RIBEIRO PAES
MATRÍCULA: 0548782/014
PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DOM R. SEIXAS/CAMETA

PORTARIA Nº 8667/99 DE 29/06/99

NOME: 5223245/015
MATRÍCULA: 5223245/015
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO JOSE/STA LUZIA DO PARA

PORTARIA Nº 8671/99 DE 29/06/99

NOME: MARIA CELESTE MIRANDA
MATRÍCULA: 53455888/013
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANEXO PROF. IVETE NAZ. DE OLIVEIRA/ACARA

PORTARIA Nº 8670/99 DE 29/06/99

NOME: ANTONIA IRACEMA DE SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 0234281/013
PERÍODO: 01/09/98 A 30/09/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. C. PIMENTEL/SANTAREM NOVO

PORTARIA Nº 6566/99 DE 02/06/99

NOME: RAIMUNDA BARRETO DE SENA
MATRÍCULA: 0253677/015
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOAO XXIII/S.SEB.DA B VISTA

PORTARIA Nº 8664/99 DE 29/06/99

NOME: RAIMUNDA COSTA BARATA
MATRÍCULA: 0485063/013
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOAO BM. CARVALHO/IGARAPE-AÇU

PORTARIA Nº 8651/99 DE 29/06/99 (COLETIVA)

NOME: ALDENORA COSTA CRUZ E OUTROS
MATRÍCULA: 539600/010
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DOM ALONSO/SOURE

PORTARIA Nº 8473/99 DE 28/06/99

NOME: MARIA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0216135/017
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JUPITERCURUÇA

PORTARIA Nº 8668/99 DE 29/06/99

NOME: FRANCISCO ODIMAR LOPES MONTEIRO
MATRÍCULA: 0534790/014
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DR. LAMEIRA BITTENCOURT/M. BARATA

PORTARIA Nº 8661/99 DE 29/06/99

NOME: HELIODORO NATALINO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5311489/016

PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. STELLA MARIS/SOURE

PORTARIA Nº 8659/99 DE 29/06/99

NOME: MARIA DA CRUZ SILVA GURJAO
MATRÍCULA: 0569968/018
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DOM ALONSO/SOURE

PORTARIA Nº 8660/99 DE 29/06/99

NOME: IZAURA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0569909/017
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DOM ALONSO/SOURE

PORTARIA Nº 8655/99 DE 29/06/99

NOME: REGINA LUCIA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6020429/010
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RAIMUNDO DA S. RAMOS/SOURE

PORTARIA Nº 8656/99 DE 29/06/99

NOME: MARISETE PEREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 6030408/021
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CORD. DE FARIAS/MAE DO RIO

PORTARIA Nº 8663/99 DE 29/06/99

NOME: MARIA RAIMUNDA DE VASCONCELOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 6030262/017
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DOM. ACATAUASSU/SOURE

RETIFICAR

PORTARIA Nº 1073-B/99 DE 01/07/99

NOME: RAIMUNDO BEZERRA CORREA
MATRÍCULA: 0772968/016
CARGO/LOT.: ENGENHEIRO/ASSERF/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA 12190/91 DE 29/10/91, DE FERIAS O EXERC. DE 1991 PARA 1990, REF. AO PER. DE 02/12/91 A 31/12/91.

PORTARIA Nº 1050-B/99 DE 30/06/99

NOME: HELIODORO NATALINO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5311489/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. STELLA MARIS/SOURE
RETIFICAR NA PORTARIA 102/95 DE 12/10/95, DE FERIAS, O EXERC. DE 1995 PARA 1996, REF. AO PER. DE 04/12/95 A 02/01/96.

PORTARIA Nº 1051-B/99 DE 30/06/99

NOME: IZAURA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0569909/017
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. DOM ALONSO/SOURE
RETIFICAR NA PORTARIA 28/92 DE 01/04/92, DE FERIAS, O EXERC. DE 1992 PARA 1991, REF. AO PER. DE 01/06/92 A 30/06/92.

PORTARIA Nº 1043-B/99 DE 30/06/99

NOME: MARIA RAIMUNDA DE V. GONÇALVES
MATRÍCULA: 6030262/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. DOM. ACATAUASSU/SOURE
RETIFICAR NA PORTARIA 44/92 DE 10/07/92, DE FERIAS O EXERC. DE 1992 PARA 1991, REF. AO EXER. DE 01/09/92 A 30/09/92.

PORTARIA Nº 1044-B/99 DE 30/06/99

NOME: MARIA RAIMUNDA DE V. GONÇALVES
MATRÍCULA: 6030262/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. D. ACATAUASSU/SOURE
RETIFICAR NA PORTARIA 31/93 DE 12/05/93, DE FERIAS, O EXERC. DE 1993 PARA 1992, REF. AO PER. DE 01/07/93 A 30/07/93.

PORTARIA Nº 1045-B/99 DE 30/06/99

NOME: MARIA RAIMUNDA V. GONÇALVES
MATRÍCULA: 6030262/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. D. ACATAUASSU/SOURE
RETIFICAR NA PORTARIA 68/94 DE 15/10/94, DE FERIAS, O EXERC. DE 1994 PARA 1993, REF. AO PER. DE 01/11/94 A 30/11/94.

PORTARIA Nº 1046-B/99 DE 30/06/99

NOME: MARIA RAIMUNDA DE V. GONÇALVES
MATRÍCULA: 6030262/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. D. ACATAUASSU/SOURE
RETIFICAR NA PORTARIA 66/95 DE 19/05/95 DE FERIAS, O EXERC. DE 1995 PARA 1994, REF. AO PER. DE 01/07/95 A 30/07/95.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1071-B/99 DE 01/07/99

NOME: RAIMUNDO BEZERRA CORREA
MATRÍCULA: 077968/016
CARGO/LOT.: ENGENHEIRO/ASSERF/BELEM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 798/95 DE 20/02/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 02/05/95 A 31/05/95, EXERC. 1995.

PORTARIA Nº 1036-B/99 DE 30/06/99

NOME: MARIA MOREIRA DE AQUINO
MATRÍCULA: 0587664/010
CARGO/LOT.: INSPDE ALU./EE. LOURENÇO SCOTTI/M DO RIO
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 51/94 DE 09/09/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/10/94 A 30/10/94, EXERC. DE 1994.

PORTARIA Nº 1015-B/99 DE 29/06/99

NOME: MARIA LOPES DAMASCENO COELHO
MATRÍCULA: 0977730/017
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE. ABEL FIGUEIREDO/BAIAO
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 02/94 DE 22/02/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/06/94 A 30/06/94, EXERC. 1994.

PORTARIA Nº 1024-B/99 DE 30/06/99

NOME: MARIA ADELINA DUARTE VIEIRA
MATRÍCULA: 0280852/014
CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. FERNANDO GUILHON/ITAUBA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 96/91 DE 30/09/91, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 02/01/92 A 30/01/92, EXERC. 1991.

PORTARIA Nº 1028-B/99 DE 30/06/99

NOME: ANA CRISTINA COSTA SOARES
MATRÍCULA: 5223245/015
CARGO/LOT.: MEREND./EE. SÃO JOSE/STA IZABEL DO PARA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 53/94 DE 03/02/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/02/94 A 02/03/94, EXERC. DE 1994.

PORTARIA Nº 1037-B/99 DE 30/06/99

NOME: MARIA CELESTE MIRANDA
MATRÍCULA: 5345588/013
CARGO/LOT.: MEREND./EE. IVETE NAZ. DE OLIVEIRA/ACARA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 96/94 DE 02/05/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/94 A 30/07/94, EXERC. 1994.

PORTARIA Nº 992-B/99 DE 29/06/99

NOME: ANTONIA IRACEMA DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 0234281/013
CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. C. PIMENTEL/SANTAREM NOVO
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 305/94 DE 13/06/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/94 A 30/07/94, EXERC. 1994.

PORTARIA Nº 1004-B/99 DE 29/06/99

NOME: RAIMUNDA DA COSTA BARATA
MATRÍCULA: 04885063/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. S. JOAO BM. CARVALHO/IGARAPE-AÇU
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 15/96 DE 02/05/96, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/96 A 30/07/96, EXERC. DE 1996.

PORTARIA Nº 1005-B/99 DE 29/06/99

NOME: RAIMUNDA DA COSTA BARATA
MATRÍCULA: 0488506/013

CARGO/LOT.: SERV./EE. SJOAO B. M. CARVALHO/IGARAP-AÇU
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 09/91 DE 20/05/91, QUE CONC. 30 DIAS
DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/91 A 30/07/91, EXERC. 1990.

PORTARIA N° 1023-B/99 DE 29/06/99 (COLETIVA)
NOME: ALDENORA COSTA CRUZ E OUTROS
MATRICULA: 5396000/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. DOM ALONSO/SOURE
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 83/95 DE 15/08/95, QUE CONC. 30 DIAS
DE FERIAS, NO PER. DE 01/10/95 A 30/10/95, EXERC. 1995.

PORTARIA N° 1034-B/99 DE 30/06/99
NOME: FRANCISCO ODIMAR LOPES
MATRICULA: 0534790/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. LAMEIRA BITTENCOURT/M.BARATA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 03/91 DE 08/08/91, QUE CONC. 30 DIAS
DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/91 A 30/07/91, EXERC. 1991.

PORTARIA N° 996-B/99 DE 29/06/99
NOME: MARIA DA CRUZ SILVA GURJAO
MATRICULA: 0569968/018
CARGO/LOT.: INSPDE ALUN./EE. DOM ALONSO/SOURE
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 49/95 DE 19/05/95, QUE CONC. 30 DIAS
DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/95 A 30/07/95, EXERC. 1995.

PORTARIA N° 1038-B/99 DE 30/06/99
NOME: REGINA LUCIA N. NASCIMENTO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 6030429/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. RAIMUNDO DA SILVA RAMOS/SOURE
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 67/94 DE 15/10/94, QUE CONC. 30 DIAS
DE FERIAS, NO PER. DE 01/11/94 A 30/11/94, EXERC. 1994.

PORTARIA N° 1012-B/99 DE 29/06/99
NOME: MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO
MATRICULA: 6030408/021
CARGO/LOT.: SERV./EE. MARECHAL C. DE FARIAS/M. DO RIO
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 72/96 DE 24/04/96, QUE CONC. 30 DIAS
DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/96 A 30/07/96, EXERC. 1996.

PORTARIA N° 1013-B/99 DE 29/06/99
NOME: MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO
MATRICULA: 6030408/021
CARGO/LOT.: SERV./EE. M. C. DE FARIAS/MAE DO RIO
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 13/93 DE 29/11/93, QUE CONC. 30 DIAS
DE FERIAS, NO PER. DE 01/12/93 A 30/12/93, EXERC. 1993.

PORTARIA N° 1029-B/99 DE 30/06/99
NOME: RAIMUNDO LIMA DE SOUZA
MATRICULA: 6034110/021
CARGO/LOT.: SERV./UNID. REG. DE EDUCAÇÃO / MAE DO RIO
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 02/95 DE 02/01/95, QUE CONC. 30 DIAS
DE FERIAS, NO PER. DE 03/04/95 A 02/05/95, EXERC. DE 1995.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**
Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

**PORTARIA N° 0796 DE 05.07.99 - P.V.S/N°/99/4° R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 177/99/GAB-DEL-4° R.F. DE 17.06.99.**
Nomes: Cláudio Emanuel Chene e Paulo Sérgio Epifânio de Souza
N° de diárias: 10 para cada participante
Período: 07 a 16.07.99
Objetivo: Fiscalização Itinerante na Agência
Local: Novo Progresso

**PORTARIA N° 0797 DE 05.07.99 - P.V.S/N°/99/4° R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 177/99/GAB-DEL-4° R.F. DE 17.06.99.**
Nome: Antônio Eduardo Pereira da Cunha
N° de diárias: 15
Período: 12 a 26.07.99
Objetivo: Dar apoio à Fiscalização
Local: Óbidos

**PORTARIA N° 0798 DE 05.07.99 - P.V.S/N°/99/4° R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 177/99/GAB-DEL-4° R.F. DE 17.06.99.**
Nome: Antônio dos Santos Dezincourt
N° de diárias: 10
Período: 01 a 10.07.99
Objetivo: Verificação das condições de trabalho nas Agências e avaliação do potencial
das instalações
Local: Monte Alegre, Prainha - Juruti e Paro

**PORTARIA N° 0799 DE 05.07.99 - P.V.S/N°/99/4° R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 177/99/GAB-DEL-4° R.F. DE 17.06.99.**
Nome: Claudelina de Aquino Rodrigues
N° de diárias: 02
Período: 08 a 09.07.99
Objetivo: Acompanhamento na Agência quanto à DAME / GIEF
Local: Alenquer

**PORTARIA N° 0800 DE 05.07.99 - P.V.S/N°/99/4° R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 177/99/GAB-DEL-4° R.F. DE 17.06.99.**
Nome: Maria do Carmo da Silva Sousa
N° de diárias: 03
Período: 05 a 07.07.99
Objetivo: Acompanhamento na Agência, visando melhor desempenho e aumento
de arrecadação
Local: Monte Alegre

**PORTARIA N° 0801 DE 05.07.99 - P.V.S/N°/99/4° R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 177/99/GAB-DEL-4° R.F. DE 17.06.99.**
Nome: Maria das Graças Figarella
N° de diárias: 02
Período: 12 a 13.07.99
Objetivo: Orientação de GIEF / DAME
Local: Porto Trometas

**PORTARIA N° 0807 DE 07.07.99 - OFÍCIO N° 227/99/GAB-DEL-4° R.F. DE
05.07.99.**
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 0728 de 25.06.99, publicada no DOE de
29.06.99, que concedeu Diárias aos servidores ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA
BRAGA e PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, concedidas através do Plano de
Viagem S/N°/99/4° R.F. encaminhado através do Ofício n° 108/99/GAB-DEL-4°
R.F. de 06.05.99.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região fiscal, no uso de suas
atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo
relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação
Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n° 6.182/98, pagarem o crédito tributário
correspondente ou impugnação o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no
prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo
administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação
pertinente.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	N°AINF
15.192.323-0	NIPON IMPORTADORA LTDA	025478
15.179.848-6	IRMAOS MONTENEGRO LTDA	021218
15.149580-7	RIDICOM COMÉRCIO LTDA	025465

Iran Ataide de Lima
Delegado Regional - 15ª R.F.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° DO TERMO ADITIVO: 09° TAC CONTRATO ORIGINÁRIO N° 002/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79 com a
intervenção da Secretaria Especial de Estado de Gestão e a Sr.ª Maria Fernanda
Martins Oliveira.
Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em
conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua
Padre Júlio Maria, n° 455, Icoaraci, Belém-Pa.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor do Contrato Originário: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Aditivos Anteriores:
1° TAC, 06.12.96.
2° TAC, 20.12.96.
3° TAC, 02.01.97, valor estimado: R\$ 12.000,00
4° TAC, 30.01.97, valor estimado: R\$ 471,20
5° TAC, 22.12.97.
6° TAC, 02.01.98, valor estimado: R\$ 9.903,60.
7° TAC, 22.12.98.
8° TAC, 04.01.99, valor estimado, R\$ 6.662,40
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1. do
Contrato Original, pelo período de 01 (um) mês.
Termo Inicial: 01.07.99
Termo Final: 31.07.99
Valor do Aditamento: R\$ 1.100,40 (um mil e cem reais e quarenta centavos), fica
emitida a Nota de Empenho de n° 99NE01392 de 01.07.99.
Dotação Orçamentária: 17101.03.008.0021.2236.349036.001
Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.99.
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

N° DO TERMO ADITIVO: 09° TAC CONTRATO ORIGINÁRIO N° 003/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79 com a
intervenção da Secretaria Especial de Estado de Gestão e a Sr.ª Maria Fernanda
Martins Oliveira.
Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em
conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua
Padre Júlio Maria, n° 463, Icoaraci, Belém-Pa.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor do Contrato Originário: R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais)
Aditivos Anteriores:
1° TAC, 06.12.96.
2° TAC, 20.12.96.
3° TAC, 02.01.97, valor estimado: R\$ 9.540,00
4° TAC, 30.01.97, valor estimado: R\$ 374,51
5° TAC, 22.12.97.
6° TAC, 02.01.98, valor estimado: R\$ 7.873,29.
7° TAC, 22.12.98.
8° TAC, 04.01.99, valor estimado: R\$ 5.248,86
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1. do
Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses.
Termo Inicial: 01.07.99
Termo Final: 31.12.99
Valor estimado para este exercício: R\$ 5.248,86 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito
reais e oitenta e seis centavos), fica emitida a Nota de Empenho de n° 99NE01394
de 01.07.99.
Dotação Orçamentária: 17101.03.008.0021.2236.349036.001
Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.99.
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

N° DO TERMO ADITIVO: 17° TAC CONTRATO ORIGINÁRIO S/N°.

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79 com a
intervenção da Secretaria Especial de Estado de Gestão e a Sr.ª Carmem Boushosa
Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em
conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua
D. Pedro II, s/n°, Município de Ponta de Pedras-PA.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor do Contrato Originário: Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros)
Aditivos Anteriores:
1° TAC, 20.12.93.
2° TAC, 01.01.94, valor estimado: Cr\$ 878.977,56
3° TAC, 29.03.94, reatificação das ementas do 2° e 3° Termos Aditivos ao contrato,
passando a vigor como 1° e 2° Termos Aditivos ao contrato.
4° TAC, 08.11.94, valor estimado: R\$ 97,37
5° TAC, 22.12.94.
6° TAC, 04.01.95, valor estimado: R\$ 1.168,44
7° TAC, 15.05.95, reatificação das ementas do 4° e 5° Termos Aditivos ao contrato,
passando a vigor como 5° e 6° Termos Aditivos ao contrato, valor estimado: R\$
1.381,04.
8° TAC, 26.12.95.
9° TAC, 02.01.96.
10° TAC, 10.07.96, valor estimado: R\$ 293,70
11° TAC, 23.12.96.
12° TAC, 02.01.97.
13° TAC, 22.12.97.
14° TAC, 02.01.98.
15° TAC, 22.12.98.
16° TAC, 04.01.99, valor estimado, R\$ 1.939,08
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato
original, pelo período de 06 (seis) meses.
Termo Inicial: 01.07.99
Termo Final: 31.12.99
Valor estimado para este exercício: R\$ 1.939,08 (um mil, novecentos e trinta e nove
reais e oito centavos), fica emitida a Nota de Empenho de n° 99NE01395 de 01.07.99.
Dotação Orçamentária: 17101.03.008.0021.2149.349036.001
Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.99.
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

N° DO TERMO ADITIVO: 04° TAC CONTRATO ORIGINÁRIO N° 008/98/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79 com a
intervenção da Secretaria Especial de Estado de Gestão e a Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos, CGC n° 34.028.316/0018-51.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de
serviços de arrecadação, processamento e repasse de tributos e outras receitas
estaduais, e acordo com as normas e sistemática de arrecadação estadual, pela ECT,
diretamente, através das suas Agências de Correios, mediante autenticação de
Documento de Arrecadação Estadual - DAE.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor do Contrato Original: R\$ 24.414,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze
reais)
Aditivos Anteriores:
1° TAC, 22.12.98.
2° TAC, 04.01.99, valor estimado, R\$ 24.960,00
3° TAC, 20.04.99
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1., do
Contrato Original
Termo Inicial: 01.07.99
Termo Final: 31.12.99
Valor do Aditamento: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis
reais), fica emitida a Nota de Empenho de n° 99NE01398, de 01.07.99.
Dotação Orçamentária: 17101.03.008.0031.2362.349039.044
Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.99.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

N° DO TERMO ADITIVO: 09° TAC CONTRATO ORIGINÁRIO N° 010/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79 com a
intervenção da Secretaria Especial de Estado de Gestão e a Empresa Telebelém
Comércio de Serviços Ltda.-Me, CGC n° 34.898.171/0001-00.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de
serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação de sistemas Telefônicos
das unidades administrativas da SEFA.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n° 009/95.
Valor do Contrato Original: R\$ 89.684,63 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e
quatro reais e sessenta e três centavos) Aditivos Anteriores:
1° TAC, 26.12.96.
2° TAC, 02.01.97, valor estimado: R\$ 95.240,28
3° TAC, 29.12.97.
4° TAC, 02.01.98, valor estimado: R\$ 95.340,28
5° TAC, 10.11.98, valor estimado: R\$ 1.206,35
6° TAC, 15.12.98, valor estimado: R\$ 192,00
7° TAC, 28.12.98.
8° TAC, 04.01.99, valor estimado, R\$ 54.267,06
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1., do
Contrato Original
Termo Inicial: 01.07.99
Termo Final: 31.12.99
Valor do Aditamento: R\$ 54.267,06 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e
sete reais e seis centavos), fica emitida a Nota de Empenho de n° 99NE01399, de 01.07.99.
Dotação Orçamentária: 17101.03.008.0021.2149.349039.001
Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.99.
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

N° DO CONTRATO: 014/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79 com a
intervenção da Secretaria Especial de Estado de Gestão e a Empresa Almeida &
Salles Ltda., CGC n° 02.310.976/0001-96.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de
empresa especializada, na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e
Corretiva de 21 (vinte e um) mini-centrais de ar condicionado, modelo Air-Split.

SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

instaladas nas unidades administrativas da Secretaria Executiva da Fazenda, conforme Edital de Licitação Convite n° 002/99 e seus anexos, que fazem parte integrante e inseparável deste instrumento.

Modalidade de Licitação: Carta Convite n° 002/99.

Termo Inicial: 01.07.99

Termo Final: 30.06.2000.

Valor do Contrato Neste Exercício: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), conforme Nota de empenho n° 99NE 01317, de 25.06.99.

Dotação Orçamentária: 17101.03.008.0021.2149.349039.001

Data da Assinatura: 01.07.99.

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

N° DO CONTRATO: 015/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Gestão e a Empresa J.H. Engenharia Empreendimentos Ltda, CGC n° 83.736.512/0001-48.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e serviços gerais de marcenarias e carpintaria no Órgão Central e Unidades Administrativas da Secretaria Executiva da Fazenda.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Termo Inicial: 01.07.99

Termo Final: 31.12.99

Valor do Contrato Neste Exercício: R\$ 29.999,58 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de empenho n° 99NE01397, de 01.07.99.

Dotação Orçamentária: 17101.03.008.0021.2149.349039.001

Data da Assinatura: 01.07.99

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

ERRATA:

Extrato do 8° Tac ao contrato originário de n° 010/96/Seffa, publicada no D.O.E. de n° 28.901, de 10.02.99, onde se ler valor R\$ 101.030,76 (cento e um mil, trinta reais e setenta e seis centavos);

Leia-se: valor R\$ 54.267,06 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação por 01 (um) ano do prazo do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios n° 012/97, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, para vigor até 10.07.2000, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Barbosa de Souza & Rodrigues, no valor de R\$ 14.029,50 (quatorze mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos), para fornecimento de gêneros alimentícios à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 3ª Região Fiscal (Marabá), de acordo com o disposto no Art. 57, II, § 2º c/c o Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico n° 182/99.

Belém-Pa., 08 de julho de 1999.
Antero Duarte Dias Pires Lopes
Diretor de Administração



SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA N° 170/99-OD - DE 02 DE JULHO DE 1999

Nome: JOSÉ OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: Consultor Jurídico

CIC: 028763962-20

N° de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00

Origem: Belém-Pará

Destino: CAPANEMA "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 02 a 04.07.99

PORTARIA N° 171/99-OD - DE 02 DE JULHO DE 1999

Nome: ONEIA DOURADO GOUVEA

Cargo: Assessora Jurídica

CIC: 097032412-04

N° de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00

Origem: Belém-Pará

Destino: CAPANEMA "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 02 a 04.07.99

PORTARIA N° 173/99-OD - DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome: LUCIVAL SANTOS LIMA

Cargo: Sgt. PM

CIC: 161817702-49

N° de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Abaetetuba "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 08.07.99

PORTARIA N° 174/99-OD - DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome: DOMINGOS ANTÔNIO TEIXEIRA NETO

Cargo: DPC

CIC: 002892482-72

N° de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Abaetetuba "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 08.07.99

PORTARIA N° 175/99-OD - DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome: EDMILSON DUARTE BRAGA

Cargo: Digitador

CIC: 296908622-00

N° de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Abaetetuba "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 08.07.99

PORTARIA N° 176/99-OD - DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome: ROSA MARGA ROTHÉ

Cargo: Ouvidora

CIC: 146407672-34

N° de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 180,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Bragança "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 09 a 11.07.99

PORTARIA N° 177/99-OD - DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome: ROSANA COELHO MAIA

Cargo: Assistente Social

CIC: 133778922-49

N° de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 180,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Bragança "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 09 a 11.07.99

PORTARIA N° 178/99-OD - DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome: LUCIVAL SANTOS LIMA

Cargo: Sgt. PM

CIC: 141817702-49

N° de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Bragança "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 09 a 11.07.99

PORTARIA N° 179/99-OD - DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome: ANTÔNIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Cargo: Sgt. BM

CIC: 331712032-00

N° de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Bragança "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 09 a 11.07.99

PORTARIA N° 180/99-OD - DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome: DAYSE CRISTINA DE ARAÚJO RIBEIRO

Cargo: Cb. PM

CIC: 377495442-91

N° de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Bragança "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 09 a 11.07.99

PORTARIA N° 181/99-OD - DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome: MARCIA VIRTUOSO DOS SANTOS

Cargo: IPC

CIC: 211857782-68

N° de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Bragança "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 09 a 11.07.99

ERRATA

REFERENTE AS PORTARIAS 026 E 027/00-DA, PUBLICADA NO

DOEn° 29.001 de 07.07.99

ONDE SE LÊ: DE 30 DE JULHO DE 1999

LEIA-SE: DE 30 DE JUNHO DE 1999

PORTARIA N° 014/99-GAB.SEC - DE 05 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DO REGIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E...

CONSIDERANDO o resultado da Sindicância instaurada através da portaria n° 009/99-GAB-SEC de 09.04.99, cuja a conclusão definiu que a prática irregular é possível de pena de demissão.

RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 99 da Lei 5.810/94, para a qual designamos, o DPC MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA e SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão, com a conclusão no prazo de 30 (trinta) dias, observado o princípio da ampla defesa e do contraditório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS N° 004/99

ÓRGÃO CEDENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA

PÚBLICA - FISP

Nome do Titular: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DE ESTADO - PME

Nome do Titular: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

N° DE ORDEM: 001

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Impressora HP 695C

QUANTIDADE: 012

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 8.280,00

N° DE ORDEM: 002

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Unidade digital de processamento POS-AT-333A-P, CVI SVGA 8Mb, AGP, 64 Mb RAM, FDD 1.44 Mb, HD 6.4 Gb, Gab. Minitorre, fonte 250w, Fax/mod 56, Ns 56194

a 56205, SOFAS WIN98, MOU SERIAL 3 BT 400DPI, TCL ABNT (W95) 107T DIN, MON SVGA 14" 28
QUANTIDADE: 012
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 31.608,00

N° DE ORDEM: 003

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Impressora HP Deskjet 695C

QUANTIDADE: 001

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 550,00

N° DE ORDEM: 004

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Impressora HP Laserjet 1100

QUANTIDADE: 001

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 1.320,00

N° DE ORDEM: 005

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Conjunto de longarina com poltronas de 3 lugares, modelo L60267, marca Metaltrizzo

QUANTIDADE: 020

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 6.400,00

N° DE ORDEM: 006

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Sistema de exaustão completo em aço inox

QUANTIDADE: 001

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 2.850,00

N° DE ORDEM: 007

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Estabilizador SMS 1 KVA s/ controle, série 9901007/98

QUANTIDADE: 001

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 38,00

N° DE ORDEM: 008

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Micro Pentium Celeron "A" 333 Mhz - 128 Kcache - 32 Mb (SD RAM), drive 3 1/2,

teclado, mouse, pl. video 4 Mb, HD 4.3 Gb, gabinete minitorre, Kit Mult. 40x

QUANTIDADE: 001

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 1.370,00

N° DE ORDEM: 009

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Quadro branco magnético formato 3,00 x 1,20m, MR White Board, acompanha Kit

QUANTIDADE: 001

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 1.050,00

N° DE ORDEM: 010

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Retroprojektor modelo VGS 2300, marca IEC

QUANTIDADE: 001

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 395,00

N° DE ORDEM: 011

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Aparelho de ar condicionado cap. 15.000 Btus, marca Springer

QUANTIDADE: 002

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 2.520,00

N° DE ORDEM: 012

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Aparelho de ar condicionado cap. 10.500 Btus, marca springer

QUANTIDADE: 010

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 8.490,00

N° DE ORDEM: 013

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Aparelho de fax com viva voz e cortador de papel automático, marca Brother

QUANTIDADE: 008

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 4.600,00

N° DE ORDEM: 014

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Freezer horizontal c/ 02 tampas, Consul

QUANTIDADE: 003

EST. CONSERV.: Novo

TOTAL: 2.997,00

N° DE ORDEM: 015

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Geladeira de 300lt, Consul

QUANTIDADE: 001

Nº DE ORDEM: 017
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Máquina de escrever eletrônica profissional, marca Olivetti
QUANTIDADE: 006
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 4.728,00

Nº DE ORDEM: 018
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Máquina de calcular eletrônica c/ 12 dígitos visor e bobina para impressão, marca TCE
QUANTIDADE: 005
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 582,50

Nº DE ORDEM: 019
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Estante de aço c/ 05 prateleiras desmontável, marca Pandim
QUANTIDADE: 008
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 344,00

Nº DE ORDEM: 020
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Mesa c/ 04 gavetas, med. 1,50, cor cinza, marca Amel
QUANTIDADE: 008
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 1.704,00

Nº DE ORDEM: 021
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Cama de solteiro em madeira de lei, marca Amel
QUANTIDADE: 003
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 297,00

Nº DE ORDEM: 022
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Mesa para computador, tipo rack, cor cinza, marca Amel
QUANTIDADE: 010
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 950,00

Nº DE ORDEM: 023
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Mesa p/ diretor, cor cinza c/ 03 gavetas, marca Amel
QUANTIDADE: 010
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 2.350,00

Nº DE ORDEM: 024
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Mesa para secretária, cor cinza c/ 02 gavetas, marca Amel
QUANTIDADE: 010
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 1.850,00

Nº DE ORDEM: 025
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Beliche c/ estrutura de ferro, marca Amel
QUANTIDADE: 005
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 1.440,00

Nº DE ORDEM: 026
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Poltrona diretor c/ braços, giratória, em espuma laminada com relax no encosto, mod. Soft-dg, Flex Soft
QUANTIDADE: 008
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 1.840,00

Nº DE ORDEM: 027
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Cadeira fixa s/ braços, em espuma laminada, mod. Soft F, Flex Soft
QUANTIDADE: 010
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 770,00

Nº DE ORDEM: 028
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Cadeira giratória, tipo secretária, em espuma laminada, mod. Soft G, Flex Soft
QUANTIDADE: 020
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 2.560,00

Nº DE ORDEM: 029
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Televisor em cores 20"
QUANTIDADE: 002
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 790,00

Nº DE ORDEM: 030
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Ventilador de teto
QUANTIDADE: 008
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 500,00

Nº DE ORDEM: 031
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Mesa, marca Realme, mod. M2001
QUANTIDADE: 001
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 198,00

Nº DE ORDEM: 032
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Mesa, marca Realme, mod. 2003A
QUANTIDADE: 001
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 115,00

Nº DE ORDEM: 033
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Condicionador de ar, cap. 21.000 Btus, Springer
QUANTIDADE: 003
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 4.470,00

Nº DE ORDEM: 034
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Condicionador de ar, cap. 18.000 Btus, Springer
QUANTIDADE: 005
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 6.490,00

Nº DE ORDEM: 035
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
Estabilizador, potência 1 KVA, marca INSIDE/INTEC, mod. EX 1000M
QUANTIDADE: 012
EST. CONSERV.: Novo
TOTAL: 420,00
TOTAL GERAL: 105.765,50
Belém(Pa), 08 de junho de 1999



SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

PORTARIA Nº 159, DE 08 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Art. 1º Lei Complementar nº 007/91, que regula o Art. 36 da Constituição Estadual que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a existência de vaga nos quadros desta SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, decorrente do desligamento a pedido da servidora ROSANA MIRALHA DOS SANTOS;
CONSIDERANDO ainda o autorizo do Excelentíssimo Governador do Estado.
RESOLVE:
Com fundamento na Lei Complementar nº 007 de 25.09.91, que regulamenta o art. 36 da Constituição Estadual, contratar pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01.07.99 a 31.12.99, o nome relacionado no anexo desta portaria, para atender as necessidades imediatas deste órgão.
DÊ SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE JULHO DE 1999.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

ANEXO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SEJU
ISNC. NO CGC: 05054895/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.02.007.0021.2085.31.901100
VALOR DO CONTRATO: MENSAL R\$ - 600,00
VIGÊNCIA: 01.07.1999 a 31.12.1999
OBJETO: Contratação de Servidor Temporário
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 007 de 25.09.91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual.
ORDENADOR DE DESPESAS: ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
CONTRATADO: LAFAYETE BENTES DA COSTA NUNES
CARGO: ADVOGADO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL INSTRUMENTO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INCLUIR NO ANEXO II DA PORTARIA Nº 495/99

PUBLICANO NO DOE Nº 29.002 DE 08/07/99
INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. Nº 034/99
PARTES: SUSIPE e WILSON GUEDES SEABRA
OBJETIVO: Rescindir unilateralmente a partir de 08/07/99 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01/02/93.
ASSINATURAS: José Alynio Wanzeler Sabbá pela SUSIPE e WILSON GUEDES SEABRA



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE EMPENHOS EMPENHO Nº 99 NE 01145/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ELETROMECLTDA - CGC Nº 05.548.482/0001-32
OBJETO: RECUPERAÇÃO PARCIAL DO MURO LATERAL E FUNDOS DA GRANJA ICUI, MUNICÍPIO DE BELEM-PA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 05.07.99
TERMO FINAL: 05.08.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ - 14.520,48 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039
DATA: 05.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
FORO: BELEM

EMPENHO Nº 99 NE 01149/99
CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA - CGC Nº 01.824.807/0001-01
OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA LAVANDERIA PÚBLICA, MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 05.07.99
TERMO FINAL: 05.08.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ - 14.995,08 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.459051
DATA: 05.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
FORO: BELEM

EMPENHO Nº 99 NE 01142/99
CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X M. V DA LUZ S/C LTDA - CGC Nº 01.931.268/0001-00
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA COBERTURA E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE UM PRÉDIO DO SETEPS EM BELEM
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 05.07.99
TERMO FINAL: 20.07.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ - 9.553,20 (NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS, VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039
DATA: 05.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
FORO: BELEM

EMPENHO Nº 99 NE 01144/99
CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA - CGC Nº 83.323.295/0001-64
OBJETO: RECUPERAÇÃO NO PRÉDIO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN, BELEM-PA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 05.07.99
TERMO FINAL: 05.08.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ - 8.103,00 (OITO MIL, CENTO E TRES REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039
DATA: 05.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
FORO: BELEM

EMPENHO Nº 99 NE 01143/99
CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA SISTEMA LTDA - CGC Nº 02.368.262/0001-39
OBJETO: REFORMA NA RESIDÊNCIA DO GOVERNADOR EM SALINAS-PA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 05.07.99
TERMO FINAL: 20.07.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ - 10.838,47 (DEZ MIL, OITOCENTOS, TRINTA E OITO REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039
DATA: 05.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
FORO: BELEM

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
OES Nº 33/99 - CONVITE Nº 23/99
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CGC Nº 34.632.687/0001-08
OBJETO: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MINI CENTRAIS DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO DA JUCEPA
TERMO INICIAL: 05.07.99
TERMO FINAL: 19.08.99
VALOR DO CONTRATO: R\$ - 38.447,20 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.459051
DATA: 05.07.99
Pág 2
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
FORO: BELEM

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
TERCEIRO (3º) TA - CONTRATO Nº 41/98 - TPNº 30/98 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X VÍNCULO ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 02.223.511/0001-06
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SALOMÃO MUFARREJ, MUNICÍPIO DE BELEM-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ - 927.552,29 (NOVECIENTOS E VINTE SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 25.02.99 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
2º TA - 14.04.99
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
VALOR: R\$ - 120.063,46 (CENTO E VINTE MIL, SESSENTA E TRES REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO 069/98 - SEDUC/SEOP - 16101.8042.0189.1346.043.459051
DATA: 01.07.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A. R. CAL
INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

QUINTO (5º) T.A. - CONTRATO Nº 26/98 - TP Nº 16/98 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X VÍNCULO ENGENHARIA
LTD.A - CGC Nº 02.223.511/0001-06
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL EM OUTEIRO,
MUNICÍPIO DE BELÉM-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -163.957,14 (CENTO E SEXTENTA
E TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, QUATORZE
CENTAVOS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 25.09.98
2º T.A. - 11.01.99
3º T.A. - 22.03.99
4º T.A. - 24.05.99
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS,
ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
VALOR: R\$ -33.213,59 (TRINTA E TRES MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS,
CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO 041/97 - SEDUC/SEOP -
16101.8042.0188.2026.004.349039
DATA: 01.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A. R. CAL
INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

TERCEIRO (3º) T.A. - CONTRATO Nº 38/98 - TP Nº 29/98 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X GS SARMENTO (OTS)
ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 00.672.521/0001-95
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE
FÁTIMA, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -170.907,84 (CENTO E SETENTA
MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 03.03.99
2º T.A. - 30.04.99
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
ART 57, PARÁGRAFO 1º, II, I, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 01.07.99
TERMO FINAL: 30.07.99
DATA: 01.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A. R. CAL
INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO - NLC



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DIRETORIA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 33 DE 30 DE JUNHO DE 1999

A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Nº 45 de 17 de Março de 1999.

RESOLVE:

Designar os servidores João Batista Guimarães Rodrigues, Médico Veterinário, Mat. Nº 01.227.18-16, João Paulo Guimarães Martins, Engenheiro, Mat. Nº 009.3141-12, Ana Maria Lisboa Conde, Ag. Administrativo, Mat. Nº 555.4225-12, para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no Processo nº 187.212/98, Mem. nº 543/98 - ASPLAN SESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL/SESPA, em 30 de junho de 1999.
SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 36 DE 28 DE JUNHO DE 1999.

A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela portaria nº 45 de 17 de Março de 1999.

RESOLVE:

1- Com base no "CAPUT" DO ART. 225 da Lei Nº 5.810/94, declara a nulidade parcial do Processo a partir do Relatório Final.
2- Solicitar exame grafotécnico.
3- Designar os servidores ROSILDA DA SILVA SALDANHA, da área de saúde, mat nº 0086614-013, MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR, farmacêutica, mat nº 0092312-018 e MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES, agente administrativo, mat nº 5096472-016, para sob a Presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL / SESPA, em 29 de junho de 1999.
SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
Diretora Operacional / SESPA.

PORTARIA Nº 37 DE 29 DE JUNHO DE 1999.

A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela portaria nº 45 de 17 de Março de 1999.

Considerando que a comissão que foi constituída não procedeu aos trabalhos dentro dos limites legais, não averiguando o que realmente aconteceu, ocasionando a nulidade total do procedimento, conforme prevê o Art 225 da lei Nº 5.810 / 94 (RJU).

RESOLVE:

Designar os servidores MANOEL PEDRO OERAS DINIZ, técnico da área de saúde, mat nº 0086614-013, MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR, farmacêutica, mat nº 0092312-018 e MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES, agente administrativo, mat nº 5096472-016, para sob a Presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL / SESPA, em 29 de junho de 1999.
SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
Diretora Operacional / SESPA.

PORTARIA Nº 38 DE 30 DE JUNHO DE 1999

A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Nº 45 de 17 de Março de 1999.

Considerando que a Comissão Processante designada pela Portaria 247 / 98, que apurou o abandono de cargo do servidor IVENS CARLOS DE CASTRO TABOSA, não cumpriu com a formalidade legal de lavratura do Termo de Revelia e a defesa intempestiva do defensor dativo, não satisfazendo o princípio de ampla defesa e de contraditório, caracterizando-se assim a existência de vício insanável.

RESOLVE:

Tornar a nulidade parcial do processo, até a citação pelos fatos apontados. Designar os servidores ONEIDE ARAÚJO DA COSTA, odontóloga, mat nº 0109240-014, CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA, auxiliar de saúde, mat nº 0727644-012 e CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, técnico da área de saúde, mat nº 0122750-013 para sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, afim de suprir as deficiências que tornam parcialmente nulo os autos do PAD supracitado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL/SESPA, em 30 de junho de 1999.
SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA OPERACIONAL

SERVIÇOS JURÍDICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 4011/99

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE-SUS-PA.
CONTRATADO: MEDICAL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: C.F. art. 199, § 1º; Lei nº 8.080/90, Art. 24, Parágrafo Único; Lei nº 8.666/93, art. 25 "Caput" e Portaria/MS nº 1.286/93.
RATIFICAÇÃO: POR VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde, em 08 de julho de 1999.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 98501/99

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE E INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA-CGC nº 05.320.403/0001-31.
OBJETO: Tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, da realização de cirurgias de facotomia com implante de lente intraocular com a realização de exames de tonometria e biomimetria ultrassônica, decorrente da Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas, instituída pelo Ministério da Saúde, através da Portaria/GM/MS/nº 279 de 07.04.1999 e Portaria/GM/SAS nº 134 de 15.04.1999, até o limite máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) cirurgias no período de maio a julho de 1999.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação
VALOR: 191.250,00 (por estimativa)
DOTAÇÃO: Consignada no orçamento do MS no montante de até R\$ 36.000.000,00, alocados na Portaria /GM/MS nº 279 de 07.04.99 com recursos extra-teto.
FORO: Belém
DATA: 08.07.99
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ

Denominação: Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - A.R.C.T.-PA

Tipo de Sociedade: Sociedade Civil sem fins lucrativos
Sede provisória: Av. Gov. José Malcher, 1434-Apto.1101-CEP 66060-230

E-mail: arcpta@hotmail.com - Foro: Belém-Pará

Duração: por prazo indeterminado

Data da Constituição: 05 de Junho de 1999

Objetivo: Divulgar e esclarecer a opinião pública em geral, colaborar com instituições médicas ou similares que se relacionem com o renal crônico e transplantado, promover aplicação e melhoria dos serviços assistenciais.
Classificação e responsabilidade dos associados: associados contribuintes e não contribuintes, não respondendo, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraiadas pela sociedade.

Representação em juízo e fora dele: Presidente

Poderes para a reforma do estatuto: Assembleia Geral

Patrimônio: Bens imóveis e móveis de sua propriedade, auxílio e subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, contribuições dos associados estabelecidas anualmente em Assembleia Geral.

Diluição: Deliberada em Assembleia Geral Extraordinária por maioria de 2/3 dos presentes.

Destino do patrimônio em caso de dissolução: doação a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades.

Membros da Primeira Diretoria: Presidente: Mário Lúcio França Silva; Vice-Presidente: Carlos Alberto da Silva; 1º Secretário: Sérgio Barbosa de Almeida; 2º Secretário: Rubens Nazareno Cardoso Alves; 1º tesoureiro: Belina Pinto Soares; 2º Tesoureiro: Rosilene da Silva Salgado; Diretoras de Assistência Social: Alcimarina Maria Santos Fanahan, Valdirene Barroso Miranda, Denzarina Almeida da Trindade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 003/99

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 009/96

Objeto do Contrato Originário: Locação do imóvel sito na Av. Governador José Malcher, nº 652 - 4º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Pavimentos
Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI
Objeto do Aditamento: Prorrogar a vigência por igual período de 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste do aluguel mensal, com base no IGPM-FGV, acumulado de 01 (um) ano, correspondente a 8,07% (oito ponto zero sete por cento).
Vigência do Aditamento: 04.07.99 à 03.07.2000

Valor do Aditamento: Mensal: R\$ 18.310,35 (dezoito mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos). Global: R\$ 219.724,20 (duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 23101.15007-0021.2104-349039 Fonte: 001/002

Ordenador de Despesas: Suleima Fraiha Pegado
Aditivo Anterior: 2º Termo Aditivo - 04.07.98 à 03.07.99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 004/99 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/95

Objeto do Contrato Originário: Locação do imóvel sito na Av. Governador José Malcher, nº 652 - 5º Pavimento.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI
Objeto do Aditamento: Prorrogar a vigência por igual período de 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste do aluguel mensal, com base no IGPM-FGV, acumulado de 01 (um) ano, correspondente a 8,07% (oito ponto zero sete por cento).
Vigência do Aditamento: 26.07.99 à 25.07.2000
Valor do Aditamento: Mensal: R\$ 3.051,72 (três mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Global: R\$ 36.620,64 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 23101.15007-0021.2104-349039 Fonte: 001/002
Ordenador de Despesas: Suleima Fraiha Pegado
Aditivo Anterior: 2º Termo Aditivo - 26.07.98 à 25.07.99



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REVOGAR

PORTARIA Nº 1534 DE 08 DE JULHO DE 1999

Nome do servidor: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
Matrícula: 2015137-015

Cargo: Contador

Motivo: Revogar a cessão para a Secretaria Executiva de Administração.

PORTARIA Nº 1535 DE 08 DE JULHO DE 1999

Nome / Matrícula / Cargo: Maria Helena Smith Oliveira / 3254615-019/Auxiliar Técnico e Maria Auxiliadora Lima Travassos/3252981-011/Auxiliar Administrativo
Portaria Revogada: Port. nº 248 de 11.02.99 e Port. nº 745 de 23.03.99.

Motivo: Revogar a cessão para a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1511 DE 07 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 1999/116849.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Administração para a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, MARIA HELENA SMITH DE OLIVEIRA, matrícula nº 3254615-019, ocupante da função de Auxiliar Técnico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1093 DE 18 DE MAIO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES, solicita através do Proc.º 1998/119432-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES, Mat.º 3157458-010, aposentada no cargo de Professor GEP-M-AD2-401, R-º X, lotada na SEDUC, fixados na Portaria nº 0718, de 30.03.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.079 de 04.03.93-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.204 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 1192 DE 25 DE MAIO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V, Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 13700 - RAIMUNDO PAULO SIQUEIRA

PEREIRA, MF 5046530-013, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.208 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 1193 DE 25 DE MAIO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 17879 - JOSIMAR RAIMUNDO NUNES DO ESPÍRITO SANTO, MF 5198372-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.200 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 1194 DE 25 DE MAIO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 22929 - DORIEDES SERRÃO BARBOSA, MF 5591821-017, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.185 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 1195 DE 25 DE MAIO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 23955 - EDNILSON ALVES DOS REIS, MF 5698952-019, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.201 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0927 DE 22 DE ABRIL DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 19374 - KLEBER RIVELINO DA PURIFICAÇÃO NEVES, MF 5338913-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.200 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0931 DE 23 DE ABRIL DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 21711 - MOACIR DA SILVA ESTUMANO,

MF 5592569-019, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.176 de 17.06.99.

PORTARIA Nº 1190 DE 25 DE MAIO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 11110 - PAULO SERGIO SOUZA TRINDADE, MF 3385736-018, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.185 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0794 DE 01 DE ABRIL DE 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso III e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 20536 - RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA, MF 3407470-020, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.196 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 1189 DE 25 DE MAIO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 12467 - VANDER PINTO MEDEIROS, MF 3396304-010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.185 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0425 DE 01 DE MARÇO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, e 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2485/94, ANA LÍDIA BARBOSA DE SOUZA, Mat. nº 0328278-029, na função de Enfermeiro, Ref. I, lotada no Hospital dos Servidores do Estado - HSE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.198 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0809 DE 12 DE ABRIL DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO, Mat. nº 0378003-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.183 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0273 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, CARMEM ELIZABETE PORTO DOS SANTOS, Mat. nº 5054451-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.182 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0844 DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CARIDADE RODRIGUES CRUZ, Mat. nº 0184268-020, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital "Divisão Técnico Desportivo".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.194 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0854 DE 15 DE ABRIL DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, CECILIA DE SOUZA RIBEIRO, Mat. nº 0292460-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.196 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 1002 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CARLOS ALBERTO DA SILVA CAVALCANTE, Mat. nº 0387983-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital - Colégio Integrado "Francisco da Silva Nunes".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.201 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0808 DE 12 DE ABRIL DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, DOMINGOS DE SOUSA MOREIRA, Mat. nº 0641839-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.202 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0860 DE 15 DE ABRIL DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, DORALICE LEMOS DONASCIMENTO, Mat. nº 0529559-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital EEEF "Fernando Ferrari".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.203 de 24.06.99.

SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 0843 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELLANA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA, Matr.º 0677540-018, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Augusto Corrêa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.183 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0811 DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, EPAMINONDAS ANTONIO DOS SANTOS, Matr.º 0011568-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.183 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0347 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, HILZA MENDES DE OLIVEIRA, Matr.º 0493953-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Prof. V.A. da Cunha".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.181 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0956 DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso XII, 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, ITAMIR NUNES DAS NEVES, Matr.º 0111139-015 no cargo de Agente Administrativo Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.183 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0706 DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, IOLANDA MOREIRA CHAVES, Matr.º 0238031-019 na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de São Miguel do Guamã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.168 de 17.06.99.

PORTARIA Nº 0525 DE 08 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94 combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCIA MARIA VIEIRA SOARES, Matr.º 0484920-010, na função de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.181 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0910 DE 22 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA EDNA TEIXEIRA NASCIMENTO, Matr.º 0289990-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação-E.E.E.F. Cidade de Emaús.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.168 de 17.06.99.

PORTARIA Nº 0853 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS DE SENA NEVES, Matr.º 0304689-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Centro Educacional Ronaldo Miranda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.183 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0830 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA GLÓRIA COELHO DA SILVA, Matr.º 0335681-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Executiva Educação-E.E.E.F. José Bonifácio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.168 de 17.06.99.

PORTARIA Nº 0829 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CÉLIA LEITE CABRAL, Matr.º 0460850-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-E.E.E.F. Artur Porto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.183 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0772 DE 30 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA JENIR VEIGA GARCIA, Matr.º 0548456-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.181 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0634 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DE JESUS LIMA FURTADO, Matr.º 5108179-023, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital Centro de Ensino Supletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.166 de 17.06.99.

PORTARIA Nº 0611 DE 31 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX e 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA JOANA PINTO LOPES, Matr.º 0245380-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Oriximiná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.183 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0522 DE 08 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS TAVARES, Matr.º 0251860-010, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.181 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0502 DE 08 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO DE SANTANA, Matr.º 0217455-012, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.182 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0096 DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 114, § 2º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARIVALDA FONSECA CASTRO, Matr.º 0414743-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.165 de 17.06.99.

PORTARIA Nº 0976 DE 07 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, OSVALDO HENRIQUE DA SILVA PIRES, Matr.º 0398250-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Paes de Carvalho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.185 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0816 DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ORLANDO DOS ANJOS, Matr.º 0557455-010, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.168 de 17.06.99.

PORTARIA Nº 0906 DE 22 DE ABRIL DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso XII e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, PACÍFICO AMORIM DE SIQUEIRA, Mat.nº 2049937-018, na função de Topógrafo, Nível 14, lotado na Secretaria Executiva de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.203 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0481 DE 08 DE MARÇO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, PETRONILIA DE SOUSA DIAS, Mat. nº 0261700-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.181 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0943 DE 23 DE ABRIL DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA, Mat.nº 0118150-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.168 de 17.06.99.

PORTARIA Nº 0909 DE 22 DE ABRIL DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSA MARIA LOBATO GUIMARÃES, Mat.nº 0354694-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação-E.E.E.F. Profª Rosalina Alvares da Silva Cruz.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.203 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0833 DE 15 DE ABRIL DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA MALA LEAL, Mat.nº 0403601-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.183 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0389 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, RUY DE CARVALHO BARBOSA, Mat. nº 0080527-019, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.182 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0806 DE 12 DE ABRIL DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, SUAMY GUSMÃO DA SILVA, Mat. nº 2044854-010, na função de Motorista, nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.183 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 0599 DE 16 DE MARÇO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SEBASTIANA MARIA RODRIGUES BARBOZA, Mat.nº 0680532-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.182 de 22.06.99.

PORTARIA Nº 1105 DE 19 DE MAIO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, ALZIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat.nº 0374202-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Profª Hilda Vieira".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.196 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 1245 DE 07 DE JUNHO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, combinado com o Decreto nº 7229/90, DAVINA MEDINA DA ROCHA, Mat.nº 0591068-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Novo Repartimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.197 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0971 DE 07 DE MAIO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ISABEL EMILIA DE OLIVEIRA CARDOSO, Mat.nº 0549690-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.206 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0847 DE 15 DE ABRIL DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo

Único da Lei nº 5351/86, IRACEMA MARIA PEREIRA, Mat.nº 0506176-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.202 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0962 DE 18 DE MAIO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, art.31, inciso XIX, da Constituição Estadual, JOSÉ RUBAMAR DOS SANTOS, Mat.nº 0297364-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital "Unidade Técnica Profª Iolanda Martins Silva".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.205 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0897 DE 22 DE ABRIL DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOÃO SANTOS DA CUNHA, Mat.nº 0086592-014, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.204 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0921 DE 22 DE ABRIL DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.142, da Lei nº 5810/94, combinado com art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art.131, § 1º, inciso XI, 130, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com a Lei nº 5748/93, JOSÉ CLARO GONÇALVES, Mat.nº 5128285-015, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.196 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0942 DE 23 DE ABRIL DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LAURA SALES VIANA, Mat.nº 0075892-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.196 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0991 DE 07 DE MAIO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA ROCHA, Mat.nº 0410454-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ourém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.200 de 24.06.99.

PORTARIA Nº 0945 DE 18 DE MAIO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, MARIA ALVES DE LIMA SOARES, Mat. nº 0220515-012, no cargo de Professor

SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

Assistente, PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de São Caetano de Odvelas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.200 de 24.06.99.

PORTARIA N° 1090 DE 15 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1°, inciso X da Lei n° 5810/94, MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DE SOUSA, Matr.n° 0497444-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Baixo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.196 de 24.06.99.

PORTARIA N° 0848 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art.131, § 1°, inciso XII da Lei n° 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, MARIA ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES, Matr.n° 0186392-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-E.E.E.F. Virginia da Cunha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.202 de 24.06.99.

PORTARIA N° 0831 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art.131, § 1°, inciso VIII, da Lei n° 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, MARIA LINDALVA PALHETA DE OLIVEIRA, Matr.n° 0643904-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.205 de 24.06.99.

PORTARIA N° 0688 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art.131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, MARIA CELENE GOMES DE CASTRO, Matr.n° 0460842-017 no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F.M. "Arthur Porto".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.202 de 24.06.99.

PORTARIA N° 0714 DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1°, inciso IX da Lei n° 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, art.114, § 2° da Lei n° 5810/94, combinado com o Decreto n° 7228/90, ORLI ALMEIDA DA COSTA, Matr.n° 0274518-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.201 de 24.06.99.

PORTARIA N° 0632 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, RAIMUNDA SOUZA DE ARAÚJO, Matr.n° 0371165-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.201 de 24.06.99.

PORTARIA N° 1506 DE 06 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.n° 1998/141738.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810/94, MARIA CRENECI SOUSA REATGUI, Matr.n° 0270598-013, do cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, contar de 12.08.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1505 DE 06 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.n° 1999/50201.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810/94, PEDRO PINHEIRO. PAES NETO, Matr.n° 5313805-025, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, contar de 15.04.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1504 DE 06 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.n° 1998/33578.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810/94, ANA MARIA CARDOSO DE SOUSA, Matr.n° 5608520-010, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, contar de 01.04.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1508 DE 07 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.n° 1999/118319.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Administração para a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, MARIA AUXILIADORA LIMA TRAVASSOS, matrícula n° 3252981-011, ocupante da função de Auxiliar Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1509 DE 07 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.n° 1999/101918.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Administração para a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, matrícula n° 2015137-015, ocupante da função de Contador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1510 DE 07 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.n° 1999/119693.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Administração para a Fundação Curro Velho, a contar de 11/05/99, JOÃO JANUÁRIO FURTADO GUEDES, matrícula n° 23255123-018, ocupante da função de Técnico "D".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 30, DE 08 DE JULHO DE 1999.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 0754-SEAD, de 26 de março de 1999 e;

CONSIDERANDO, que a sentença proferida na Ação de Mandado de Segurança, objeto do Processo n° 98100125-2, às fls. 150/152, expediente do Cartório do 3° Ofício Cível da Comarca da Marabá, transitada em julgado em 1° de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, mediante Ofício n° 1046/GAB.

RESOLVE:

Excluir do Concurso Público C-69 da Polícia Civil, os candidatos ao Cargo de Investigador de Polícia Civil, DEIBSON RODRIGUES SANTOS, ORIVALDO CHAVES DE LIMA e SOLINAR SILVA DE SOUZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de julho de 1999.

MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ

Resp. p/ Presidência da Comissão

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 1496 DE 05 DE JULHO DE 1999

Nome do servidor: Isaurina de Fátima Santos Machado

Matrícula: 5710111-031

Cargo: Assessor

Lotação: GT/PDVS

Valor: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Elementos de despesa:

13101030070021236034903436 R\$ 200,00

13101030070021233534903430 R\$1.300,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração



SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 026/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mocajuba com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão

Objeto: "Obras de Saneamento nos Bairros da Cidade Nova e Pranchinha".

Vigência: até 31 de julho de 2000.

Valor: R\$ 442.946,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 08 de julho de 1999.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 025/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salvaterra com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais".

Vigência: até 30 de dezembro de 1999.

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 08 de julho de 1999.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

TERMO N° 35 / 99.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO

CONTRATO A. JUR N° 76 / 98

CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 76 / 98.

PROCESSO: N° 1998 / 128.773

Partes: SETRAN / WESTON - EMPRESA E SOCIEDADE DE TÁXI AÉREO

LTD.

Objeto: Contratação de empresa pra fretamento de 01 (uma) aeronave tipo Jato Executivo de Cabine Pressurizada (modelo Learjet 55 ou similar) para servir o Governo do Estado do Pará.

Justificativa do Contrato: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Aeroviários - D. T. A., através do Memo. N° 09 / 99 DIVOP, fundamentado no Artigo 57, & 1°, da Lei n° 8.666 / 93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.

Valor: R\$ - 118.822,50

Dotação Orçamentária: Evento: 400091, UO: 29101, Programa de Trabalho: 16.087.0523.2179.0000, Fonte: 002000000, Natureza da Despesa: 349039, Conforme

Nota de Empenho n° 99NE01459, de 30. 06. 99

Data: 07. 07. 99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 05 / 99.
CARTA-CONVITE N.º 082 / 98
PROCESSO: N.º 1998 / 92055

Partes: SETRAN / ALCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
 Objeto: Contratação sob regime de empreitada por preço global, de empresas especializadas no ramo pertinente, para locação de 05 (cinco) veículos populares tipo 1.0 com ar condicionado, preferencialmente com 04 (quatro) portas e 01 (um) veículo tipo 2.0 com ar condicionado de 04 (quatro) portas, para atender as necessidades da Administração Central, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º Núcleos Regionais, de acordo com as especificações contidas nos anexos do convite n.º 082 / 98.
 Valor: R\$ - 65.310,00
 Prazo de Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05.07.99
 Data: 04.07.99

TERMO N.º 34 / 99
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO A. JUR. N.º 66 / 98.
CONTRATO ORIGINAL: 66 / 98.

Partes: SETRAN / PHASE - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Execução dos serviços complementares de Rede de Distribuição Urbana com Sistema de Iluminação Pública da Av. Júlio César em Belém, sob jurisdição do 1.º Núcleo Regional.
 Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 12.06.99, estendendo assim o prazo contratual até 09.09.99
 Data: 11.06.99

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. N.º 12 / 99.
 Partes: SETRAN / CBA - COMP. BRASILEIRA DE ASFALTOS DA AMAZÔNIA
 Processo: n.º 1998 / 109532
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de material betuminoso para evitar interrupção do tráfego nas Rodovias da Malha viária do Estado.
 Valor: R\$ - 496.077,95
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 16.088.0538.2177.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051
 Data: 29.06.99
 Obs: Republicado por ter saído com incorreções no D. O. E. n.º 28.995 do dia 29.06.99

PARA TORNAR SEM EFEITO a Publicação do dia 29.06.99 do DOE n.º 28.995
referente ao Contrato de Empreitada A. Jur. n.º 12 / 99.
 Partes: SETRAN / CBA - Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia.
 Data: 07.07.99

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 13 / 99.
PROCESSO: N.º 1999 / 118.166

Partes: SETRAN / PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.
 Objeto: O presente Convênio de Cooperação tem por objetivo único e exclusivo serviços de recuperação dos pontos críticos da Rodovia PA - 287 - B, da Rodovia BR - 158 até a divisa do Município de Cumari do Norte, com extensão de 47 Km.
 Valor: R\$ - 60.000,00
 Dotação Orçamentária: 29101; Função Transporte: 16; Programa: 88; Sub-Programa: 539; Projeto/Atividade: 1071; Elemento de Despesa: 459051; Fonte: 002.
 Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do Convênio.
 Prazo de vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 120 (cento e vinte) dias corridos, com início na data de sua assinatura.
 Data: 07.07.99

TERMO N.º 06 / 99.
EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONVÊNIO N.º 13 / 99.

Partes: SETRAN / ETFFA - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ.
 Objeto: Prestação de Serviços de natureza técnica referente, especificamente a Regularização de Serviço de Transporte Alternativo; Dimensionamento do número de Unidades de Transporte Alternativo necessário ao Sistema, de acordo com a população de cada Município, seu potencial turístico e industrial; cadastramento e seleção das Unidades (veículos e motoristas) candidatas ao Sistema; Elaboração de um Banco de Dados Informatizado e sua alimentação; análise de pleitos de Propriedades de Veículos e Caminhões, para transporte de colonos e seus produtos, junto à SAGRI, Projeto de Sinalização das Rodovias; Análise da oferta de Transporte Coletivo de Passageiros.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07.07.99, estendendo assim o prazo contratual até 03.01.2000
 Data: 06.07.99
 ENG.º HAROLDO COSTA BEZERRA
 Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 050/99 - SEEL, DE 08/07/99

Nome: Domingos Ferreira da Silva
 Cargo: Operador de Máquina
 Mat.: 2030071-016
 N.º de Diárias: 16 (dezoito)
 Localidade: Belém - Pará
 Período: 29 à 30/06/99 - 01 à 03/07 - 05 à 09/07 e 12 à 16/07/99
 Objetivo: Desenvolver Atividades de roçagem nas áreas do Estádio Estadual "Edgar Proença".

ERRATA

Extrato de Convênio n.º 001/99 - SEEL, de 23/06/99, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 28.992, de 24/06/99.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Onde selé: Vigência: 1 dia 27 de junho de 1999 - 06-23.
 Leia-se: 1 mês a partir da assinatura.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Onde selé: Portaria n.º 041/99 - SEEL, de 02/07/99
 Leia-se: Portaria n.º 049/99 - SEEL, de 02/07/99

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 008/99 - SEEL, DE 07/07/99
 CONVENIENTE: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ-MF n.º 03.143.730.0001-30 e Associação Cultural e Esportiva União de Coimbra, CNPJ-MF n.º 05.118.047.0001-78.
 OBJETIVO: Repasse Financeiro para o Evento Esportivo da Categoria Sub-20, no Município de Gurupá.
 VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101.08004602231949 - 3490.39 Fonte 002
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/1999.
 FORO: Belém.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 009/99 - SEEL, DE 07/07/99
 CONVENIENTE: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ-MF n.º 03.143.730.0001-30 e Fundação Curro Velho, CNPJ-MF n.º 34.918.458.0001-46.
 OBJETIVO: Repasse financeiro para execução do Projeto Verão/99, nos Municípios de Marapanim, Curuçá, Bragança, Soutre, Salvaterra e Salinópolis.
 VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura
 VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101.0800700212504 - 3490.39 Fonte 001
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/1999.
 FORO: Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 010/99 - SEEL, DE 07/07/99
 CONVENIENTE: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ-MF n.º 03.143.730.0001-30 e Fundação Carlos Gomes, CNPJ-MF n.º 14.700.157.0001-34.
 OBJETIVO: Repasse financeiro para execução do Projeto Verão/99, nos Municípios de Marapanim, Curuçá, Conceição do Araguaia, Salvaterra/Jubim, Marabá e Salinópolis.
 VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura
 VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101.0800700212504 - 3490.39 Fonte 001
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/1999.
 FORO: Belém.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N.º 051/99 - SEEL, DE 08/07/99

Adiantamento do servidor Raimundo Nonato Mesquita
 Mat. 5422884-018
 Cargo: Assessor
 Destino: Bel/Gurupá/Bel
 Valor: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
 Dotação Orçamentária: 08101.080070021254 - 3490.34 Fonte 001
 Objetivo: Atender despesas muidas de pronto pagamento
 Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA N.º 052/99 - SEEL, DE 08/07/99

Adiantamento à servidora Maria do Socorro de Campos Monteiro.
 Mat. 0350095-015
 Cargo: Assessor
 Destino: Bel/Curuçá/Bel
 Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
 Dotação Orçamentária: 08101.080070021254 - 3490.34 Fonte 001
 Objetivo: Atender despesas muidas de pronto pagamento
 Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/99, DE 7 DE JULHO DE 1999
 Aprova intervenção no Município de Jacundá e dá outras providências.
 A Assembléia Legislativa, usando da competência que lhe reservam o art. 85, § 1.º, da Constituição Estadual, e 178, VI, de seu Regimento Interno, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:
 Art. 1.º É aprovada a intervenção Estadual no Município de Jacundá, nos termos do Decreto de Intervenção n.º 3.530/99 do Governador do Estado.
 Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 7 DE JULHO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
 Presidente
DEPUTADO JOSÉ NETO
 1.º Secretário
DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
 2.º Secretário

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO/ASIPAG
CONVÊNIO N.º 002/99-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, C.N.P.J. n.º 05.046.503/0091-11 e a Associação do Povo Indígena do Povo Assurini do Trocará, C.N.P.J. n.º 34.626.333/0001-42.
 Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente para fazer face as despesas, que irão beneficiar os associados e a comunidade indígena carente da região, dentro do âmbito de sua atuação.
 Termo inicial e final do Convênio: 06 (seis) meses a contar de 05 de julho de 1999 a 05 de janeiro de 2.000.
 Valor do Convênio: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) recursos que serão repassados em cinco parcelas mensais de R\$ 17.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
 Dotação Orçamentária: 35201 1508104864094 349043 Fonte de Recurso 001 99NE 00345.
 Data da Assinatura: 05/07/99.
 Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.
 Foro: Comarca de Tucuruí, Estado do Pará

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 036/99 DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome do servidor: Disney Carlos Brito Amorim
 Local: Barcarena
 Período: 27/04
 Quantidade de Diárias: 01

Nome do servidor: Mônica Altman Lima Ferreira
 Local: Barcarena
 Período: 27/04
 Quantidade de Diárias: 01

PORTARIA N.º 037/99 DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome do servidor: Cristina de Souza Alcantara
 Local: Barcarena
 Período: 16/04
 Quantidade de Diárias: 1/2

Nome do servidor: Mônica Altman Lima Ferreira
 Local: Barcarena
 Período: 16/04
 Quantidade de Diárias: 1/2

PORTARIA N.º 038/99 DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome do servidor: Amaldo Braga dos Santos
 Local: Vigia/Santo Antonio do Tauá
 Período: 30/04 a 02/05
 Quantidade de Diárias: 03

PORTARIA N.º 039/99 DE 07 DE JULHO DE 1999

Nome do servidor: Sonia Maria de Moraes Nascimento
 Local: Vigia/Santo Antonio do Tauá
 Período: 30/04 a 02/05
 Quantidade de Diárias: 03

Nome do servidor: André Antonio da Mota Carvalho
 Local: Vigia/Santo Antonio do Tauá
 Período: 30/04 a 02/05
 Quantidade de Diárias: 03

Nome do servidor: Disney Carlos Brito Amorim
 Local: Vigia/Santo Antonio do Tauá
 Período: 30/04 a 02/05
 Quantidade de Diárias: 03

FÉRIAS

PORTARIA N.º 061/99 DE 07 DE JULHO DE 1999

Servidores	Exercício	Período
Lucila Pontes Girão	98/99	02/08 a 31/08
Cristina de Souza Alcantara	98/99	16/08 a 14/09

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 062/99 DE 07 DE JULHO DE 1999.

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
 Delegar competência ao Ordenador de Despesa aos servidores abaixo relacionados em substituição aos titulares do Órgão, no período de 08 a 17/07/1999.
 Maria de Jesus Beltrão Rosas Rocha/Diretora Financeira: Em substituição ao Presidente do Órgão, Dr. Ronaldo Barata.
 Débora Oliveira de Moraes/Chefe da Divisão de Tesouraria: Em substituição a Vice-Presidente do Órgão, Dr.ª Helena da Silva Silveira.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR****GABINETE DO COMANDO****PORTARIA N.º 394, DE 08 DE JULHO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando, a necessidade de proceder o remanejamento dos oficiais ocupantes dos cargos de Direção

RESOLVE:

I - Exonerar do cargo de Adjunto de Ordens do Comandante Geral do CBMPA,

o 1º Ten QOBM Augusto Sérgio Lima de Almeida, MF 5267579 - 012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N.º 395, DE 08 DE JULHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando, a necessidade de proceder o remanejamento dos oficiais ocupantes dos cargos de Direção

RESOLVE:

I - Exonerar do cargo de Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, o Maj QOBM

Paulo Gerson Novaes de Almeida, MF 3397254 - 011.

II - Designar para responder interinamente pelo cargo da Diretoria o Sub Diretor,

acumulativamente com o cargo que já exerce, até ulterior deliberação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 395, DE 08 DE JULHO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando, a necessidade de proceder o remanejamento dos oficiais ocupantes dos cargos de Direção

RESOLVE:

I - Exonerar do cargo de Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, o Maj QOBM

Paulo Gerson Novaes de Almeida, MF 3397254 - 011.

II - Designar para responder interinamente pelo cargo da Diretoria o Sub Diretor,

acumulativamente com o cargo que já exerce, até ulterior deliberação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 386, DE 05 DE JULHO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e ...

RESOLVE:

I - Designar de acordo com o Decreto Estadual n.º 734 de 07, de Abril de 1992,

combinado com a Portaria n.º 053 \ 98 - GAB. do CMD*, de 24 de março de 1998,

os militares relacionados a seguir, a se deslocarem aos balneários do Estado do Pará,

nos períodos especificados, a fim de complementarem as guarnições de prevenção

e guarda-vidas da Operação Veraneio/99.

- 1o Ten BM Paolito Schimulermann Cipriano de Oliveira - Região das Ilhas-03.07 a

01.08.99(30 diárias)

- 3o Sgt BM Jaime Moraes Nobrega - Ajuruteua - 03.07 a 01.08.99(30 diárias)

- 3o Sgt BM Carlos David Lobo da Silva - Marudá - 11.07 a 01.08.99(22 diárias)

- 3o Sgt BM Ricard Jones Lobato Moura - Salinópolis - 03.07 a 01.08.99(30 diárias)

- 3o Sgt BM Manoel Francisco Ribeiro Neto - Salinópolis - 11.07 a 01.08.99(22 diárias)

- Cb BM Amiraldo Nobrega Viana - Maracanã - 11.07 a 01.08.99(22 diárias)

- Sd BM João Pereira da Silva Neto - Crispim - 11.07 a 01.08.99(22 diárias)

II - Substituir o 3o SGT BM Dival Pontes de Souza pelo 3o SGT BM Walter do

Socorro Brito Pinheiro da guarnição de guarda-vidas escalada para o Balneário de

Salinópolis, no período de 03.07 a 01.08.99 e excluir por motivos de saúde o SD BM

Manoel Domingos Vale Lima da guarnição de guarda-vidas de Mosqueiro e o SD

BM Reinaldo Franker Tavares Martins da guarnição de guarda-vidas de Salinópolis,

conforme Anexo D da Portaria no 357 de 22.06.99, publicada no DOE no 28.998 de

02.07.99.

III - Conceder aos militares relacionados no Item I desta Portaria, com base no

Decreto Estadual n.º 2539/94 e Portaria n.º 689/94-SEAD, o quantitativo de diárias

correspondentes ao período especificado, no valor total de R\$ 4.661,00(quatro mil

seiscentos e sessenta e um reais reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 385, DE 05 DE JULHO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e ...

RESOLVE:

I - Autorizar de acordo com o Decreto Estadual n.º 734 de 07, de Abril de 1992, combinado

com a Portaria n.º 053 \ 98 - GAB. do CMD*, de 24 de março de 1998, o deslocamento

dos militares relacionados no anexo, aos balneários de Mosqueiro e Outeiro, no período

de 08.07 a 01.08.99, a fim de montarem o serviço de atendimento em primeiro socorro,

por ocasião da Operação Veraneio/99.

II - Conceder aos militares relacionados no anexo, com base no Decreto Estadual

n.º 2539/94 e Portaria n.º 689/94-SEAD, 25(vinte e cinco) diárias de alimentação no

valor total de R\$ 3.437,50(três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta

centavos), a fim de custearem as despesas com alimentação no período em que se

encontrarem naqueles balneários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO A PORTARIA N.º 385 DE 05 DE JULHO DE 1999

Período: 08.07 a 01.08.99(25 diárias)

NOME

CB BM ROBERTO LUIZ REIS DE SOUZA

SD BM JOÃO BARNABE PINHEIRO ELIZIÁRIO

SD BM ROBSON MORAES REGO GONÇALVES

SD BM AGNALDO AIRES RABELO

SD BM ANTÔNIO JOSÉ TELES BARATA

CB BM MARA LEILA COSTA DO RÊGO

CB BM FIRMINA FURTADO DOS SANTOS

CB BM LUIS CLÁUDIO COSTA REIS

CB BM MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO

CB BM ELEM CRISTINA GONÇALVES ALMEIDA

SD BM GILSON DA COSTA SILVA

BALNEÁRIO

MOSQUEIRO

MOSQUEIRO

MOSQUEIRO

MOSQUEIRO

MOSQUEIRO

MOSQUEIRO

OUTEIRO

OUTEIRO

OUTEIRO

OUTEIRO

OUTEIRO

OUTEIRO

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA****EXTRATO DE PORTARIA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 095, DE 22 DE JUNHO DE 1999**

N.º DE DIAS: 30 (TRINTA) DIAS

NOME: NILDA DA SILVA ABREU

MATRÍCULA: 360135-010

CARGO/LOTAÇÃO: Ag. Administrativo/HCGV

PERÍODO: 07.06.99 a 06.07.99

TRIÊNIO: 10.02.93 a 09.02.96

PORTARIA N.º 098, DE 05 DE JULHO DE 1999

N.º DE DIAS: 30 (TRINTA) DIAS

NOME: MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA

MATRÍCULA: 325893-015

CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Saúde/HCGV

PERÍODO: 02.08.99 a 31.08.99

TRIÊNIO: 31.01.90 a 31.01.90

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

PORTARIA N.º 100, DE 05 DE JULHO DE 1999

N.º DE DIAS: 30 (TRINTA) DIAS

NOME: GEZEUDA ARAÚJO DINIZ ALCANTARA

MATRÍCULA: 3259013-014

CARGO/LOTAÇÃO: Médica/HCGV

PERÍODO: 19.07.99 a 17.08.99

TRIÊNIO: 01.03.92 a 28.01.95

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora Geral / HCGV

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ****AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA N.º 354/99 DE, 01 DE JULHO DE 1999**

Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA

Cargo: Eng.º Agrônomo

Local: Mojú

N.º de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA

Cargo: Agrimensor

Local: Mojú

N.º de Diárias: 9 1/2

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 355/99 DE, 01 DE JULHO DE 1999

Servidor: GUILHERME ALVES MENDES

Cargo: Téc. Agrícola

Matrícula: 3168115-015

Local: Igarapé-Açu

N.º de Diárias: 1 1/2

Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA

Cargo: Agrimensor

Local: Curuçá

N.º de Diárias: 3 1/2

Valor: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 359/99 DE, 01 DE JULHO DE 1999

Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO

Cargo: Téc. Agrícola

Local: São Caetano de Odivelas

N.º de Diárias: 2 1/2

Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 360/99 DE, 02 DE JULHO DE 1999

Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR

Cargo: Eng.º Agrônomo

Local: Tailândia

N.º de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: ANTONIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO

Cargo: Agrimensor

Local: Tailândia

N.º de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA

Cargo: Motorista

Local: Tailândia

N.º de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 361/99 DE, 02 DE JULHO DE 1999

Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Cargo: Agrimensor

Local: Vigia

N.º de Diárias: 1 1/2

Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO)

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA

Cargo: Agrimensor

Local: Breves

N.º de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 357/99 DE, 01 DE JULHO DE 1999.**

Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA

Matrícula: 3167739-015

Período: 01.07 a 29.08.99.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO**PORTARIA N.º 373/99 BELÉM, 07 DE JULHO DE 1999**

SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PISCANÇO

VALOR R\$ 2.568,36 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E

TRINTA E SEIS CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 04.013.0066-3011-REG.FUNDDO ESTADO

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA) dias, a contar do recebimento dos

numerários

DATA DA CONCESSÃO: 07.07.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 05/99 DE 08-07-99**

O Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

e,

CONSIDERANDO, que o último reajuste da Tabela de Preços da JUCEPA ocorreu

em 23-04-96,

CONSIDERANDO, que o Programa de Modernização implementado pela JUCEPA

tem como meta a melhoria sistemática dos serviços prestados aos seus usuários;

CONSIDER

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico/financeiro e, portanto, a auto-suficiência do órgão;

RESOLVE:

APROVAR a Tabela de Preços dos Serviços do Registro Público Mercantil da JUCEPA, a vigorar a partir do dia 19-07-99.

Plenário da JUCEPA em 08-07-99

Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.

PREÇOS - JUCEPA	RS
01) Firma Mercantil Individual.	
01.1 - Preço JUCEPA	59,00
01.2 - Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - DARF	
Qualquer ato, excetuados os previstos em outros itens Desta especificação, admitido mais de um formulário por Processo.	2,05
02) Sociedades Mercantis, Exceto as por ações	
02.1 - Preço JUCEPA	116,00
02.2 - Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - DARF	5,06
Qualquer ato, excetuados os previstos em outros itens Desta tabela.	
03) Sociedade por Ações e Cooperativas.	218,00
03.1 - Preço - JUCEPA	
03.2 - Cadastro Nacional de Empresas Mercantis	5,06
Qualquer ato, excetuados os previstos em outros itens Desta tabela.	
04) Consórcio e Grupo de Sociedades.	
04.1 - Preço - JUCEPA	229,00
04.2 - Cadastro Nacional de Empresas Mercantis-DARF (qualquer ato)	35,93
05) Proteção ao Nome Empresarial.	
05.1 - Preço - JUCEPA	126,00
05.2 - Cadastro Nacional de Empresas Mercantis-DARF	3,42
06) Documentos de interesse da Empresa.	
06.1 - Preço - JUCEPA	50,00
(Procuração, emancipação, carta de gerente, declaração de exclusividade de, alvará, publicação-(fornal), acordo de acionistas ou cotistas e outros - (paralisação, reativação, via excedente, balanço, desistência).	
07) Agentes Auxiliares do Comércio.	
07.1 - Preço - JUCEPA (qualquer ato)	770,00
08) Pedido de Reconsideração e Recursos ao Plenário	
08.1 - Preço - JUCEPA	40,00
09) Busca de Nome Empresarial ou Semelhante	
09.1 - Preço - JUCEPA	13,00
10) Consulta a Documentos.	
10.1 - Preço - JUCEPA (Por empresa)	13,00
11) Certidões.	
11.1 - Preço - JUCEPA	13,00
11.1.1 - Simplificada	3,00
11.1.2 - Inteiro Teor - por folha reprograda e autenticada	22,00
11.1.3 - Específica	
12) Autenticação de Instrumentos de Escrituração Mercantil e de Agentes Auxiliares do Comércio.	
12.1 - Preço - JUCEPA	
12.1.1 - Livro, conjunto de folhas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	30,00
12.1.2 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas contínuas	16,00
12.1.3 - Microficha - por microficha	27,00
13) Expedição de Carteira de Exercício Profissional.	
13.1 - Preço - JUCEPA	52,00
14) Empresa Estrangeira.	
14.1 - Preço - Departamento Nacional de Registro do Comércio- DNRC (1)	
14.2 - Preço-JUCEPA	275,00
14.3 - Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - DARF	
Firma Individual	25,00
Sociedade Anônima	25,00
15) Transformação, Incorporação, fusão e Cisão.	
Serão cobrados por ato e tipo jurídico, de acordo com a Natureza das sociedades envolvidas	
16) Recurso ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo.	
16.1 -Preço-Departamento Nacional de Registro do Comércio- DNRC(1)	31,00
18) Informações cadastrais - Cadastro Estadual de Empresas Mercantis.	
18.1 Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio Magnético ou CD-ROM	

18.1.1-Informações cadastrais do universo de empresas constituídas até o final do exercício anterior ao da aquisição (preço por empresa).	0,30
18.1.2 - Informações sobre as alterações cadastrais ocorridas no universo de empresas fornecidas na forma do sub item anterior (preço por empresa).	0,30
18.1.3 - Informações cadastrais do universo de empresas constituídas no exercício da aquisição.	1,10
Preço por Empresa Nova	0,30
Preço por atualização	3,00
18.1.4 - Pesquisa de Nire	3,00
18.1.5 - Pesquisa de Vinculação (Pessoa Física)	3,00

PORTARIA Nº100/99 DE 07-07-99

MOTIVO: Artigo Único: Designar as servidoras Maria Isabel Caldas Brasil, matrícula nº0010847-020 e Dilma Theodora Fação de Menezes, matrícula nº2021811-012 para substituir, respectivamente as servidoras Dulcelina Melo e Silva Calandrine Branco e Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira na referida comissão até o retorno dos membros titulares da CPL.

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA NR.: 127

DESPACHOS DE 7 DE JULHO DE 1999 A 7 DE JULHO DE 1999.

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 99/0252884 CA ALENCAR COMERCIO, 99/0255859 M A VIEGAS, 99/0255905 A O ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 99/0256243 MARCO ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, 99/0256537 VALMIR LIMA DA ROCHA, 99/0258270 R E T CHAGAS, 99/0258327 JORGE G DA CRUZ, 99/0258793 SILVANO S MENDES, 99/0259145 ALACI FARIAS DOS SANTOS, 99/0259188 F M MORAES DE SOUZA, 99/0259943 MEMORINO DE JESUS CUNHA MELO, 99/0259978 RUBIVAL MENDES SILVA, 99/0261140 A C C OLIVEIRA BILHARE, 99/0261697 MARCELO DE SOUZA BARBOS, 99/0261735 N N DA SILVA BARBOSA, 99/0261786 T M P TAPAJOS, 99/0261840 J C ARAUJO MADEIRAS, 99/0261956 NS SHIRAICHI, 99/0262030 E RODRIGUES VIANA COMERCIO. *** Firma Individual: Anotações ***: 99/0241041 J B R FURTADO, 99/0251420 D B FERREIRA ME, 99/0251900 S C B SANTOS EPP, 99/0252000 S C B SANTOS EPP, 99/0252019 S C B SANTOS EPP, 99/0252493 A C S GOMES, 99/0252906 CELSO PEREIRA LOPES ME, 99/0254305 DANIEL PINHEIRO GOMES FILH, 99/0255204 L S P DE OLIVEIRA COMERCIO, 99/0256103 A N LISBOA COMERCIAL, 99/0259641 RN SLIMA ME, 99/0261760 JOSE GIOVANI DE AGUIA, 99/0261930 FERDINANDO COSTA LOPES, 99/0261948 MARCELO DOS S SILVA ME, 99/0262065 G L CUNHA COMERCIAL ME. *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0209733 MARTINS E BASSOS LTDA, 99/0237303 SALTUR PROMOCOES EVENTOS TURISMO LTDA, 99/0238210 RR ENSINO FUNDAMENTAL, 99/0245179 COSTA & RUELA LTDA, 99/0245489 EROCI AUTO PECAS LTDA, 99/0248992 SESAR E SILVA LTDA, 99/0251659 REFRIGERACAO SEBASTIAO LTDA, 99/0252850 CONSTRUTORA GOMES JUNIOR LTDA, 99/0254550 K F S CONSTRUCOES LTDA, 99/0254569 DIGITAL CELULAR COMERCIO LTDA, 99/0254623 AVANTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, 99/0254682 A M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 99/0257916 LIVRARIA E PAPELARIA PADRE THEODORO LTDA, 99/0258394 UNIVERSAL DIESEL LTDA, 99/0261166 AGUIAR & PETRONILO LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 99/0241343 A M ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA, 99/0245527 CONSTRUTORA UNIAO LTDA, 99/0245772 FIGUEIRA & CRISTO LTDA, 99/0247414 BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, 99/0247686 AUGUSTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 99/0249590 DAN DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0249590 DAN DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0250440 ESTILO MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0251829 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA, 99/0252035 TRANSREGIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 99/0255190 SINAPSI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 99/0255409 ALIMENTAALIMENTO INDUSTRIAL DO PARA LTDA, 99/0255530 A R SERVICOS LTDA, 99/0255913 CM INFORMATICA LTDA ME, 99/0256014 EXOTIC FOODS COMERCIO E EXPORTACAO LTD, 99/0257630 AMAZON FRUIT FISH FOOD LTDA, 99/0257754 O D TEIXEIRA & CIA LTDA, 99/0257878 CSL COMERCIO E EXPORTACAO LTD, 99/0259536 VALE DO RIO MOJU AGROPECUARIA LTDA, 99/0261816 R M ENGENHARIA LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 99/0233235 ROOSEVELT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. *** Cooperativa: Constituição ***: 99/0249301 COOPERATIVA DOS JOALHEIROS DA AMAZONIA COOPERJAM. *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0251802 INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO ARAUCARIA LTDA, 99/0256057 INDIANNI PANATTO MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA ME, 99/0256278 PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTD, 99/0256286 PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, 99/0256367 BENFICA PROCOM E SERVICOS LTDA, 99/0258343 C BORDALO MANGUEIRAS E CONEXCOES LTDA. *** Microempresa: Enquadramento ***: 99/0227324 EDNA FERNANDES CRUZ COMERC, 99/0235270 CASA DO TRABALHADOR RURAL LTDA, 99/0238172 J I LEITE DOS SANTOS & CIA LTD, 99/0245187 COSTA & RUELA LTDA, 99/0245497 EROCI AUTO PECAS LTD, 99/0249000 SESAR E SILVA LTDA, 99/0249859 L J CONSTRUCOES LTDA, 99/0252868 CONSTRUTORA GOMES JUNIOR LTDA, 99/0252892 C A ALENCAR COMERCIO, 99/0253732 DANIEL PINHEIRO GOMES FILHO, 99/0254577 DIGITAL CELULAR COMERCIO LTDA, 99/0254690 A M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 99/0256197 MILLA MODAS LTD, 99/0256545 VALMIR LIMA DA ROCHA, 99/0258335 JORGE G DA CRUZ, 99/0258807 SILVANO S MENDES, 99/0259196 F M MORAES DE SOUZA, 99/0259951 MEMORINO DE JESUS CUNHA MELO, 99/0259986 RUBIVAL MENDES SILVA, 99/0261794 T M P TAPAJOS, 99/0262049 E RODRIGUES VIANA COMERCIO, 99/0262081 MARLUCIA

OLIVEIRA CORREA***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0258084 RD TELXEIRA & CIA LTD, 99/0261174 AGUIAR & PETRONILO LTDA ***: Documentos em EXIGENCIA: ***: 99/0212858, 99/0226964, 99/0226972, 99/0228100, 99/0235718, 99/0235726, 99/0245209, 99/0245594, 99/0245608, 99/0245985, 99/0246299, 99/0246701, 99/0246710, 99/0250431, 99/0251128, 99/0251136, 99/0251268, 99/0251713, 99/0251721, 99/0251870, 99/0251888, 99/0251896, 99/0252752, 99/0252833, 99/0252841, 99/0252949, 99/0252957, 99/0252965, 99/0252973, 99/0252981, 99/0252990, 99/0254046, 99/0254186, 99/0255140, 99/0255514, 99/0255620, 99/0255786, 99/0255999, 99/0256030, 99/0256065, 99/0256090, 99/0256162, 99/0256332, 99/0257495, 99/0257525, 99/0257533, 99/0257681, 99/0257720, 99/0257843, 99/0257908, 99/0258130, 99/0258203, 99/0258211, 99/0258220, 99/0258238, 99/0258246, 99/0258254, 99/0259072, *** LIVROS DEFEITOS: 99/0258971 BANCO DA AMAZONIA S/A, 99/0258972 C. T. BRAHUNA ENGENHARIA E REPRESENTACOES, 99/0258973 PINTO SOARES E CIA LTDA, 99/0247651 J C NEIVA ENGENHARIA CONTRUTORA *** LIVROS EXIGENCIA: 99/0258840, 99/0258858, 99/0258866, 99/0258874 *** 99/0257614, 99/0258173, 99/0257665, 99/0258181 TELEPARA CELULARES S/A, 99/0256405 FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A, 99/0258041 PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAYNUNDO DA FONTE S/A, 99/0257657 AGROPECUARIA JUNQUEIRA MEINBERG S/A, 99/0255093 SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARA S/A, 99/0259102, 99/0259110 FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A FACEPA, 99/0259056 NORPLAST PLASTICOS DO NORTE S/A.

Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 16.224 DE 25/06/99

Conceder a servidora Maria Nidia Gomes Ferreira, Técnico em Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100233, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 18.06 a 02.07.99. Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 112/99, de 23.06.99.

PORTARIA Nº 16.225 DE 25/06/99

Conceder a servidora Ana Lidia Gomes Garcia, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0695505, 08 (oito) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 10 a 17.06.99. Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 94/99, de 23/06/99.

PORTARIA Nº 16.244 DE 02/07/99

Conceder a servidora Thomásia Guimarães da Costa, Assessor de Conselheiro, TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100283, 95 (noventa e cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 28.06 a 30.09.99. Considerando os termos do Laudo Médico IPASEP (Junta Médica Oficial) nº 4366, de 28.06.99.

PORTARIA Nº 16.247 DE 02/07/99

Conceder a servidora Ana Lidia Gomes Garcia, Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 2, matrícula nº 0695505, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 24.06 a 01.07.99. Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 120/99, de 30.06.99.

PORTARIA Nº 16.246 DE 06/07/99

Conceder a servidora Ana Paula Souza Cardoso Folha, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0580074, 07 (sete) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 15 a 21.06.99. Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 118/99, de 30/06/99.

PORTARIA Nº 16.248 DE 02/07/99

Conceder a Luis Cavalcante Lopes, matrícula nº 0100474, servidora da Prefeitura Municipal de Belém, cedida a esta Corte de Contas, com ônus para o Órgão de origem, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 21.06.99. Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 117/99, de 30.06.99.

PORTARIA Nº 16.249 DE 06/07/99

Conceder a servidora Mônica Regina Freitas da Câmara, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0995606, 03 (três) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 21 a 23.06.99. Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 119/99, de 30/06/99.

PORTARIA Nº 16.240 DE 01/07/99

Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01 de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, Ana Cláudia Carmona Rodrigues, Edilson Oliveira e Silva Júnior e Jayme Ferreira Bastos Filho, para desempenharem atividades de nível superior, correspondentes às de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, e Marcelo do Nascimento Bastos a de Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 1, com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04. Considerando o disposto na Resolução nº 15.906, de 15 de abril de 1999.

PORTARIA N° 16.250 DE 02/07/99

Conceder ao servidor Carlos Alberto Franco Pessoa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, matrícula n° 0995601, 14 (quatorze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n° 5.810/94-RJU, no período de 06 a 19.07.99. Considerando os termos do Laudo Médico IPASEP (Junta Médica Oficial) n° 4696/99 de 30.06.99.

PORTARIA N° 16.251 DE 02/07/99

Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n° 0100124, Douglas Gabriel Domingues Junior, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602, Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100238 e Adelelmo José Maciel Leal, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 3, matrícula n° 0100023, para constituírem a comissão de licitação referente a carta convite n° 03/99, tipo menor preço, para a aquisição de suprimentos de informática, a ser realizada no dia 14/07/99, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

PORTARIA N° 16.252 DE 02/07/99

Conceder ao servidor João da Costa Favacho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe B, Nível 1, matrícula n° 0100032, 04 (quatro) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n° 5.810/94-RJU, no período de 28.06 a 01.07.99. Considerando os termos do Laudo Médico do TCE n° 121/99, de 30.06.99.

PORTARIA N° 16.253 DE 06/07/99

Conceder ao servidor José Ribamar Ferreira dos Santos Junior, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100375, 02 (dois) anos de licença, para tratar de interesses particulares, sem remuneração, nos termos do art. 93, da Lei n° 5.810/94-RJU, a partir de 29/06/1999. Considerando a solicitação formulada pelo interessado, protocolada sob o n° 1999/04317-1. Considerando os termos da Resolução n° 15.954, de 29.06.99.

PORTARIA N° 16.254 DE 06/07/99

Conceder a servidora Edna de Jesus Castilho Moreira, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 3, matrícula n° 0179175, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03.07.96/99, nos termos do art. 98 da Lei n° 5.810/94-RJU, no período de 05.07 a 04.08.99. Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n° 1999/03722-6.

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ

ERRATA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA PUBLICADA NO DOE N° 29.002 DE 08.07.99

Onde se lê:

CONTRATADO: ALEXANDRE LOPES MIRALHA

CARGO/NÍVEL/CLASSE: PROF. SUBSTITUTO-40H

DISCIPLINA: ESTÁGIO EM PEDIATRIA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA

VENCIMENTO: R\$ 435,56

Leia-se:

CONTRATADO: ALEXANDRE LOPES MIRALHA

CARGO/NÍVEL/CLASSE: PROF. SUBSTITUTO-20H

DISCIPLINA: PEDIATRIA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA

VENCIMENTO: R\$ 217,78

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DA SILVA VIANA

CARGO/NÍVEL/CLASSE: PROF. SUBSTITUTO-40H

DISCIPLINA: FISIOLÓGIA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

VIGÊNCIA: 01/07/99 à 31/12/99

VENCIMENTO: R\$ 435,56

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: NAZETE DOS SANTOS ARAÚJO

CARGO/NÍVEL/CLASSE: PROF. SUBSTITUTO-20H

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE FISIOTERAPIA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

VIGÊNCIA: 01/07/99 à 31/12/99

VENCIMENTO: R\$ 217,78

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL N° 004/97

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Fornecimento de Vale Alimentação

Valor do Contrato Originário: R\$ 22.102,08 (Vinte e dois mil, cento e dois reais e oito centavos), mensal.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n° 001/97-UEPA.

PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Empresa AMAZON CARD'S S/C LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para 12 (doze) meses, no período de 01.07.99 a 30.06.2000.

As demais cláusulas do contrato original, permanecerão inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.99.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª Maria Isabel Castro Amazonas

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA: N° 65/99 CRH

ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PERMISSIONÁRIA: ATACADISTA KAWAGE

OBJETO: Trav. marques de pomal n° 128/130, Bairro do cidade velha

Valor da retribuição mensal - R\$ 1.000,00

(reajustável anualmente)

VIGÊNCIA: 02.05.1999 a 01.05.2002

Presidente da fscmpa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/99.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para a contratação da firma CORPENGE LTDA, fornecedora exclusiva dos produtos OLIDEP CZ, para suprir necessidade de 39 equipamentos do Berçário do Hospital, conforme solicitação da Coordenadoria de manutenção e RATIFICAÇÃO da Presidência.

Belém, 01 de julho de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/99.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para providências junto a firma IMPORMEDICAL - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, controladora da manutenção dos aparelhos de Gasometria da empresa RADIOMETER INTERNATIONAL A/S e fornecedora exclusiva e prestadora de serviços técnicos, conforme solicitação da Coordenadoria de Suprimento e RATIFICAÇÃO da Presidência.

Belém, 07 de julho de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/99.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para compra de reativos junto a firma DIAGNOCEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, fornecedora exclusiva dos produtos da marca ABBOTT, para suprir necessidade do Laboratório da FSCMPA, conforme solicitação da Coordenadoria de Suprimento e RATIFICAÇÃO da Presidência.

Belém, 07 de julho de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/99.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para a contratação da firma CORPENGE LTDA, fornecedora exclusiva dos produtos OLIDEP CZ, para suprir necessidade de 39 equipamentos do Berçário do Hospital, conforme solicitação da Coordenadoria de manutenção e RATIFICAÇÃO da Presidência.

Belém, 01 de julho de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 071/98/GP, PUBLICADA EM DOE N° 29.000, DATADO DE 06.07.99.

ONDE SE LÊ: PORTARIA N° 071/98/GP

LEIA-SE: PORTARIA N° 071/99/GP

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁCOMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo: 2º

número do contrato originário: 052/98

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/

0001-16 x GUAMÁ Engenharia Ltda - CGC/MF n° 04.710.943/0001-69

objeto do contrato: Execução de obras de construção 03 (três) blocos de apartamentos, do tipo A, e 02 (dois) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado no Município de Belém, neste Estado.

modalidade de licitação: Concorrência Pública n° 001/98

valor do contrato originário: R\$ 1.195.325,02 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos)

data e valor de aditivos anteriores;

1º - 31.03.99

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal, n°

8.666/93. Prorrogação de prazo.

termo inicial e final do Termo Aditivo: 02.07.99 a 30.08.99

data da assinatura: 02.07.99

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo: 2º

número do contrato originário: 053/98

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/

0001-16 x ABA Engenharia Ltda - CGC/MF n° 05.019.278/0001-24

objeto do contrato: Execução de obras de construção 01 (um) bloco de apartamento, do tipo A, e 02 (dois) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado no Município de Belém, neste Estado.

modalidade de licitação: Concorrência Pública n° 001/98

valor do contrato originário: R\$ 837.250,58 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)

data e valor de aditivos anteriores;

1º - 31.03.99

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal, n°

8.666/93. Prorrogação de prazo.

termo inicial e final do Termo Aditivo: 02.07.99 a 30.08.99

data da assinatura: 02.07.99

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo: 2º

número do contrato originário: 054/98

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/

0001-16 x MAPE Engenharia Ltda - CGC/MF n° 05.085.592/0001-05

objeto do contrato: Execução de obras de construção 03 (três) blocos de apartamentos, do tipo A, e 03 (três) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado no Município de Belém, neste Estado.

modalidade de licitação: Concorrência Pública n° 001/98

valor do contrato originário: R\$ 1.578.201,42 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos)

data e valor de aditivos anteriores;

1º - 31.03.99

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal, n°

8.666/93. Prorrogação de prazo.

termo inicial e final do Termo Aditivo: 02.07.99 a 30.08.99

data da assinatura: 02.07.99

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preços n° 012/99-EPOL

Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral

Abertura: 27/07/99 - 9:00 horas

Edital: O edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão

Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, na Av. Magalhães Barata,

n° 992, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Belém, 08 de julho de 1999.

A COMISSÃO

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços n° 011/99-EPOL - Consumo Hospitalar, que o Edital de Licitação sofreu acréscimo em seu conteúdo. Devendo os licitantes que já adquiriram o edital, se dirigirem, novamente, ao setor de licitação do Órgão, para a retirada do novo instrumento convocatório.

Belém, 08 de julho de 1999

A COMISSÃO

COMUNICAÇÃO

A Empresa Pública Ofir Loyola, comunica que diante de duas seguidas revogações (Proc. n° 0330/99 e 1193/99) das Cartas Convites n° 002/99 e 025/99, resolveu pela aquisição do produto demandado, diretamente de fornecedor, observado, todavia, preço compatível com o de mercado e mais vantajoso para a Administração.

Belém, 08 de julho de 1999

A COMISSÃO

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, por interesse da Administração, com base no art. 49 da Lei n° 8.666/93, resolve revogar o Convite n° 030/99-EPOL, por falta de quorum.

Belém, 08 de julho de 1999

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 500 DE 29.06.99

DISPENSAR, a servidora MARIA BENEDITA FERREIRA LOPES, ocupante do Cargo de Telefonista, Matrícula Nº 5238048-012, lotada no Departamento de Administração, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Código DA1-02.4. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.99.

PORTARIA Nº 501 DE 29.06.99

DESIGNAR, o servidor IVAN RODRIGUES FERREIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, lotado no Departamento de Administração, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia de Divisão de Serviços Gerais. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.99.

PORTARIA Nº 532 DE 02.07.99

CONCEDER, a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120458-010, lotada na Procuradoria, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 27.06 a 27.09.99, devendo retornar ao serviço no dia 28.09.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.06.99.

PORTARIA Nº 539 DE 05.07.99

CONCEDER, ao servidor ANIVALDO JULIANO DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Ourilândia do Norte, nos dias 30.06 e 01.07.99, a serviço deste Instituto, a fim de realizar Supervisão Administrativa na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.06.99.

PORTARIA Nº 540 DE 06.07.99

CONCEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 0078093-028, lotada no Departamento de Assistência/Grupo de Ações Sociais, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 08 a 11.06.99, devendo retornar ao serviço no dia 12.06.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.06.99.

PORTARIA Nº 541 DE 06.07.99

CONCEDER, a servidora MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO, ocupante do Cargo de Médico, Matrícula Nº 0080810-018, lotada no Departamento de Administração/DISERG, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 01 a 31.06.99, devendo retornar ao serviço no dia 01.07.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.99.

PORTARIA Nº 542 DE 06.07.99

CONCEDER, a servidora ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2010780-016, lotada no Departamento de Administração/DISERG, Licença Assistência, de acordo com o Art. Nº 85 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 10.06 a 10.08.99, devendo retornar ao serviço no dia 11.08.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.06.99.

PORTARIA Nº 543 DE 06.07.99

EXONERAR, a pedido do servidor EDMILSON MARTINS DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3158390-017, lotado no Gabinete da Presidência, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.06.99.

PORTARIA Nº 544 DE 06.07.99

DISPENSAR, a pedido da servidora MARIA ELIZABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152685-016, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessão e Controle de Empréstimos, código DA1-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.06.99.

PORTARIA Nº 545 DE 06.07.99

DISPENSAR, a pedido da servidora SOELI BARGACHIA ZAGALO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2010933-017, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, da Função Gratificada de Secretária, código DA1-02.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.99.

PORTARIA Nº 547 DE 06.07.99

DISPENSAR, a pedido do servidor GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153746-018, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DA1-02.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.06.99.

PORTARIA Nº 548 DE 06.07.99

DISPENSAR, a pedido da servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3158730-010, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apuração de Receita, código DA1-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.06.99.

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PARTES: IPASEP e Geová Gonçalves de Andrade - Canaã dos Carajás
ONDE SE LÊ: Contrato nº 118/98
LEIA-SE: Contrato nº 111/98
Publicado no DOE nº 29.002 do dia 08.07.99, por equívoco administrativo.

Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 29.002 do dia 08.07.99, que trata do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 112/98, entre o IPASEP e Raimundo Leonardo Almeida Rego - Benevides, por equívoco administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 050/97.

Partes: IPASEP e Laboratório Dr. Paulo Alcântara-Barcarena
C.G.C.Nº 01.141.034/0001-69
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, aos beneficiários do IPASEP - Barcarena
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. Incluir dotação orçamentária/98 - 19.01.98-2º Termo Aditivo - Prorrogação do Prazo de Vigência-01.07.98,-3º Termo Aditivo encaminhando Dotação Orçamentária/99-20.01.99.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 29.06.99 a 28/06/2000
Valor do Aditamento: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 29/06/99.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

AFRICANA TECIDOS S.A.

AFRICANA TECIDOS S/A (CGC/MF: 04.893.988/0001-16) EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30.04.1999. Horário: 16:00 horas, Local: Sede Social à Rua Santo Antônio, nº 57 - Belém/PA. Mesa: Sr. Junichiro Yamada - Presidente e José Figueiredo de Sousa - Secretário. Presença: Comparecimento da maioria dos acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e jornal "Diário do Pará", edições de 30 e 31 de março e 1º de abril do corrente ano. Assembleia Geral Ordinária: Foram examinadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1998, publicadas, na forma da lei, no dia 23.04.99, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram reeleitos para os diversos cargos de diretoria: Diretor Presidente - Sr. Junichiro Yamada; Diretores - Sr. Hiroshi Yamada; Dr. Fernando Terno Yamada, Sra. Fusako Yamada, Dra. Maria Célia Midory Yamada e Dra. Neiza Maria Michiko Yamada, havendo sido fixados os seguintes honorários mensais: Diretor Presidente - R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) e demais diretores - R\$ 2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais) para cada um deles, com vigência a partir de maio/99. Assembleia Geral Extraordinária: mantido o Capital Social em R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Mil Reais). Esta Ata foi transcrita na íntegra no livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 990007577, em 06.07.99, assinada pelo Secretário Geral, Dilermando Guedes Cabral.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ. CGC nº 05.426.846/0001-01. Extrato da AGE de 06.07.99. As 08:00 horas do dia 06.07.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 250.099 Debêntures Nominativas, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 250.099,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, Ann Calendário 1998, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 280/99 de 05.07.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 187.574 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 187.574,00 e 62.525 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 62.525,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletem de subscrição de 07.07.99, assinado pelo Sr. Evandro Gonçalves Ferreira - Representante da Empresa, Cláudio Scauto - Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 07.07.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990007712 do dia 08.07.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação da Ampliação da Usina Termoeletrica, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação para Mina de Periquito, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para a Mina de Periquito, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/99 - CPL / SEVOP

A Prefeitura Municipal de Marabá - Pa., através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos quantos o presente EDITAL viem ou dele tomar conhecimento, que fará realizar neste município no dia 23 de julho de 1999, as 15:00 h., TOMADA DE PREÇOS para aquisição de combustível e lubrificantes. Os interessados deverão adquirir o Edital no prédio da Secretaria de Viacão e Obras Públicas, Rod. Transamazônica Km 5,5 - Nova Marabá - Marabá - Pa., Tel.: (091) 322-2827/3092/2931 - Fax: (091) 322-2827 CEP: 68.500-000 - Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais). Marabá 05 de julho de 1999. CPL / SEVOP.

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 002 / 99

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº 001 / 99 - CPL / SEVOP. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá e Construtora 2.000 LTDA. Objeto: Realização das obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma do prédio onde instalar-se-á a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), localizada na área de Agropólis do INCRA no Município de Marabá - Pará, de acordo com o Edital de Licitação. Vigência: Início: 28.06.99. Término: 28.08.99. Valor Global: R\$ 236.295,99 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Origem dos Recursos: FMS (Fundo Municipal de Saúde) / SIH e Prefeitura Municipal de Marabá. Foro: Marabá-Pará. Data da Assinatura: 25.06.99. Ordenador Responsável: Geraldo Mendes de Castro Veloso - Prefeito Municipal

COOPERATIVA DOS ARTICULADORES DE NEGÓCIOS E ATIVIDADES AUTÔNOMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os interessados a comparecerem no auditório do CDL - Clube de Diretores Lojistas da cidade de Castanhal, às 09 h. do dia 19/07/99, a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária, de constituição da Cooperativa dos Articuladores de Negócios e Atividades Autônomas - COOPERAUTO, no município de Castanhal do Estado do Pará.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ(MF) n.º 05.011.762/0001-07 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1998. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém(Pa), 12 de abril de 1999. A DIRETORIA.									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998.									
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					DEMONST. DE ORIG. E APLIC. DE REC.				
ATIVO	1998	1997	1998	1997	ORIGENS				
CIRCULANTE	111.435,20	878,89			Depreciações		82.221,63		
Caixa	204,52	161,42	RECEITA OPER. BRUTA	21.000,00	-0-				
Aplic. Financeira	746,69	717,47	(+) Venda de Mercadorias	21.000,00	-0-				
Contas a Receber	18.000,00	-0-	DEDUÇÕES DAS VENDAS	-0-	-0-				
Estoques	92.483,99	-0-	(-) Impostos e/ou Vendas	-0-	-0-				
PERMANENTE	267.158,24	436.541,36	REC. OPER. LÍQUIDA	21.000,00	-0-				
Imobilizado	120.062,92	272.529,96	(-) Custo das Merc. Vendidas	14.677,50	-0-				
Diferido	147.095,32	164.011,40	RES. OPERAC. BRUTO	6.322,50	-0-				
TOTAL	378.593,44	457.420,25	(-) Desp. Pessoal e Encargos	7.606,78	5.949,32				
PASSIVO	1998	1997	(-) Desp. Tributárias	112,91	139,09				
CIRCULANTE	16.400,14	7.678,76	(-) Despesas Gerais	86.121,42	89.471,22				
Imp. Taxes Contrib.	1.300,14	178,76	(-) Despesas Financeiras	-0-	64,38				
Cred. P. Ligadas	15.100,00	7.500,00	(-) Desp. N/ Deducíveis	65,10	379,30				
PATR. LÍQUIDO	362.193,30	449.741,49	(+) Receitas Financeiras	35,52	36,30				
Cap. Social Subco.	849.838,00	849.838,00	RES. OPER. LÍQUIDO	(87.548,19)	(95.967,01)				
Reserva de Capital	0,65	0,65	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(87.548,19)	(95.967,01)				
(-) Prej. Acum.	400.097,16	304.130,15	PREJUÍZO P/ AÇÃO	(0,10)	(0,11)				
(-) Prej. Lq. Exerc.	87.548,19	95.967,01							
TOTAL	378.593,44	457.420,25							
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL	ANTÔNIO GEORGES FARAH - PRESIDENTE, CPF nº 000.412.202-00 e GEORGE SANTIAGO, CONTADOR, CRC(Pa) nº 2603. CPF nº 007.892-68.				
SALDO EM 31.12.97	849.838,00	0,65	(400.097,16)	449.741,49					
Prej. Lq. Exercício	-	-	(87.548,19)	(87.548,19)					
SALDO EM 31.12.98	849.838,00	0,65	(487.645,35)	362.193,30					

AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S.A.

AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S/A. CGC nº 02.322.850/0001-31. Extrato da AGO/E de 06.07.99. As 08:00 horas do dia 06.07.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa, para deliberarem sobre o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.98; b) Aumento do Capital Social de R\$ 5.543.400,00 para R\$ 5.593.400,00, mediante emissão, colocação, subscrição e integralização de 50.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 50.000,00, em moeda corrente e legal do país, conforme Boleim de Subscrição, parte integrante desta Assembleia Geral. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.593.400,00, representado por 5.593.400 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo e tratar, a reunião foi encerrada em 06.07.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 990007609 do dia 06.07.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

AGROINDUSTRIAL BELA VISTA S.A.

AGROINDUSTRIAL BELA VISTA S/A. CGC nº 02.669.997/0001-00. Extrato da AGO/E de 06.07.99. As 08:00 hs. do dia 06.07.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referente ao exercício social encerrado em 31.12.98; b) Emissão Especial de 1.500.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante de R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1998, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 279/99 de 05.07.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 1.125.000 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 1.125.000,00 e 375.000 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 375.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boleim de Subscrição de 07.07.99, assinado pelo Sr. Cláudio Marinho Fernandes - Representante da Empresa, Cláudio Scaifuto - Dir. Financeiro e Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Refenda Ata foi encerrada em 07.07.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990007714 de 08.07.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

PERFIL -AGROINDÚSTRIA CACAEUEIRA S.A.

PERFIL -AGROINDÚSTRIA CACAEUEIRA S/A. CGC nº 02.287.121/0001-91. Extrato da AGE de 06.07.99. As 08:00 horas do dia 06.07.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 518.525 Debêntures Nominativas, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 518.525,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1998, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 281/99 de 05.07.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 388.893 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 388.893,00 e 129.632 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 129.632,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boleim de Subscrição de 07.07.99, assinado pelo Sr. Juarez Marinho dos Santos - Representante da Empresa, Cláudio Scaifuto - Dir. Financeiro e Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Refenda Ata foi encerrada em 07.07.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990007713 de 08.07.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 5.885, DE 01.06.99

Processo nº 973755-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Diógenes José Varejão
Origem: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laércio Dias Franco, relator, às fls. 139 a 143, recomendando à Câmara Municipal de Porto de Moz a não aprovação das contas de responsabilidade de Diógenes José Varejão, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, e em débito pelas seguintes importâncias:
a) R\$ 11.143,20 (onze mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos), pela ausência de processo licitatório da NE nº 1704-B;
b) R\$ 2.123,00 (dois mil, cento e vinte e três reais), pelo pagamento irregular de custeio de despesas, relativas às NEs 549, 688 e 1861;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 5.892, DE 15.06.99

Processo nº 19992895-00
Assunto: Crédito Especial
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Por maioria de votos, Negar cadastro ao Decreto nº 48/99, de 22 de março de 1999, da Prefeitura Municipal de Castanhal, que abre crédito especial, vencido o Conselheiro Haroldo Julião da Gama;
II - Por votação unânime, mandar juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta;
III - Dar ciência ao Órgão Técnico da realização de despesa sem autorização legal;
IV - Comunicar à Prefeitura e Câmara Municipal de Castanhal sobre esta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 5.894, DE 17.06.99

Processo nº 962837-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Pereira da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 329 a 334, recomendando à Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia a não aprovação das contas de responsabilidade de José Pereira da Costa, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1995, e em débito pela importância de R\$ 1.466,60 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), pelas despesas realizadas sem comprovantes;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;

RESOLUÇÃO Nº 5.895, DE 17.06.99

Processo nº 962216-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Aldenice Queiroz de Miranda
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 302 a 308, recomendando à Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará a não aprovação das contas de responsabilidade de Aldenice Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1995, e em débito pela importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente à despesa realizada sem comprovante;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;

RESOLUÇÃO Nº 5.896, DE 17.06.99

Processo nº 980082-00
Assunto: Termos Aditivos a Contratos Administrativos por prazo determinado de Servidor Temporário
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.899, DE 24.06.99

Processo nº 977807-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Neri Alves dos Prazeres
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 129 a 134, recomendando à Câmara Municipal de Novo Progresso a não aprovação das contas de responsabilidade de Neri Alves dos Prazeres, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, e em débito pelas seguintes importâncias:
a) R\$ 19.553,20 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), referente ao pagamento de diárias sem ato que as respalde;
b) R\$ 141,04 (cento e quarenta e um reais e quatro centavos), pelas despesas com juros sobre saldo devedor;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 5.900, DE 24.06.99

Processo nº 199924261-00
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que negou o cadastro do Decreto nº 0001, que abre crédito suplementar.
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e determinar o cadastramento do Decreto nº 0001, de 08 de maio de 1998. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.301, DE 01.06.99

Processo nº 983459-00
Assunto: Prestação de Contas de 1997
Responsável: Adenor Chaves de Almeida
Origem: Câmara Municipal de Tailândia
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.302, DE 01.06.99

Processo nº 973687-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Admar Rodrigues de Freitas
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco
Decisão: I - Negar aprovação as presentes contas de responsabilidade de Admar Rodrigues de Freitas, e em débito pelas seguintes importâncias:
a) R\$ 14.671,31 (quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), referente a inscrição indevida de débitos em Restos a Pagar;
b) R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), relativos aos pagamentos efetuados irregularmente ao médico Leandro Santos Souza Filho, em 30 de dezembro de 1995;
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;
III - Aplicar ao referido ordenador de despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo des controle administrativo da Autarquia e irregularidades na prestação de contas;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.319, DE 15.06.99

Processo nº 19991944-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Isailene Labres de Sousa
Origem: Câmara Municipal de São João do Araguaia
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.321, DE 15.06.99

Processo nº 982508-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Otília Rodrigues da Costa
Origem: Câmara Municipal de Bagre
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação as presentes contas de responsabilidade de Otília Rodrigues da Costa, e em débito pela importância de R\$ 1.826,82 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), lançada à conta Agente Ordenador, resultante de diferença no repasse da Prefeitura nos meses de março e dezembro e do saldo do exercício não recolhido;
II - Deverá a ordenadora de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.322, DE 15.06.99

Processo nº 983512-00
Assunto: Decretos nºs 31.949, 31.983, 31.984, 31.987, 31.988, 31.991 a 31.999, 32.004, 32.005, 32.007, 32.008, 32.015 a 32.017/97-PMB, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público.
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.324, DE 22.06.99

Processo nº 973593-00
Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsáveis: Raimundo Oliveira Valadares e Adilson de Lima Gomes
Origem: Câmara Municipal de Moju
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.325, DE 17.06.99

Processo nº 971202-00
Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Raimundo Cardoso de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Chaves
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação as presentes contas de responsabilidade de Raimundo Cardoso de Oliveira, e em débito pela importância de R\$ 347,15 (trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos);
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.326, DE 17.06.99

Processo nº 19992387-00
Assunto: Decretos nºs 191, 247 e 248/99, que nomeiam em virtude de aprovação em concurso público, Augusto Gonçalves da Silva, José Medeiros e Noé Rodrigues da Cruz, para o cargo de Horticultor - PMT-AOP-020.
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVEL - ESCRIVÃO: EDMILTON SAMPAIO EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis da Ação de DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, C/C SUSTAÇÃO DE PROTESTO COMO PEDIDO "INÍCIO LITIS" (processo nº 96117325-7), por NESTLÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede social na Capital do Estado de São Paulo, contra TRANSPORTADORA R. A. LTDA., tendo como nome fantasia WEND TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., - e, pelo presente edital, fica desde logo CITADA a requerida, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela Autora na Exordial, nos termos do arts. 1.105 e 1.106, ambos do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 232 e suas incisos do mesmo Diploma legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume, DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de junho de 1999. Eu *Edmilton Sampaio* (Edmilton Pinto Sampaio), Escrivão, o subscrevo.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

ACÓRDÃO Nº 8.327, de 22.06.99

Processo nº 983063-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Carlos Nazareno Natividade Jardim
Origem: Câmara Municipal de Inhangapi
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.328, DE 22.06.99

Processo nº 972255-00
Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Eloy Araújo Aracaty
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Primavera
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.329, DE 22.06.99

Processo nº 19993313-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 017/98-Semec, tendo como objeto o atendimento aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, bem como ao alumnado do Ensino Regular,
Responsável: Blandina Alves Torres Queiroz de Souza
Origem: Fundação Pestalozzi do Pará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.331, DE 22.06.99

Processo nº 987416-00
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1995.
Interessado: Luiz Carlos Serafim do Nascimento
Origem: Câmara Municipal de Breves
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do presente recurso, dar-lhe provimento parcial, no que se refere à despesa com diárias no valor de R\$ 527,67 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a qual deverá ser excluída do débito imputado ao ordenador responsável, mantendo-se a decisão anterior nos seus demais termos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.332, DE 22.06.99

Processo nº 984007-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Manoel Pedro Xavier
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.333, DE 22.06.99

Processo nº 9813511-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Eugênio Manoel do Nascimento Cecim
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.334, DE 22.06.99

Processo nº 988915-00
Assunto: Decreto nº 32.705/98-PMB, que nomeia em virtude de aprovação em concurso público, Afra May Meira de Melo, para o cargo de Médico-NS-24, Referência 21, Subgrupo I do Grupo de Nível Superior, Especialização em Neuro-Cirurgião.
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.336, DE 24.06.99

Processo nº 974247-00
Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: José de Ribamar Alves de Lima
Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Açu
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação as presentes contas de responsabilidade de José de Ribamar Alves de Lima;
II - Aplicar ao referido ordenador de despesa, multa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pelo não recolhimento do IR, INSS e ISS, que deverá ser recolhida aos cofres do município no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.337, DE 24.06.99

Processo nº 984532-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Luiz Fernando Pinto Marques
Origem: Câmara Municipal de Colares
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.339, DE 24.06.99

Processo nº 9813367-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Orlando Pereira de Souza
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.340, DE 24.06.99

Processo nº 9812808-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Iranilza Siqueira Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar registro ao Decreto nº 056/98, de 24 de setembro de 1998, por não ter o tempo de serviço suficiente para a concessão de aposentadoria;
II - Devolver os presentes autos ao Município de origem, para que o Sr. Prefeito tome insubsistente referido ato de aposentação. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOALMAIO / 99
R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocup.	Vento. / Salário	Vantagens Pecuniárias incidentes sobre Vencimentos e Salários	Gratificações	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Nível Médio Regime Jurídico Único	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	24	25.711,70	885,54	11.830,59	0,00	1.937,65	40.365,48	
	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	1.821,34	0,00	118,39	0,00	0,00	1.939,73	
	ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	19.159,35	8.923,70	5.884,00	0,00	0,00	33.967,05	
	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	12	9.160,06	0,00	4.022,64	0,00	0,00	13.182,70	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28	23.363,43	0,00	10.652,30	0,00	165,00	34.180,73	
		21	14.447,21	0,00	5.012,88	0,00	0,00	19.460,09	
		108	93.663,09	9.809,24	37.520,80	0,00	2.102,65	143.095,78	
Outros									
Total									
Nível Superior Regime Jurídico Único	ADVOGADO	1	993,47	794,78	1.287,00	0,00	0,00	3.075,25	
	INSPEÇÃO REGIONAL	17	17.030,73	18.100,10	5.748,00	0,00	0,00	40.878,83	
	SECRETARIO	1	1.316,77	0,00	2.915,77	0,00	5.162,73	9.395,27	
	SUB-SECRETARIO	1	1.250,93	0,00	1.538,88	0,00	4.904,58	7.694,39	
	TECNICO DE AREA MEIO	9	9.210,85	7.368,70	2.836,23	0,00	165,00	19.580,78	
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	37	38.771,92	31.017,62	24.445,73	0,00	0,00	94.235,27	
		8	7.520,60	6.785,82	4.573,28	0,00	0,00	18.879,70	
		74	76.095,27	64.067,02	43.344,89	0,00	10.232,31	193.739,49	
Cargos Comissionados Com Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.547,59	1.470,21	820,22	0,00	0,00	3.838,02	
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.162,27	0,00	622,53	0,00	0,00	2.804,80	
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.036,99	0,00	1.480,47	0,00	1.965,04	5.482,50	
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.106,92	0,00	514,64	0,00	912,83	2.534,39	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	6.306,26	0,00	2.722,48	0,00	3.652,11	12.680,85	
	CHEFE DE DIVISAO	3	3.194,51	2.555,62	1.400,40	0,00	5.812,95	12.963,48	
	DIRETOR	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89	
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.147,20	2.517,77	1.768,82	0,00	7.242,72	14.676,51	
	INSPEÇÃO CHEFE	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89	
Cargos Comissionados Sem Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL I	5	14.300,00	14.300,00	5.434,00	0,00	0,00	34.034,00	
	ASSESSOR ESPECIAL II	20	30.642,28	29.404,20	11.885,51	0,00	0,00	71.931,99	
	ASSESSOR TECNICO	7	9.356,13	8.420,51	3.822,65	0,00	0,00	21.599,29	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	7.987,28	0,00	1.785,73	0,00	0,00	9.773,01	
	ASSISTENTE TECNICO I	20	24.671,44	1.202,93	4.978,77	0,00	0,00	30.851,14	
	ASSISTENTE TECNICO II	27	30.808,06	0,00	6.829,17	0,00	0,00	37.637,25	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	57	36.520,96	0,00	4.585,28	0,00	0,00	41.106,24	
	AUXILIAR DE GABINETE	6	3.912,96	0,00	564,11	0,00	0,00	4.477,07	
	CHEFE DE DIVISAO	18	21.971,43	19.275,65	8.775,70	0,00	0,00	50.022,78	
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.860,00	2.860,00	572,00	0,00	0,00	6.292,00	
	DIRETOR	3	8.008,00	8.580,00	2.545,40	0,00	0,00	19.133,40	
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.095,18	2.940,42	754,45	0,00	0,00	6.790,05	
	INSPEÇÃO CHEFE	1	2.860,00	2.860,00	3.432,00	0,00	0,00	9.152,00	
		194	216.830,26	97.976,87	66.681,23	0,00	29.650,48	411.138,84	
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	4.895,48	0,00	1.796,21	0,00	990,00	7.681,69	
Total		6	4.895,48	0,00	1.796,21	0,00	990,00	7.681,69	
Colegiado	AUDITORES	5	28.500,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	34.200,00	
	CONSELHEIROS	6	36.000,00	13.200,00	12.600,00	0,00	0,00	61.800,00	
		11	64.500,00	13.200,00	18.300,00	0,00	0,00	96.000,00	
Funcionários Inativos		34	80.750,77	42.245,65	61.792,46	0,00	6.860,10	191.648,98	
Total		34	80.750,77	42.245,65	61.792,46	0,00	6.860,10	191.648,98	
Total Geral		427	536.734,87	227.298,78	229.435,59	0,00	49.835,54	1.042.304,78	

JUNHO / 99
R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocup.	Vento. / Salário	Vantagens Pecuniárias incidentes sobre Vencimentos e Salários		Gratificações	Outras Vantagens	Total
							Regime Jurídico Único	Outras
Nível Médio								
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	24	25.711,70	885,54	11.830,59	0,00	1.937,65	40.365,48
	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	1.821,34	0,00	118,39	0,00	0,00	1.939,73
	ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	19.159,35	8.923,70	5.884,00	0,00	0,00	33.967,05
	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	12	9.160,06	0,00	4.022,64	0,00	0,00	13.182,70
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28	23.363,43	0,00	10.652,30	0,00	165,00	34.180,73
		21	14.447,21	0,00	5.012,88	0,00	0,00	19.460,09
Outros		108	93.663,09	9.809,24	37.520,80	0,00	2.102,65	143.095,78
Total								
Nível Superior								
Regime Jurídico Único								
	ADVOGADO	1	993,47	794,78	1.287,00	0,00	0,00	3.075,25
	INSPEÇÃO REGIONAL	17	17.030,73	18.100,10	5.748,00	0,00	0,00	40.878,83
	SECRETARIO	1	1.316,77	0,00	2.915,77	0,00	5.162,73	9.395,27
	SUB-SECRETARIO	1	1.250,93	0,00	1.538,88	0,00	4.904,58	7.694,39
	TECNICO DE AREA MEIO	9	9.210,85	7.368,70	2.836,23	0,00	165,00	19.580,78
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	38	39.718,08	31.774,55	24.809,18	0,00	0,00	96.301,81
		8	7.520,60	6.785,82	4.573,28	0,00	0,00	18.879,70
Outros		75	77.041,43	64.823,95	43.708,34	0,00	10.232,31	195.806,03
Total								
Cargos Comissionados								
Com Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.547,59	1.470,21	820,22	0,00	0,00	3.838,02
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.162,27	0,00	726,28	0,00	912,83	2.801,38
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.036,99	0,00	1.480,47	0,00	1.965,04	5.482,50
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.106,92	0,00	514,64	0,00	912,83	2.534,39
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	6.306,26	0,00	2.952,44	0,00	3.652,11	12.910,81
	AUXILIAR DE GABINETE	3	3.194,51	2.555,62	1.400,40	0,00	5.812,95	12.963,48
	CHEFE DE DIVISAO	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
	DIRETOR	2	2.201,04	1.760,84	1.357,09	0,00	4.828,48	10.147,45
	DIRETOR ADJUNTO	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
Cargos Comissionados								
Sem Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	5	14.300,00	14.300,00	5.434,00	0,00	0,00	34.034,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	20	30.642,28	29.404,20	12.067,36	0,00	0,00	72.113,84
	ASSESSOR TECNICO	7	9.356,13	8.420,51	3.949,63	0,00	0,00	21.726,27
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	7.987,28	0,00	1.785,73	0,00	0,00	9.773,01
	ASSISTENTE TECNICO I	20	24.671,44	1.202,93	4.978,77	0,00	0,00	30.851,14
	ASSISTENTE TECNICO II	27	30.808,06	0,00	6.829,17	0,00	0,00	37.637,25
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	57	36.520,96	0,00	4.585,28	0,00	0,00	41.106,24
	AUXILIAR DE GABINETE	6	3.912,96	0,00	564,11	0,00	0,00	4.477,07
	CHEFE DE DIVISAO	18	21.971,43	19.275,65	8.775,70	0,00	0,00	50.022,78
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.860,00	2.860,00	572,00	0,00	0,00	6.292,00
	DIRETOR	3	8.008,00	8.580,00	2.545,40	0,00	0,00	19.133,40
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.095,18	2.940,42	754,45	0,00	0,00	6.790,05
	INSPEÇÃO CHEFE	1	2.860,00	2.860,00	3.432,00	0,00	0,00	9.152,00
Total		194	216.536,26	97.219,94	67.432,42	0,00	27.236,24	408.424,86
Funções Gratificadas								
	ENCARREGADO DE SECAO	6	4.895,48	0,00	1.796,21	0,00	990,00	7.681,69
Total		6	4.895,48	0,00	1.796,21	0,00	990,00	7.681,69
Colegiado								
	AUDITORES	5	28.500,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	34.200,00
	CONSELHEIROS	6	36.000,00	13.200,00	12.600,00	0,00	0,00	61.800,00
		11	64.500,00	13.200,00	18.300,00	0,00	0,00	96.000,00
Total		34	30.750,77	42.245,65	61.792,46	0,00	6.860,10	191.648,98
Funcionários Inativos								
Total		34	80.750,77	42.245,65	61.792,46	0,00	6.860,10	191.648,98
Total Geral		428	537.387,03	227.298,78	230.550,23	0,00	47.421,30	1.042.657,34



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.003

DIÁRIO OFICIAL

0277

1

Belém, sexta-feira,
09 de julho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 034/99

A Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em
exercício, por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos
os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos seguintes eleitores:

INSCRIÇÃO	TÍTULO
ADEMILSON GOMES FELIX	040541401317
ADERSON DOS REIS GEMAUQUE	040542581309
ADRIA PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	040548071341
ADRIANI RODRIGUES CAVALCANTE	039381051368
ADRIANO LUIZ NASCIMENTO SODRE	040542191309
ALCINETE TAVARES LOPES	039380861368
ALDENIRA SOARES DE OLIVEIRA	040541561384
ALESSANDRA MESQUITA CRISTO	039382761317
ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	039382401309
ALESSANDRA SANTOS DE AZEVEDO	040547861384
ALESSANDRA DO SOCORRO SALES BRAGANCA	040542061384
ALEX SANDRO MOREIRA REIS	040542471350
ALEX YUICHI YOKOKURA	039381021317
ALEXANDRE CASTRO DOS SANTOS	040544171392
ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	040547651350
ALESSANDRA DE SOUZA PINHEIRO	039382641384
ALINE CONCEICAO BRITO CAMARA	040541851317
AMANDA DANIELLE GONCALVES PIMENTEL	040547921325
AMANDA DE CASSIA NASCIMENTO MENEZES	039382311317
AMANDA DO SOCORRO LOBATO COSTA	039380951350
ANA PAULA DE SOUSA ALBUQUERQUE	040541101309
ANA CLAUDIA CARDOSO DE MORAES	039380991384
ANA CRISTINA BATISTA CARDOSO	040541051333
ANA DO SOCORRO NERIS DE PAULA	040541721309
ANA MARIA COSTA DA CUNHA	040541071309
ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA	040542251341
ANDERSON HUEBERTY SOUZA DE BRITO	039382351341
ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	040548221384
ANDRE LUIZ JAIME RABELO	039380811350
ANDREA CRISTIANE MONTEIRO MACHADO	040541971350
ANTONIA LOPES ALBINO	039382581333
ANTONIETA DE SOUZA LINO MENDES	040542661317
ANTONIO JORGE BASTOS FURTADO	040541751341
ANTONIO ROMULO COSTA PUREZA	040541771309
ASTRUM PEREIRA DE MELO	040547771392
BIANCA NASCIMENTO MENEZES	039382341368
BRENO LEO DE OLIVEIRA	040541221333
CARINA PANTOJA PINTO	039380981309
CARLA SUEDEY DA CUNHA SILVA	040541511376
CARLOS BARBOSA DA SILVA	040547951376
CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR	040541731384
CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA	040542131309
CARLOS ALCIDES SILVA	040541981333
CARLOS CRISTIANO BARRETO TEIXEIRA	040542121325
CARLOS EDUARDO SOUZA ALVES	039380891309
CICERO DA CONCEICAO SILVA	0405441501392
CICILIA MIRANDA BAIA	040541411309
CIMONE TEIXEIRA DA SILVA REIS	040542701309
CINTHIA TATIANE PIMENTEL NERY	040542611309
CLAYCE YAMAGUCHI YAMANE	040542231384
CLEITON MELLO GONCALVES	039380931392
CLEYCE DE NAZARE LAMEIRA	040542241368
CLEYRON JOSE DE CASTRO MONTE	040541081384
CRISTIANO CARDOSO	040548011350
DANIELE MENDES SILVA	040542831317
DANIELI DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	040541581341
DEBORA CARLA LAGE DE FREITAS	040542261325
DEBORA DA SILVA GUEDES	040542621392
DELOIZA PISCANCO LACERDA	040542501350
DENISE CRISTINA SILVA SANTOS	040541861309
DENIZE DE NAZARE DO NASCIMENTO FERNANDES	040541961376
DEYVSON FABIO DA SILVA MANSUR	040541131341
DIANA MARIA DE LIMA	040541341376
DILENE NUNES DOS SANTOS	039382671325
DIOENNO MONTEIRO GENTIL	039382791368
DIONE COSTA	040542461376
DORIELSON MORAES BARBOSA	039382661341
DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS	040541251384
DURVAL DA SILVA CABRAL	040541691309
EDENIZE DE MOURA RODRIGUES	039380881325
EDERNOBRE DE SOUZA	040542561341
EDILEUSA DA SILVA PIRES	040542531309
EDNEI DE MOURA RODRIGUES	040541701333
EDSON NEY FERNANDES DE OLIVEIRA	040542151376
EDVAN DOS SANTOS FERREIRA	040541901384
ELIEI GAMA BARROS	039380821333
ELIELSON LINO MENDES	040542801376
ELISON BARBOSA MONTEIRO	040542331350
ELIZABETH MONTEIRO TEIXEIRA	040541431368
ENIVALDO FERREIRA	039380941376
ERICA BRAGA GUIMARAES	040542771376
ERICA ROCHA GOMES GONCALVES	039380911325
ERNANDES ALENCAR DOS SANTOS	040541491350
EVERSON SIDINEI SANTOS SILVA	040541301341
EYDER PANTOJA DA CRUZ	040541441341
FABIO DA SILVA	040541641392
FABIO DEIVID CAMPOS LIMA	040547561368
FABIO RABELO CORREA	040542021350
FABIO CARLOS FILGUEIRA DE ANDRADE MOREIRA	040547531317
FABIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	040541121368
FABIO SILVA PEREIRA	040547591309
FERNANDO SOUZA DA SILVA	040541951392
FLAVIO MAGNO MENEZES MAFRA	040542821333
GABRIEL SALIM MICHEL CORREA	039383291368
GEOVANNY GOMES LOPES	039381081309
GEYSON DA SILVA LAGO	040542671309
GISELLI ALVES BARBOSA	040542451392
GLAUCO GARCIA LIMA DE OLIVEIRA	040542841309
GLEICE GARCIA LIMA DE OLIVEIRA	039382321309
GLEDISON CORREA NOGUEIRA	040541211350
GRAZIELA CAMILO LIMA	039382611333
GREICY SABRINA FERREIRA DA SILVA	040547711309
HELENICE DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES	040542411368
HELIDA CLARA SOUSA DOS SANTOS	040541591325
INAMERIAN DE AVIZ DE SOUSA	039380901341
ISMAEL GOMES LEAL	040542141392
IVAN RAMOS TAVARES	040542421341
JACILENE DIAS DA PAZ	039382411392
JAILMA PINTO COSTA	039382841325
JAMILE DA SILVA LOBATO	040541231317
JEANE CARDOSO COSTA	040541281325
JENNIFER NAZARETH SANTOS FERREIRA	040542761392
JOANINHO PINHEIRO PEREIRA FILHO	040547621309
JOANA D'ARCK DE LIMA LOBATO	040541371317
JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	040541631309
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA XAVIER	040542361309
JOAO HENRIQUE DA SILVA ALVES	040542631376
JOAO INACIO DE ASSIS NETO	040542811350
JOAQUIM DA SILVA SANTIAGO	040542721368
JOELMA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	040541831350
JOICE ERIKA DA SILVA SOUSA	040541151309
JONNES AMARAL PINTO	040542491317
JORGE FRANCA DA SILVA MEDEIROS	040542681384
JORGE LUIS GARCEZ DA SILVA	040542571325
JORGE MAGNO MENEZES MAFRA	040542791333
JOSE ALEXANDRE FIGUEIREDO SARAIVA	040542091325
JOSE RIBAMAR REIS FERREIRA	040542711384
JOSIANE DA SILVA BRANDAO	039382781384
JOSIANE DE LIMA LOBATO	040541061317
JOSIANE SOUSA BARROS	040541741368
JOSIANE IERECE TRINDADE	040541201376
JOSILENY BARBOSA DE SOUSA	039382731376
JOYCE QUARESMA SOARES	040542051309
JUCELITA GONCALVES MARQUES	040541311325
KATIA CILENE SOUZA CUNHA	040541941309
KATIA DOS SANTOS DIAS	040548131392
KATIA CILENE CUSTODIO FARIAS	040542371384
KEYLA DE CASSIA TAVARES MARQUES	040541111384
KLEUDSON LIRA DOS SANTOS	039380961333
LADY CRISTINA DA SILVA LIMA	040541671333
LAISE DO SOCORRO ROCHA MAIA	039380851384
LANA PATRICIA SANTOS GEMAUQUE	040543141350
LAUDILENE CLAUDIO SENA	040541621325
LEANDRO FERREIRA MARINHO	040541161392
LEDA DE NAZARE DE FREITAS MATOS	039382811384
LIA ANDREA COSTA MORAES	040542751309
LILIAN NASCIMENTO MORAIS	040542211317
LIVIA CARLA MONTEIRO BITTENCOURT	040542321376
LUCAS ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR	040541361333
LUCIA MARIA NASCIMENTO SILVA	040547801392
LUCIANA SANTOS DA SILVA	039380841309
LUCIANE TEIXEIRA MASCARENHAS	040542391341
LUCICLEIA DE MORAES TAVARES	040542401384
LUCIENE GOMES FELIX	040541911368
LUCIRENE FONSECA D'AQUINO	039382751333
LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA NETTO	039382871376
MAGNO GOULART DO NASCIMENTO	039382901376
MANOEL DURVAL ANJOS FIGUEIREDO	040541881368
MANOEL FRANCISCO SILVA SANTOS	040548191384
MARCELO GOULART DO NASCIMENTO	039382911350
MARCOS FERREIRA SANTOS	039380971317
MARCOS VINICIUS SILVA BELEZA	039382881350
MARIA HELENA VIANA	040541481376
MARIA ROSINILDE COELHO	040542031333
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS NASCIMENTO	040542311392
MARIA DAS GRACAS FERREIRA	039380921309
MARIA DE BELEM SANTOS CONCEICAO	039380791333
MARIA DO PILAR RODRIGUES DE SOUZA	039382891333
MARIA DO SOCORRO CORREA LOPES	039381011333
MARIA ELY DE SOUZA RODRIGUES	039382601350
MARIA LAUDECI SILVA DOSSANTOS	039382571350
MARIA LUIZA PEREZ MAGALHAES	039382861392
MARIA MADALENA DOS SANTOS RIBEIRO	040542641350
MARIA WANDERLEIA PEREIRA	039381001350
MARINETE MIRANDA DE CASTRO	040547741341
MARIVALDA ESTER PENNA DA CONCEICAO	040541681317
MARLUCE DE NAZARE DE JESUS SANTIAGO	040541841333
MAURO GOULART DO NASCIMENTO	039380871341
MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	040541191333
MICHELE FERREIRA SANTOS	039381031309
MICHELLE MENDES AMADOR	040542271309
MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA FARIAS	040542161350
MILENA DE ASSIS LOBATO	040542511333
MILENA KELLY CUNHA FAVACHO	040542781350
MILSON FERREIRA DE SOUZA	040541181350
MOISES CARNEIRO DE ASSIS	039382631309
MOISES ULLYSES DOS SANTOS BATALHA	040547831333
NADIA MARIA DE LIMA MACHADO	040542071368
NANCLEI DOS SANTOS FERREIRA	040548041309
NELMA CECILIA LIRA E SILVA	040547891325
NEUZA FERREIRA MAC DOVEL	040542481333
NILSON CLEISON CARDOSO	040542521317
NIVANHE CHAVES CAVALCANTE	040541391384
NORMA FERREIRA MATOS	039382851309
ODILENE DA SILVA GOMES	040541571368
ORLINDA DOS SANTOS	040542111341
PABLO DE MORAIS SOUSA	040542181317
PAMELLA FERNANDA SOUZA E SOUZA	040542731341
PATRICIA CHAVES COSTA	040541531333
PAULO AUGUSTO RAMOS MOREIRA LEITE	040542381368
PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	040541931325
PRIETIA STELONIE NAZARE SILVA DE OLIVEIRA	040542221309
RAFAEL SANTOS	040542741325
RAIMUNDA CRISTINA BEZERRA ALVES	040541451325
RAIMUNDO JORGE BARRETO SIQUEIRA	039382281317
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	040541921341
RAIMUNDO MATEUS PIMENTA ROCHA	040542441309
RAIMUNDO NONATO BARROS DE SOUZA	040542341333
RAUL D'AVILA GOULART	039382921333
REGIANE SOUSA CAMPOS	039382721392
REGIANE DE NAZARE ARANHA SILVA	040542291376
REGINALDO ARAUJO PINTO	040541761325
RICARDO ATAIDE BARBOZA	040541171376
RICARDO SILVA DE SOUZA	040543201309
RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES	040542601325
ROBSON CEREZO DA SILVA OLIVEIRA	039381061341
ROGERIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	040547681309
ROGERIO FRANCO PALHETA	040543171309
RONALDO PALHETA DO ROSARIO	040548101341
ROSA CRISTINA DO NASCIMENTO FERNANDES	040541991317
ROSALINA FERREIRA DA COSTA	040541271341
ROSANE DE SOUSA SANTA BRIGIDA	039381111309
ROSIVAN MAIA PINHEIRO	040547981317
ROSDON SOUZA CARVALHO	040541801309
RUTE HELENA DOS PASSOS BARRAL	040542081341
SALENE CASTRO PINHEIRO	040541821376
SANDRA ELY PINON DIAS	040542001392
SANDRA NOBRE DE SOUZA	040542591392
SANDRO MIANO SANTOS	040542171333
SARA SUZUKI OLIVEIRA MARQUES	040548161333
SHIRLEY SUELY SANTOS PEREIRA	040541413325
SILVIA SOLANGE CABRAL CARDIAS	040541331392
SILVIO CHAAR DIAS	040542541384
SOLANGE FERREIRA BARROS	032321481317
SORAIAN NASCIMENTO MACIEL	040541891341
SUELY PASSINHO DA SILVA	040541241309
SULENE NOGUEIRA DE FREITAS	039382701325
SUZILEI GOMES BARROS	040542551368
TEREZA CRISTINA DA SILVA SEABRA	040542011376
THIAGO JULIO MAIA RAPOSO	040542281392
VALDINEI GAMA SOARES	040542101368
VANESSA MICHELE SOUZA CARDOSO	040541781392
VANESSA PATRICIA SILVA BENJAMIN	040541651376
VANIA CRISTINA BARBOSA MOREIRA	040541871384
VANIA CRISTINA FERNANDES DE SA	040542041317
VIVIANE CRISTINA BRITO DE SOUZA	040541421384
WALDECIR JORGE DA SILVA	040542351317
WALDIR DE JESUS PORTELA	040541551309
WALLACE KASSIO DE LIMA RAMOS	039382381392
WELINGTON DA SILVA SANTOS	040542431325
WILES MARQUES NOGUEIRA	040542651333
WILMA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO	039382691392
WILSON BELTRAO MELO	040541811392

WIVERSON OLIVEIRA DA COSTA
YUJI DE OLIVEIRA OHNISHI
YUMI DE OLIVEIRA OHNISHI
ZAMIRA MONTEIRO GENTIL

TRANSFERÊNCIAS

CARMEN ORAIDA AGE TAVARES
CLEONALDO CIRINO DA SILVA
CLOTILDE PADILHA RIBEIRO
EDSON ARAUJO SILVA
ELIANE ALVES RIBEIRO
EMANUEL IVAN PINTO PEREIRA JUNIOR
FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS CALDAS
FRANCISCA NASCIMENTO MENEZES
FRANCISCO ARCELINO COSTA BENMUYAL
GERSON SILVINO LOSADO NUNES
GUARACY DE JESUS SOUSA DIAS
HAMILTON LOPES DE MIRANDA JUNIOR
HUMBERTO RODRIGUES BARROS
IRANEIDE CHAGAS DO ROSARIO
JOAO DA CONCEICAO DOS SANTOS
JOAO SERGIO MELO CUNHA
JOAO REIS MARTINS FREITAS
JORGE LUIS SANTOS DA CONCEICAO
JOSE WANK FIEL MACHADO
LEILA MAGNO MENEZES MAFRA
LEILA SIMOES DE LIMA
LIDIA DA SILVA AL ES
LUCIANO RODRIGUES DE RODRIGUES
LUCIO BARBOSA DA SILVA
LUIZ FERNANDO BRAZAO E SILVA
MARCIO BARROSO DE MOURA
MARIA DA CONCEICAO ERVEDOSA BASTOS
MARIA IRACIMA DE SOUSA FRAZAO
MARIA BENEDITA FERREIRA DA SILVA
NAZARE DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA
OZIMAR DA SILVA VIEIRA
PEDRO BATISTA RODRIGUES
PEDRO DOS ANJOS DA SILVA
RAIMUNDO FARIAS DE FREITAS
REGINA AMADOR DE MORAIS
RENATO SILVIO GONCALVES
ROBERTO ALENCAR LIMA
ROSIIVALDO MARCELO PINTO PEREIRA
RUTH LUCIENE SILVA REGO
SANCILER CHARLES DOS SANTOS SAMPAIO
SIMEY DE SOUSA ROCHA
SIMONE SAMPAIO E MELO DE MIRANDA
VALBERTO PEREIRA DA SILVA
VANIA BARBOSA DOS SANTOS
WALDINEY FREITAS TEIXEIRA

REVISAO

ADAMOR FERREIRA DE SENA
ALESSANDRO DE ARIMATEIA BRAGA DE CASTRO
FRANCILENE ELERES DE ARAUJO
MAGALI DARIANE BRITO NUNES
MARIA PINHEIRO MACIEL
MARILENE PINHO DA COSTA
PEDRO NEVES SILVA
RAMUNDO BERTOILDO NEVES FILHO
ROSELY NASCIMENTO SOUZA
RUI GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS
SONIA MARIA SOARES BAIA

SEGUNDA VLA

ADENILSON DA SILVA
 ADRIANA SOUZA DOS SANTOS
 ADRIENE DO SOCORRO VIEIRA SILVA
 ALBELISIO DE LIMA CANTAO
 ALBERTO COSTA CONTENTE
 ALDENORA MARIA DOS SANTOS VILHENA
 ANA CRISTINA DA CONCEICAO NUNES
 ANGELO MAXIMO DOS SANTOS GLORIA
 ANTONIO EDSON LIMA
 ANTONIO JOSE MOREIRA
 ANTONIO MARCOS LOPES SILVA
 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA COSTA
 ANTONIO NILTON REIS DE OLIVEIRA
 ARLETE LIMA DO NASCIMENTO
 ARLINDO DE SOUSA
 CARLOS ALBERTO DA SILVA
 CARLOS ALBERTO PEREIRA
 CARLOS ANDRE DA SILVA ARAUJO
 CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO AMARAL
 CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOUZA
 CLARICE DE BRITO FEIO
 CLAUDIO SILVA DA PIEDADE
 CLEBER DA SILVA PINHEIRO
 CRISTIANE MARIA ALBUQUERQUE MARTINS
 DIVALDO DA SILVA PEREIRA
 EDILSON CARLOS NUNES DE FREITAS
 EDUARDO LOPES MARGALHO
 EDVALDO MALCHER COELHO
 ELIEZER CORREA DA COSTA
 ELINAELOS RAMOS GONCALVES
 ELIZABETH DO SOCORRO NOBRE DE SOUZA
 FRANCISCO MENEZES DE OLIVEIRA
 FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA
 GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA
 HERONDINA DO SOCORRO LIMA DO NASCIMENTO
 IVANILDO OLIVEIRA DE SOUZA
 JOAQUILINE DE FATIMA FERREIRA MOREIRA
 JOAO BAGNELLO BRITO ARAUJO
 JOAO DOS REIS BARBOSA
 JOSELIA DOS SANTOS FERREIRA
 LUCIVALDO RODRIGUES
 LUIZ RAMOS VIEIRA
 MANOEL GUILHERME NEVES LOBO
 MARCIA MACIEL DA SILVA
 MARCUS VINICIUS SILVA TEIXEIRA

040541611341
040541461309
040541521350
039382821368

01325142222
00261769222
016793071325
029456231317
009838521309
03058357138
001546172613
01695063131
02829126133
02236818133
00786134236
07148752032
02321426130
02402262134
02740109130
01267861139
0370540134
03071108130
02305226031
0228433613
0554003706
0181816913
033168913
016621313

0002429113
0002478113
0353294013
0002632913
0901208213
0113952160
0026281513
0095654013
0167710913
0179034817
0036995813
0096191413
02941429513
0249000913
2873384701
0364239013
0255084113
0336802213
0773043301
0172057411
0248219111
0237587711

009944781
039375201
033559121
037825541
010871581
017231331
160407110
031437451
017519211
040554341
030065871

03140696
02285049
03940351
00989876
01095222
02374644
03663581
03283299
01089944
00988766
02943151
00991544
02942666
02263922
01108311
02178111
00957922
03716033
03608522
03006799
00991899
01108855
01921811
02516222
03941000
01092244
02685858
01755333
01897777
03180000
02414040
01092727
01011333
00993030
03007799
03796969
03142121
01085555
00964444
00985555
02832323
00997777
01086666
03007777
02830303

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA
MARIA GUIMARAES DAS MERCES
MARIO GUILHERME VIEIRA DIAS
MARIO JOSE HENRIQUES
MIGUEL FERREIRA SAMPAIO
MOURILO FURTADO CRAVO
NAZARE MELO DA SILVA
NEUZITO VASQUES FERREIRA
NOE MUNIZ ALMEIDA PALHETA
ORLANDINA GONCALVES FERREIRA
ORLANDO VIEIRA TAVARES
OSVALDINA ARAUJO DA SILVA
PEDRO PAIXAO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BELTRAO
REGINALDO DOS SANTOS SILVA
RENATO CLAUDIONOR SILVA DA SILVA
ROBERVAL SANTOS DE SOUZA
ROBSON GIL BITTENCOURT VILHENA
ROZIVAN AUGUSTO DE PAIVA PINTO
RUBEM PINHO DE FREITAS
RUI SERGIO PEREIRA DA TRINDADE
TEREZA CRISTINA DIAS DA COSTA
THONES WILLIAMS BARAYA DA SILVA
VIVALDO TRINDADE RODRIGUES
WALDECI DO SOCORRO ANDRADE DE SOUZA
WYLA FRANCOISE MARTINS LOPES

E, para que não alegue ignorância, vai este fixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ANA TEREZA SERENI MURRIETA
Iniza da 28ª Zona Eleitoral, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N° 033/99

Lê-se ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos seguintes eleitores:

INSCRIÇÕES

ADERSON RICARDO OLIVEIRA
ADMIOR RABELO MENDES NETTO
ADRIANA GISELE PARDAUL SILVA DA CUNHA
ADRIANA VALENTE DOS SANTOS
ADRIANO ZEFERINO QUARESMA
AILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
ALAN WILLIAM TAVARES VIEIRA
ALDACI GOMES DA SILVA
ALDELEIA FERNANDES CALANDRINI
ALDEMIRA FARIAS GONCALVES
ALDENORA MARCOS ARAUJO
ALESSANDRA CRUZ NOGUEIRA
ALEX DAVID LIMA MORAES
ALEX GOMES TAVARES
ALEX SOUSA LIMA
ALEXANDRA DO SOCORRO DANTAS ANDRADE
ALTAIR DOS PASSOS SOUZA
ALUISIO PASSOS DA SILVA NETO
ANA CLAUDIA SOUSA CAMPOS
ANA HERICA CLARINDO SILVA
ANA MARIA DOS SANTOS MIENDONCA
ANA PAULA CORDEIRO JARDIM
ANA RIBEIRO DA SILVA
ANDERSON FERREIRA FELIX
ANDERSON DA SILVA SILVA
ANDREIA MONTEIRO DE LIMA
ANDREZA DO SOCORRO DA SILVA CORREA
ANGELO MARCIO PEREIRA CARVALHO
ANTONIA MARCIA SILVA TAVARES
ANTONIO KARLENO RODRIGUES DE ALMEIDA
ANTONIO TRINDADE DE CARVALHO
ARMANDO JULIANO MESQUITA DA CUNHA
CARLA CHRISTIANY DA LUZ SANTOS
CARLOS EDUARDO VARELA DA SILVA
CARLOS JOSE RIBEIRO COSTA JUNIOR
CARLOS ROBERTO DA SILVA ARAUJO
CEZAR LIMA MONTEIRO
CIBELE CARDOSO ROCHA
CLAUDILENE DE LIMA SOUZA
CLAUDIO GONCALVES LEAO
CLAYDA REGINA ARAUJO MORAES
CLEBER HAMILTON DE ABREU LIMA
CRISTIANE FERREIRA SANTOS
CRISTIANE SANTOS ALVES
CRISTIANE SANTOS GARCIA
DANIEL SANTOS FERREIRA
DANIEL VITOR FERNANDES DOS ANJOS
DANIELLE DA CONCEICAO COELHO LEAO
DAURINA REIS DO NASCIMENTO
DAYSE CRISTINA FERREIRA ABOU SLEIMAN
DEIVANA GUEDES DOS SANTOS
DEIVSON OTAVIO CONCEICAO FERREIRA
DEMERSON MACEDO ALVES
DENIVALDO LOPES COSTA
DESIREE CORREA MARTINS
DEYVE SANDER VALINO COSTA
DIANA DE FATIMA LINS CUNHA
DOMINGAS VALDINETE CANTAO MEIRELES
DONIAS DE SOUZA PEREIRA
DREUDI DOS REIS PINHEIRO
EDILEUSA BARBOSA HERBST
EDINA MARIA SALDANHA GUIMARAES
EDINELSON CARDOSO DO NASCIMENTO
EDIVAN SIQUEIRA VIEIRA
EDNELSON LOPES DA COSTA
EDSON SANTOS DA SILVA
ELAINE BELEM RODRIGUES

009772571309
010939131309
023930791392
010941531392
010874791384
009869371392
021192191368
009610281368
010089681353
026128311341
011029711364
009871971376
010060481397
021855521384
011053161309
037957591376
032884151353
014123711360
033331021322
030979791306
03087921367
017865571376
031403061376
039374681338
030683171338
037338921338

[illegible]

ELENOAIT CASTRO DE CARVALHO
 ELIANE CARDOSO DE ALMEIDA
 ELIELSON CESAR ARAUJO BAHIA
 ELIELSON BELEM RODRIGUES
 ELLENN CLAUDIA COSTA MELO
 ELVIS NAZARENO CUNHA TEIXEIRA
 ELZA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 ERICA LIMA DE ARAUJO
 ERMITA SOUSA DA GAMA
 ERONILDA BARBOSA DE SOUZA
 EVANDERSON RODRIGO SILVA CARDOSO
 EWERTON LUIS LIMA DE LIMA
 EZEQUIEL FURTADO DA COSTA
 FABIO DE SOUSA FERREIRA
 FABIO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA
 FABIO LUIZ CORREA PEREIRA
 FAUSTO RAIA DE ARAUJO JUNIOR
 FERNANDO ALEX DA SILVA ALMADA
 FERNANDO DOS REMEDIOS DE BRITO
 FLAVIO GABAY HOLANDA
 FLAVIO HENRIQUE CAMPOS
 FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR
 FRANCISCO TUBIAS SOUZA DA COSTA
 GEOGENE XISTO GONCALVES
 GERCIILA SILVA GOMES
 GISELE DO SOCORRO SILVA
 GLEICEANE VIEIRA NOGUEIRA
 GLEICIANE GONCALVES DA SILVA
 GLEIDSON BARROS DA SILVA
 HAILSON JOSE BARBOSA SILVA
 HELENA DE CASSIA MEDEIROS BENTES
 HERALDO CHERMONT DOS SANTOS
 HORTALITAIS DA SILVA
 IGOR MATEUS FERREAZ CARVALHO
 IONE DA SILVA MONTEIRO
 ISAIAS DO SOCORRO DA SILVA PINTO
 ISIS MONICA PINHEIRO DA SILVA
 IVONE DE JESUS PINHEIRO DA SILVA
 IZABELA CRISTIANE GAMA DA SILVA
 IZABEL DA SILVA PINTO
 JAILSON LISBOA NOGUEIRA
 JANE CLIDE SANT'ANNA FIEL
 JANIJO SILVA FERREIRA
 JEFFERSON ALAN SILVA DA SILVA
 JOAO CARLOS RIBEIRO NASCIMENTO
 JOAO PAULO DA SILVA VALENTE
 JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR
 JOSE AMILTON VIEIRA
 JOSE DA SILVA DIAS CANUDO
 JOSE GEMAQUE LEAL
 JOSE CAMPELO COSTA JUNIOR
 JOSE CARLOS BARBOSA CLARINDO
 JOSE LUIZ DOS SANTOS PALHETA
 JOSE MARIA RODRIGUES FILHO
 JOSE NIELSON ARAUJO BAHIA
 JOSE RIBAMAR DA SILVA RAMOS
 JOSE SANTOS DA COSTA
 JOSE VALDIR DE SANTANA FILHO
 JOSEANE SOUSA SILVA
 JOSELANE MARTINS CONCEICAO
 JOSEVALDO EVANGELISTA FERREIRA
 JOSIAS DOS SANTOS
 JOSILENE CARNEIRO DE ALMEIDA
 JOSY AMARAL PINTO
 JOVINA BORGES DE SOUZA
 JOZIANE DOS SANTOS BARBOSA
 JUNIOR GLEIBSON DA SILVA
 KATIA CILENE PAES GARCIA
 KATIA SIMONE DE SOUSA RAMOS
 KELLY NAZARE CONCEICAO FERREIRA
 KELLY CRISTINA CRUZ NOGUEIRA
 LAURA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
 LEILA DO SOCORRO DE SOUZA MORAES
 LEONOURA PANTOJA FERREIRA
 LEVI FERREIRA DOS SANTOS
 LILAISE MAGALHAES BARROS
 LILIA MONTEIRO CARNEIRO
 LILIAN TRINDADE DOS SANTOS
 LILIAN CRISTINA OLIVEIRA SILVA
 LILIANE SILVA MONTEIRO
 LISSANDRA CECILIA MARTINS DOS SANTOS
 LITIAN CRISTINA SOARES DOS SANTOS
 LOURENCO JOSE BOACAO DA CUNHA
 LUANA PRISCILA SILVA RIBEIRO
 LUCIANA DA SILVA CHAVES
 LUCIANA NUNES DA SILVA
 LUCIANE LIMA DE MIRANDA
 LUCIENE MORAIS DE CASTRO
 LUCILENE FERREIRA LOPES
 LUCINEIDE DA COSTA SERRAO
 LUIS PAULO CRISTO BARATA
 LUIZ AUGUSTO SANTOS
 LUIZ CLOVIS LEAL MORRAES
 MADSON WAGNER CARDOSO DOS SANTOS
 MAIK RICARDO PINHEIRO LEITE
 MAIK ZEDECA DA COSTA
 MANOEL DE JESUS PAVAO SANTOS
 MANOEL IVAN MARTINS DAS CHAGAS
 MARA SUELI FRANCA SILVA
 MARCALINA DE ALMEIDA
 MARCELA CHAVES DA SILVA
 MARCIA PEREIRA TRINDADE
 MARCILIO HENRIQUE MATEUS DA SILVA
 MARCIO VIEIRA DE MELO
 MARCIO JOSE DA TRINDADE ROSA
 MARCOS DUARTE DA COSTA
 MARIA BIZERRA DA SILVA
 MARIA DE JESUS FAGUNDES DO NASCIMENTO
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 MARIA DE NAZARE BRITO DA SILVA
 MARIA DO CARMO MUSSI MENDES
 MARIA DO REMEDIO FERREIRA FORTES
 MARIA ENILDETH CARVALHO COSTA
 MARIA ENIVALDA CONTE COELHO

039383881317
039381421309
040541321350
039381621350
039381211384
040541261368
039381961309
039380781350
039381521384
039385001384
039381561309
039381931350
039381234511
039381411325
039382981325
039383371768
039383631768
039381411392
039383361392
039378751363
039383541322
039381271375
039381411325
039383911317
039383611317
039381411311
040540982302
039381731371
039381731371
039381731371
039383711371
039381731371
040540981371
039381731371
040540981371
039381731371
039381731371
039381731371
040541261309
039382171338
0393831861325
039383471311
039380061384
039382151309
039381301376
039383821325
040541351350
039380801376
039381821309
039381591350
039378661376
039384301368
039381901309
039383451384
039382071392
039383021341
039381451350
039381631333
040541791376
039381711341
039378761317
039378861317
039384211376
039383791325
039383131309
039383121317
039383271309
039383391333
039382771309
039383621384
039383501341
039383521309
039381571392
039383211309
039380181317
039382021384
039380121325
040540891384
040540801341
040541381309
039381281350
039381941333
039381181384
039381381325
039381441376
039381251309
039380201333
039384001341
039383341325
039380301325
039380301325
039381991341
039383421333
039383101392
039381911392
039383641341
039381921376
039383941368
039381261368
039381551325
039382011309
039383331341
0393837561309
039381481309

MARIA FERNANDA DE SOUSA S.A.
 MARIA JUDITE DA LUZ SOUSA
 MARIELE AZEVEDO MELLO
 MARIO HERNAN MURGUEITTO REYES
 MARTA TAVARES DA SILVA
 MATEUS CAMARAO DE FARIAS
 MAURO FRANCA VALE
 MAURO TRINDADE DA SILVA
 MAYKON JEMERSON FERREIRA DA SILVA
 MICHELE FILGUEIRAS VILAR
 MICHELE WANDERLEY SANTOS DA SILVA
 MICHELI CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO
 MILTON HUMBERTO SOARES JUNIOR
 MISAEL MATIAS DOS SANTOS BATALLA
 MOISES MORAES DA COSTA
 MONICA FERREIRA LIMA
 NATALINA DO SOCORRO SOUZA DIAS
 NEUCILENE FREITAS DOS REIS
 ODILENE TEIXEIRA MARINHO
 OLDACK CONCEICAO SERPA NETO
 OLIVALDO LEAL BARROS
 OSVALDILENO TRINDADE CORREA
 OSVALDO BATISTA GOMES
 PABLO JEAN DA SILVA PANTOJA
 PATRICIA CAROLINE DOS SANTOS AGUIAR
 PATRICIA DO SOCORRO TEIXEIRA MACHADO
 PATRICIA FEITOSA DOS SANTOS
 PATRICK SAMIR TEIXEIRA MAKAREM
 PAULO SERGIO ALBUQUERQUE SOUZA
 PAULO FERNANDO MARQUES
 PEDRO VALENTE DE MORAES JUNIOR
 RAIANE MAYRA BULHOSA FERREIRA
 RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO
 RAYSON RICHARD FONTES LAGO
 REGIANE QUEIROZ DA SILVA
 RENATA NASCIMENTO FREIRE
 RENATA KELLEN CORREA DOS SANTOS
 RENATO AMADOR BOTELHO
 RENILCE AMARAL FERREIRA
 ROBERTO DE SOUSA RIBEIRO
 ROBSON EDER DA SILVA MORAES
 ROBSON RODRIGUES DIAS
 ROGERIO MENDES DE MOURA
 RONALDO GUIMARAES DA SILVA
 RONALDO LUZEIRO REIS DE SOUSA JUNIOR
 ROSANGELA FERREIRA LOPES
 ROSEANA SILVA GONCALVES
 ROSELY SOUZA DA SILVA
 ROSIANE ALMEIDA DE ANDRADE
 ROSILDA DO SOCORRO RIBEIRO BAIA VILELA
 ROSILEIA REGINA DE SOUSA RIBEIRO
 ROSILENE DA SILVA CASTRO
 RUBENICE MORAES GOMES
 SAMANTA DA PENHA LIMA
 SANDRA SUELI BARROS DE MELO
 SANDRO GONCALVES DA SILVA
 SANTANA DOS SANTOS CORREA
 SANTINO NUNES ALFAIA
 SERGIO DA SILVA DE OLIVEIRA
 SERGIO LEANDRO RODRIGUES PINHEIRO
 SILVIA DO SOCORRO MENDES FIGUEIREDO
 SILVIA PAIXAO CAMARA
 SILVIO DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO JUNIOR
 SORAYHA SANTOS CARNEIRO
 SUELEM NOGUEIRA DE FREITAS
 SUSI KELLY FARIAS RUFINO
 SYLVIO ROGERIO MELO LIMA
 THAIS ROBERTA BARBOSA DA SILVA
 VALDILEYIA CUNHA BRITO
 VALDINEI SARAIVA DE OLIVEIRA
 VANESSA DE ALBUQUERQUE CAMURCA
 VANIA DE FATIMA CORREA PEREIRA
 VANIA NANCY ANSELMO MOREIRA
 WALDOMIRO CHARLES DE SOUZA ASSUNCAO
 ZENAIDE DE JESUS FERREIRA AMARAL
 ZENILDA BENTES MARTINS

TRANSFERENCIAS

ADEILSON DOS SANTOS SILVA
 ADJANDIR BAIA DIAS
 AGOSTINHA DA CRUZ SOUZA
 ALANYR CARLOS DE MORAES FAVACHO
 ANA MARIA SANTA ROSA BARROSO
 ANANIAS PINHEIRO LOPES
 ANGELA CARDOSO VILHENA
 BENEDITO RICARDO GONCALVES LOPES
 CARLOS ALBERTO GOMES NASCIMENTO
 CELINA PIMENTA DA ROCHA
 CLAUDENICE DORNELAS DE SOUZA
 DANIELA DE LIMA BRAGA
 ELZA DA SILVA RODRIGUES
 JOANA DA SILVA COELHO
 JOAO BATISTA CANELAS CABRAL
 JONAS WALLAC DA SILVA
 JOSE VICENTE DA SILVA
 LAERCIO ALVES CARNEIRO
 MARCUS VINICIUS DA HORA GUIMARAES
 MARIA ANITA VASCONCELOS CORREA
 MARIA DA CONCEICAO GONCALVES LOPES
 MARIA REGINA LOPES DE CARVALHO
 MARIA SIMONE OLIVEIRA BARROS
 NEDIO DA ROCHA
 ODILEUZA NORRÉ BARBOSA
 RAIMUNDO CORDEIRO SOBRINHO
 RAIMUNDO DA COSTA SOUTO
 RAUL D'AVILA GOULART NETO
 ROSA GRACIETE DOS SANTOS MORAES
 ROSANGELA MARIA LEITE D'AVILA GOULART
 SILVIA HELENA AZEVEDO REIS
 SINEI NUNES SANTANA
 VALDIR DA CONCEICAO LOBO

039383051392
 039381581376
 040536711376
 039382031368
 039378811369
 039381851341
 039382141317
 040540951325
 039381291333
 039383511325
 039383141384
 039384331309
 039381161317
 039383301309
 039381641317
 039381761350
 039382831341
 039382081372
 039381431396
 039383251333
 039381701368
 039380211317
 039382161384
 040540921384
 040537621350
 039381871309
 039383221392
 039380271309
 039382111376
 039381341309
 039383231376
 039378631325
 039383671392
 039380331350
 039383601317
 039382991309
 039383461368
 039383161341
 039382121350
 039383551350
 039382091350
 039381321333
 039383201325
 039381461333
 039381191368
 039383071350
 039383731333
 039383761384
 040537791309
 039381981368
 039383401376
 039383541376
 039382941309
 040537471317
 039381741392
 039382181341
 039383181309
 039383261317
 039382741350
 040537761350
 039383971309
 039383111333
 039380241368
 039382051325
 039378841350
 039381371341
 039378901309
 039382101392
 039383281384
 039382961368
 039383491309
 039383351309
 039382201368
 040537701368
 039383411350
 039381831384

REVISÕES

AMERICA CAVALCANTE DA CONCEICAO
 ANA CLAUDIA DUTRA RAIOL
 ANA LAURA DA CUNHA BESSA
 ANTONIO JOSE COSTA DE OLIVEIRA
 CARLOS AUGUSTO LEAL DE SIQUEIRA
 ELAINE CRISTINA RODRIGUES CARDOSO
 JOANA PINHEIRO CARVALHO
 JULIO DE LIMA CAETANO
 MANOEL DOS SANTOS FERREIRA
 MARIANA DE JESUS PAMPLONA DE SOUZA
 MIMORINA SOUZA CORREA
 ORLANDO SOUZA BATISTA
 RAIMUNDA CINIRA DOS PASSOS NUNES
 RONALD MOURA DO NASCIMENTO
 RONALDO DE SOUSA MESQUITA
 ROSINEIDE FARIAS SANTOS

SEGUNDAS VIAS

ADRIANO PAULA ARAUJO
 ANDERSON DUTRA MONTEIRO
 ANTONIO MAGNO DE ALMEIDA
 CARLOS ALBERTO DOS REIS
 CARLOS ALBERTO LOBATO DA SILVA
 DEUZIMAR MARIA MORAIS TRINDADE
 EDILEIA SEABRA BRAGANCA
 ELIAS OLIVEIRA BARROS
 ELIENE TRINDADE DA TRINDADE
 ESMERALDA FERREIRA MOURA
 FRANCINEY PEREIRA DA SILVA
 FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS VIANA
 GILBERTO DE JESUS MOREIRA LOBATO
 GILVANE VALENTIM FERREIRA
 HELDER SANTOS COELHO
 HUDSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 IVANILDO TAVARES DA SILVA
 JJORGE ANTONIO BRITO DE SOUZA
 JOSE DE JESUS DOS SANTOS
 JOSE RIBAMAR DOS SANTOS PINHEIRO
 JOSE RIBAMAR FREITAS DE SOUZA
 JOSE DE NAZARE ALFAIA BARBOSA
 JOSE MESSIAS TAVARES DE FREITAS
 JOSE SERRAO DE AGUIAR
 JOYCE DA SILVA VALENTE
 JUCIMARA DOS PASSOS NUNES
 LUIS AUGUSTO SILVA DA SILVA
 LUIZ CARLOS SILVA
 LUZIA FONSECA DE AQUINO
 MARCELO EZEQUIEL BORGES DE AMORIM
 MARCIO ANTONIO CASTRO MARCAL
 MARCOS HENRIQUE REIS LIMA
 MARIA DE JESUS NEVES DA COSTA
 MARIA DAVINA GONCALVES
 MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUSA
 MARIVALDO ROSAS GUIMARAES
 MAURO GUILHERME PINTO TRINDADE
 NELSON LUIS DOS SANTOS
 NEREIDE DO SOCORRO VIEIRA SOUSA
 NILTON CESAR DOS SANTOS
 ORLANDO VILA CORTE JUNIOR
 OSVALDO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR
 OZELITA BARBOSA SALDANHA
 PATRICIA DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE
 PAULO CHARLES CORREA RAIOL
 PAULO DOS REIS GONCALVES
 PEDRO MARCOS DA SILVA BARROS
 PEDRO VIEIRA SANTOS
 RAIMUNDO NAZARENO BORGES SODRE
 RENATO MONTEIRO BRITO
 ROMILDO DE SOUZA REGO
 RONILDO LOURENCO DA SILVA
 RUTINEIA TAVARES DAS CHAGAS
 SALOMAO PEREIRA SOARES
 VERA LUCIA CARDOSO SODRE

009669451309
 023731501384
 025148071392
 017545021317
 019209451325
 031802781384
 010807621341
 009696021341
 010004221309
 031797971309
 010054671376
 017677171333
 009726531350
 034281381309
 039387661368
 009816501309

031805161376
 037090291317
 009639861317
 011038721317
 010798761350
 036083841341
 022655681392
 017528191341
 037347651392
 010169101350
 037977451384
 011118681376
 009587621341
 010848841333
 034287071384
 032829171350
 037825241309
 023731981325
 009849621392
 017853881350
 009973411392
 010174511368
 017851731341
 011150351317
 039384561309
 031797511325
 037972561317
 010152181309
 01021681333
 033562271309
 022640871384
 023739601368
 023724231341
 019823911368
 01012621350
 010053311309
 037665741309
 009659921376
 010964901384
 033178821384
 018101121333
 032878941309
 018847701368
 023923531392
 023929171309
 010944141317
 009917861317
 010060831392
 017701861341
 009877691309
 010136921341
 011134291317
 011135311309
 010095931341
 011137491350

Considerando a existência de precedente neste Cartório;
 Considerando finalmente que o T.R.E.-PA, seguindo mesma decisão por parte do TSE, reduziu sua jornada neste mês,

RESOLVE:

TORNAR ponto facultativo o expediente deste Cartório Eleitoral nas quatro sextas-feiras do mês de julho corrente, isto é, nos dias 09 (nove), 16 (dezois), 23 (vinte e três) e 30 (trinta) do referido mês.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em exercício, em 07 de julho de 1999

Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIRO

Juiz da 30ª Zona Eleitoral-PA, em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL N.º 073/99

A Bacharel, Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS, Juiz em exercício da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. resolve:

Retificar, em parte, o Edital 069/98, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/99, da seguinte maneira:

Onde se lê: no Edital 020/99-30ª ZE, publicado em 24.05.99, que encontram-se com as suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, leia-se: "no Edital 018/99-30ª ZE, publicado em 24.05.99, que encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB".

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 07 (sete) dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e noventa e nove 1999. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a) Dr.ª ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS, Juiz Eleitoral em exercício da 30ª Zona Belém PA

Dr.ª ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém / PA, em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL N.º 74/99

A Bacharel, Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que defere os pedidos de inscrição, Transferência, Revisão e Segunda Via dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ACYR VIEIRA FILHO
 ADAMOR VERCOSA SUDARIO
 ADELIANA DE NAZARE SOEIRO
 ADELSON CARDOSO DE LIMA
 ADELSON DA SILVA ALVES
 ADISANDRO PAMPLONA DA SILVA
 ADONIRAN BARBOSA DE LIMA
 ADRIANA DE ASSUNCAO SILVA
 ADRIANA DO SOCORRO MARTINS RODRIGUES
 ADRIANA ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS
 ADRIANA FERREIRA SANTANA
 ADRIANA PIMENTEL DA SILVA
 AFONSO DIAS DOS SANTOS
 ALBERTO BORCEM MACEDO
 ALCILENE MARQUES CARVALHO
 ALCIONE DOS SANTOS SOUSA
 ALDA MARIA BARBOSA CONCEICAO
 ALDILENE LIMA BRITO
 ALESSANDRA ANDRADE DE OLIVEIRA
 ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA
 ALESSANDRA DE NAZARE NEVES MELO
 ALESSANDRA MORAES SOUZA
 ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
 ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA
 ALEX PINHEIRO
 ALEXANDRE PAULINO DE SOUZA FILHO
 ALEXANDRE VIANA MARQUES
 ALFREDO MORAES DA COSTA JUNIOR
 ALINE DE NAZARE MOURA LOPES
 ALMIRA LUCIA COSTA CORDEIRO
 ALTINO DE CASTRO LOURINHO
 ALVARO RODRIGO DE ARAUJO SILVA
 ANA CAROLINA VASCONCELOS DE VASCONCELOS
 ANA CLAUDIA CASTRO PRESBITERO
 ANA CLAUDIA DA FONSECA CARLOS
 ANA CLAUDIA GOMES ACIOLE
 ANA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS
 ANA CLAUDIA PINTO OLIVEIRA
 ANA CLAUDIA SANTIAGO DOS SANTOS
 ANA CLEIA DA COSTA COUTO
 ANA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA
 ANA DE FATIMA TENORIO GONCALVES
 ANA EUNICE FERREIRA DA ROCHA
 ANA FLAVIA NAVEGANTES DO VALE
 ANA JAMILA BENTES
 ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO
 ANA LUCIA DE JESUS DA SILVA
 ANA LUCIA SANTANA DA COSTA
 ANA MARIA CORREA DOS SANTOS MACHADO
 ANA PATRICIA CARVALHO PEREIRA
 ANA RITA NUNES VIANNA
 ANA RODRIGUES DE MOURA
 ANDERSON DA SILVA BRITO
 ANDRE FERREIRA DO LAGO
 ANDRE LUIS PICANCO SILVA
 ANDREA FIGUEIREDO MACHADO
 ANDREA GALVAO MACHADO
 ANDREA LETICIA DE SOUZA TELES
 ANDREA SILVA DE SOUZA SERRA
 ANDREA DE OLIVEIRA PINHEIRO
 ANENILCE VAZ CAMPELO
 ANGELA MARIA CHAVES OLIVEIRA
 ANTONIA ANDREA PANTOJA MONTEIRO
 ANTONIA LEIDE FURTADO
 ANTONIO FABIO DUARTE DA SILVA
 ANTONIO JOSE BARROS DE SOUZA
 ANTONIO LUIZ BARBOSA CARDOSO

041532391325
 041547771325
 040955131333
 040955321309
 041531621309
 041548151392
 041531801392
 040953671309
 040950291384
 040953381368
 040951381333
 041533161309
 04096821384
 04094821384
 040956331341
 040954161317
 040968981376
 040953891309
 040969071309
 040967591309
 040954381325
 040963971376
 040967621309
 041547041376
 040948431392
 041532621376
 041547011325
 040948081309
 040963951309
 040952781392
 040950191309
 041531811376
 040955841325
 040953491317
 040950331368
 040968441384
 040951221376
 040955631309
 041547891368
 040955411392
 040953691368
 040953021350
 040948361368
 040948061341
 040952721309
 040950081350
 040435351309
 040948151333
 040953231384
 040950251350
 040952471392
 040956211309
 040963091384
 041531761309
 040951081317
 040953011376
 040950481341
 040951131384
 040956121317
 040950741333
 040963061333
 040950031341
 041532251325
 040952651376
 041532431309
 041517961392
 040966591333

E, para que não alegue ignorância, vai este fixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ANA TEREZA SERENI MURRIETA

Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

ATO 001/99

A Dr.ª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, no uso de suas atribuições e, Considerando que o movimento neste Cartório Eleitoral no mês de julho é bastante reduzido em virtude da ausência do público, Considerando que o expediente do T.R.E. foi facultado através de Ato Presidencial, Resolve:

Tomar ponto facultativo de acordo com o Ato 13.784 daquela Egrégia Corte, os dias 09 (nove), 16 (dezois), 23 (vinte e três) e 30 (trinta) do mês em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cartório da 28ª Zona Eleitoral

Belém, 08 de julho de 1999

@ANA TEREZA SERENI MURRIETA

Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em substituição

ATON.º 001

A JUÍZA DA 30ª ZONA ELEITORAL, em exercício, no uso de suas atribuições e, Considerando que o movimento neste Cartório da 30ª Zona Eleitoral é reduzido durante o mês de julho, em virtude das férias escolares e nos trabalhos das pessoas que residem na justificação da 30ª Zona Eleitoral, Considerando que ouvidos o Senhor Chefe de Cartório e funcionários que aprovaram a medida a seguir tomada:

ANTONIO MARCOS ALVES BARBOSA	040952981333	ERSON FABIO MOUTINHO MOURA	041547231333	JOSIANE DO SOCORRO DAMASCENO MONTEIRO	040953151376
ANTONIO NAZARENO CASTRO DA SILVA	041546961325	EREMITA DA PAIXAO SOUZA	040955721392	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	040947891309
ANTONIO OCINEONEIDE ALVES DA COSTA	041531601341	ERICA AZEVEDO CUNHA MAIA	041531831333	JOSIEL CABRAL DA SILVA	040948071325
ANTONIO VICTOR ALAIDE BARRETO	040967561350	ERICA DO SOCORRO DIAS MESQUITA	040955781384	JOSILEIA DA CONCEICAO BARATA	040951901317
ARJAS FREITAS BARROS	040953921309	ERICA MORAES DE MORAES	040948091392	JOSIVAN VIANA SAMPAIO	040951301384
ARMSTRONG AMARAL DA SILVA	040953751309	ERICA MOREIRA ALCANTARA	040950171341	JOSYANE NICACIA DAMASCENO ASSUNCAO	040952971350
ARNALDO PINTO MATOS	040951401350	ERICA MOREIRA ALCANTARA	040950171341	JUCELE FARIAS DE ASSUNCAO	041533191311
ARTHUR JORGE FURTADO DA SILVA	040962721350	ERICA PATRICIA DOS SANTOS TRINDADE	040967301317	JUNIS CARVALHO PALHETA	040948011333
BENEDITA MARINHO DOS SANTOS	041531771392	ERIKI BETANIA CAMPOS RODRIGUES	040953931392	KARLA MICHELLE CARMIM SANTOS	040951191376
BENEDITA REIS DA SILVA	040950121333	ESTER PINHEIRO BRITO	040966611350	KATIANE BAIA FREIRE	040951071333
BIANOR TIXEIRA DA LUZ JUNIOR	040951181392	EUDIVAN SANTOS CORREIA	040951041392	KEILA CRISTIANE FURTADO MELO	041533151317
CARLA CRUZ DA SILVA	040952951392	EUNICE DE LIMA PEREIRA	041547751368	KEILA DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES	040956061376
CARLA LIANE COELHO D'ANTAS	040950901350	FABIO ALEXANDRE PINHEIRO ROSA	040433371341	KEITH CRISTINA TRINDADE BRITO	040953551368
CARLI ALCANTARA DAS NEVES	041547761341	FABIANE DE JESUS SANTOS SILVA	041532261309	KELLE CRISTINA CARNEIRO DA COSTA	040954341309
CARLOS ADUARDO SOARES FERREIRA	040951151341	FABIANO DA SILVA FURTADO	040952511376	KELLY CRISTINA BARRETO DE SOUSA	040951551333
CARLOS EDUARDO DA COSTA CARDOSO	040952641392	FABIANO DO MAR ALBUQUERQUE	040966701341	KIMAIR AMARAL DA SILVA	040964001309
CARLOS EDUARDO DAS NEVES NEPOMUCENO	040431321309	FABIANO MONTEIRO DA SILVA	041532551341	KRISTINE ROSELY PINHEIRO	040951001368
CARLOS FABRICIO RAMOS FERREIRA	040952561384	FERNANDA DE NAZARE DAMASCENO	040956271309	LEANDRO DA CONCEICAO PANTOJA	041532461350
CARLOS WILSON DA SILVA E SILVA	040947871341	FERNANDO LUIZ LOBO DA COSTA	041533241309	LEAO DOS SANTOS LOBATO	041548001309
CARMEN SANDRA RODRIGUES DA SILVA	040951231350	FLAVIA FONSECA LEAL	040963741384	LEON DOS SANTOS QUARESMA	041547781309
CECILIO REIS GAMA	040966721309	FLAVIO DA SILVA BATISTA	040947981309	LEONIDAS DE OLIVEIRA PEREIRA	041547871309
CELIA DA CONCEICAO RODRIGUES	041533141333	FRANCIANE PIRES DE SOUSA	041531791350	LETICIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	041547881384
CELIA MARIA ACACIO CONCEICAO	040950891317	FRANCILEIDE MONTEIRO MENDES	040950511341	LIBIA DO SOCORRO SANTOS GOMES	040951331325
CELICE CRISTINA DOS SANTOS MELO	041533101309	FRANCILENE DO SOCORRO MACIEL RIBEIRO	040967611317	LIDIANE DE NAZARE DIAS DA LUZ	041531711309
CHARLES JOSE DOS SANTOS GOMES	041547811309	FRANCINALDO DOS REIS BENICIO	041547931341	LILIAN VILHENA DE ALMEIDA	040951811325
CHIMENA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	040963851333	FRANCINEIDE MARQUES OLIVEIRA	040966921350	LIVRAMENTO RODRIGUES LOBATO	041531531317
CILENE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	040952191333	FRANCINETE GARCIA MARTINS	040951031309	LUCIANA DA SILVA KEMPER	040967441317
CINTIA DE SOUSA CARDOSO	040948041384	FRANCIS JOVELINA SANTOS DA SILVA	040948391309	LUCIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	041532971309
CLARISSE COSTA DA CRUZ	040953211376	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	041533111392	LUCIANO DA COSTA FERREIRA	040953531309
CLAUDIA CHAVES DA SILVA	041531251368	FRANCISCO DA SILVA GIL	040967531309	LUCIANO DA COSTA FERREIRA	040433391309
CLAUDIA DE MIRANDA PROTASIO	040953511317	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	041547841350	LUCILAUDIA FERREIRA BRITO	040954051368
CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA	041531681309	FRANK NAZARENO CHAVES BRANDAO	040966881325	LUCICLEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO	040955011309
CLAUDIANE DA CRUZ NUNES	040948521384	FREDSON MACEDO DE SOUSA	041532351309	LUCIENE BATISTA AUGUSTO	040955251376
CLAYTON DA CRUZ SOUZA	041531611325	GALIANA DOS REIS VIANA	040955961368	LUCILEA DO ROSARIO GOMES SIQUEIRA	040955161384
CLEDIANE DOS REIS MENDES	041548011392	GEASI DE MELO MARTINS	041531281309	LUCIVONE DO SOCORRO GONCALVES	040948551325
CLEIBSON DA SILVA MONTEIRO	040963941325	GELIANA GAIA DE SOUZA	040962891309	LUIS CARLOS DA SILVA ARAUJO	040948191368
CLEIDE MESQUITA MENEZES	040953611309	GERALDO MARQUES CORREA	040967051309	LUIS EDUARDO MAIA SOUZA	040969011309
CLEIDIANE MONTEIRO PEREIRA	041531741341	GERFENSON DE SOUSA TEIXEIRA	041532401368	LUIS OTAVIO MIRANDA CARNEIRO	040953201333
CLEITON CESAR FERREIRA DE BARROS	040954421309	GEVERSON PROTASIO SANTOS BRITO	041532491309	LUSVANIA RIBEIRO CARVALHO	041531661333
CLENILDA ZARANZA DIAS	040950521325	GILBERTO BRITO PENHA	040948031309	MAIRA PAULA MUNIZ CABRAL	040948101325
CLEONICE MORAES MACIEL	040950931309	GILDA CHAGAS DA SILVA	041547921368	MANOEL CARDOSO JUNIOR	040962781341
CLEUDSON MATOS BITENCOURT	040952411309	GILDA MARIA PEREIRA DA SILVA	040954331317	MANOEL FRANCISCO MIRANDA GONCALVES	040948301376
CLEVA MARIA BARATA DA COSTA	040954081309	GILSON COSTA DE LIMA	040950541392	MANOEL MARQUES DOS SANTOS NETO	040967111350
CLEYTON CARLOS BAIA FREIRE	041531341350	GILVAN OSANA DA SILVA	040948461333	MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	040948121392
CRECIANE SOUZA DOS SANTOS	041532231368	GIRLENE LESSA DE FRANCA	040951741309	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	041532931376
CRENILDA RODRIGUES DE ASSUNCAO	040951021325	GISELE BARRETO DORNELAS	041532481317	MARA VILMA SANTOS DE ALCANTARA	040956451384
CRISTIANE ALVES DA SILVA	040953701309	GISELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	041532511317	MARCELA DE NAZARE AVIS MAIA	041547941325
CRISTIANE DE ABREU RAMOS	040953821333	GISELE SANTOS DOS SANTOS	041531591309	MARCELINA DE SOUSA GONCALVES	041532501333
CRISTIANE MARIA MENDES DA SILVA	041532411341	GISELY OLIVEIRA MEIRELES	040954221368	MARCELO DA CUNHA COSTA	040948201309
CRISTIANE PIMENTEL DE SOUZA	041547951309	GLAUBE OLIVEIRA MEIRELES	041531581325	MARCELO DA SILVA CARVALHO	040955191325
CRISTIANI ABREU DOS SANTOS	040947991384	GLAUCIO HONORIO DE ALMEIDA	040953791333	MARCELO NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA	041531441325
CRISTIANO COSTA DA SILVA	041532521309	GLEICE BARATA LEITE	041531781376	MARCELO VINHOTE DE ARAUJO	040954291333
CRISTINA ALVES DE SOUZA	040963001341	GLEICE CORREA DOS SANTOS	040948451350	MARCIA ANDREIA DA SILVA	040952791376
CRISTINA DA CUNHA TEIXEIRA	040953331350	GLEIDISON RIBEIRO MOURA	040954811317	MARCIA BANDEIRA MARANHÃO	040954091392
CRISTINA MENDONÇA SILVA	041531821350	GLEIDSON RIBEIRO MOURA	040963931341	MARCIA DE CASSIA LOBATO SILVA	041529931368
CRISVALDO RODRIGUES VILVAO	040947541384	HELEN CRISTINA SALDANHA LOBO	040950751317	MARCIA MARIA PIEDADE CORTINHAS	041531641376
DAIANA MONTEIRO DE SOUSA	040967361309	HELEN TERSY DE ALENCAR PINHEIRO	040953191309	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	041547911384
DAMIANA DO SOCORRO CASTRO SIQUEIRA	040435441309	HELENA CORREA CARDOSO	040947951350	MARCILENE DE SOUZA GONCALVES	041531691384
DANIELE CARDOSO CORREA	041531561368	HELLEN CLENIA DOS SANTOS SILVA	040955681309	MARCIO PINHEIRO DE BRITO	040954211384
DANIELE CRISTINA DA SILVA	040955441333	HELOISA DA SILVA MARTINS	040950801384	MARCONI HOLANDA BARBOSA PEREIRA	041532421325
DANIELSON DIAS DA SILVA	041531671317	HELTON JUNHO ATAIDE GARCA	040953961333	MARCOS ARAUJO THOMAZ	040948171309
DARCILENE AMARAL VELOZO	040966731392	INEIDE DE SOUSA PROES	040948541341	MARIA ANTONIA MOREIRA DE LIMA	040952861309
DARINELCIO AIRES DE ALMEIDA	041533211368	IRACEMA MARIA BRITO DE ARAUJO	040953091325	MARIA CRISTIANE FIEL GONCALVES	041532361384
DAYSE KELLY JEREMIAS DE MOURA	040963121384	IRACEMA MARQUES CORREA	040950951368	MARIA CRISTIANE TRINDADE DA SILVA	040950091333
DEBORA CINTIA RAMOS	040955741350	IVANIR DE LIMA MORAES	040952911368	MARIA DA CONCEICAO SANTANA MONTEIRO	040952841333
DEBORA CRISTINA SANTOS DE JESUS	040953411368	IVANIR RODRIGUES DA SILVA	041532471333	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	040947931392
DEBORA JACQUELINE SOUZA E SILVA	040953601325	IVANILDO RAMOS DE SOUSA	040966871392	MARIA DE NAZARE TRINDADE DO NASCIMENTO	041533201384
DEIVISON SOUSA TELES	041532221384	IVONEIDE DE AMORAS MONTEIRO	040953001392	MARIA DO AMPARO FERNANDES	040950941384
DELBIA MARCIA RIBEIRO DA SILVA	040953521317	IVONETE AMARAL	040950461384	MARIA DO REMEDIO LIMA DAS CHAGAS	040948141350
DENILSON BARBOSA BASTOS	040963771325	IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS	040435531392	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	041548201350
DEUZIMAR MONTEIRO	040954011333	IZABEL CRISTINA GOMES YOSHIOKA	040953911325	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	040952921341
DIMILCO PINTO DA SILVA	041532711368	IZABEL CRISTINA RAMOS BARBOSA	040952221333	MARIA DO SOCORRO SOARES MORAES	040953131309
DINA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA	040966761333	IZETE SANTA BRIGIDA PEREIRA	040948161317	MARIA DULCE PEREIRA ESCOCIO	040950811368
DINAIRAN LUEGIDA BEZERRA CAVALCANTE	041532441392	JACILENE SALAZAR LOPES	040953661317	MARIA EDIANA DA SILVA	040953541384
DOUGLAS DAVID CAMPOS DA SILVA	041533221341	JACILENE SALAZAR LOPES	040953661317	MARIA EDIUA OLIVEIRA SANTANA	040963691317
DOUVANILSO SOUZA TORRES	040968921384	JAMESON TRINDADE MARQUES	040963871309	MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	040952711317
EDEM CARLOS DE ALMEIDA PINTO	041533021309	JANAIRES BRAGA MATIAS	040953851384	MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	041533031384
EDEWILSON DA SILVA COSTA	041532321350	JANETE ALVES DE BARROS	040954321333	MARIA ELZEMIR DE ARAUJO	040955871376
EDIANE DE ANDRADE MAIA	041547791392	JANETE MARIA LIMA PAIXAO	040947971317	MARIA EMILIA MOTA COUTO	040950451309
EDILENA MARTINS DA COSTA	041531651350	JANI MARIA AQUINO TENORIO	040950831325	MARIA ERONILDA GALVAO MACHADO	040435471341
EDINALVA DA SILVA LEITE	040950551376	JANIELE SILVA DE SOUZA	040948241325	MARIA FRANCINEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	040954241325
EDIVAN POMPEU DOS SANTOS	040954401341	JANILSE FERNANDA MAGNO BRITO	040963981350	MARIA IVANEIDE DA GAMA SILVA	040953901341
EDIVANILSON CARDOSO PROGENIO	040966831368	JAQUELINE ABUD DA SILVA	041531721384	MARIA JORGINA DOS SANTOS ALVES	041547341392
EDMILSON CUNHA VIANA	040947921309	JAQUELINE DA SILVA CUTRIM	041531481350	MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA	040963831376
EDNA DO CARMO BARRETO	041533061325	JARDILENE DE AQUINO TENORIO	040950211325	MARIA JOSE COSTA	040953971317
EDNA MARIA SANTOS LOUREIRO	040948271376	JEAN CARLOS NASCIMENTO LOBATO	040951321341	MARIA JOSE FONSECA PEREIRA	040963881384
EDNA MONTEIRO DA SILVA	040954201309	JEAN CARLOS PINHEIRO DA SILVA	040950841309	MARIA JOSE SILVA DE LIMA	040954271376
EDSON DOS SANTOS PEREIRA	040952381309	JEAN CARLOS SOUZA LIMA	040966841341	MARIA LINDALVA PINHEIRO DOS SANTOS	040952681317
EDUARDO DA CONCEICAO FURTADO	040947961333	JEANE SANTOS BARROS	040962751309	MARIA LINDALVA SILVA DE MORAES	040954141350
EDVAN FARIAS MARTINS	040954131376	JEFFERSON LUIS DE AQUINO SILVA	040948051368	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO LOPES	040950271317
EDVANE NEVES DE ARAUJO	040952761325	JEMERES DIAS DOS SANTOS	041547991333	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	040966711325
EDVANILSON PEREIRA FERREIRA	041532291350	JENISON DANTAS MESQUITA	040952821376	MARIA MAIZE FURTADO FRANCO	040950491325
EIDE MARIA DUARTE DE SOUZA	040950241376	JOANA CONCEICAO	040954501317	MARIA NEIAS FERREIRA	040948511309
ELAINE CARLA ALVES DE OLIVEIRA	040954431392	JOANA FERREIRA DOS SANTOS	040952801309	MARIA OBDAIA SANTANA	040951531376
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA	040951061350	JOAO ALMEIDA	040966201384	MARIA ONEIDE PANTOJA SANTOS	040433341309
ELENICE MENDES WANDERLEY	040948491384	JOAO DE DEUS PAES DE NASCIMENTO	040953951350	MARIA PERPETUA PINHEIRO ROSA	040950361309
ELIANA LACERDA DOS SANTOS	040953621392	JOAO PAULO DOS SANTOS LOBATO	041548031350	MARIA REGIANE COSTA FERREIRA	040955531325
ELIAS CAXIAS	040435561333	JONATHAN RAFAEL MOURA	041547971376	MARIA ROSILENE DE SOUSA MIRANDA	040952501392
ELIBERTO SOUZA DA SILVA	040947881325	JONIVALDO BARBOSA BISPO	040954611376	MARIA SOLANGE DA COSTA AMANAJAS	040955541309
ELIDALVA ASSUNCAO	040955561376	JONNIEL DA SILVA ANGELIM	040955661341	MARIA WALDIRENE RODRIGUES MORAES	040966661368
ELIDIANE ALINE ALVES DE OLIVEIRA	040950691376	JORGE ALVES RODRIGUES	041533091376	MARIA ZIZI GALDINA MOTA	040967291384
ELIELZA PALERAO VIANA	040954371341	JORGE SOUZA DA COSTA	040948021317	MARILUCE DE ARAUJO LIMA	041547071317
ELIENE DOS SANTOS MENESES	041532531384	JORLENE FERREIRA DE ARAUJO	040966751350	MARILUCE GONCALVES DOS SANTOS	041532981384
ELIEUDA FERREIRA SOUZA	041532201317	JOSE BRUNO RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA	040950721376	MARINES DA SILVA RIBEIRO	040966771317
ELIEZER SANTOS DA SILVA	040955071392	JOSE FERNANDO VIDAL CAMEL	041531631392	MARIO SERGIO BORGES FREITAS	041547851333
ELISANGELA BRABO DA ROSA	040948111309	JOSE FRANK DA SILVA E SILVA	040962971309	MARIZA SOUZA AMARAL	040952941309
ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMPELO	040953461376	JOSE LENE VIANA SAMPAIO	040952961376	MARLENE DOS SANTOS ALVES	040954071325
ELIZANGELA ALVES BRANDAO	041533261376	JOSE LEUDO SOUSA DO NASCIMENTO	040947861368	MARLENE PASSOS DE LIMA	040950431333
ELIZETE COSTA CHAGAS	040966901392	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	040951431309	MARLY FERREIRA DA SILVA	040953631376
ELIZETE DA SILVA FURTADO	040950861376	JOSE MARCIO DA SILVA ALVES	041546981392	MARLY RAQUEL GUTERRES MENDES	040953871341
ELNA CRISTIANE PEREIRA ARAUJO	040953731341	JOSE MARIA DO NASCIMENTO SENA	040951471325	MARTA PEREIRA OLIVEIRA	040963891368
ELZILENE BRAZAO DE FRANCA	040966861309	JOSEFAR CARVALHO GOMES	040963701350	MARY JANE DA SILVA LOPES	041547981350
EMANDIO CORREIA DE FREITAS FILHO	040950771384	JOSEVAM SOUZA MELO	040963861317	MAURA LUIZA CANTUARIA DA COSTA	041532511368
	041533081392	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	040950871350	MAURO CESAR MAIA DA CUNHA	041532571368

MAX BENEDITO LOPES LOBO
MAYARA NUNES MORAES
MAYCON CARLOS ROCHA CARNEIRO
MEIRE LUCIA CARVALHO COSTA
MERILENE COSTA BORGES
MICHELE DE OLIVEIRA TAVARES
MICHELE DO SOCORRO FRANCA GOMES
MICHELLE CRISTINE SIQUEIRA SILVA
MICHELLE DE JESUS SALES
MICHELLE DO SOCORRO LIMA DE ALCANTARA
MILENA DA CONCEICAO ROCHA BARBOSA
MILENE DO SOCORRO DE CASTRO DA SILVA
MILENE DO SOCORRO REIS DA SILVA
MILTON DE MORAES MONTEIRO
MIRIAM PINTO NEGRAO
MISSILENE DE OLIVEIRA MANDU
MOISES GOMES DA SILVA
MONICA CRISTINA SOUZA DA COSTA
MONICA NAKANO ALVES
MONIQUE BARRETO DORNELAS
MONIQUE DE NAZARE DA SILVA BORGES
NADIA LOPES FROTA
NATALIA DA SILVA MUNIZ
NATANIEL DOS SANTOS MONTEIRO
NEUZA MARIA NEVES
NILTON RODRIGUES MARTINS
NILTON RODRIGUES MARTINS
NILZA MARIA DA LUZ ABREU
NOEMIA COSTA ARAUJO
NUBIA CRISTINA PROGENIO DINIZ
ODACILEI SOUZA FERREIRA
ODENIR MEDEIROS DE ASSUNCAO
ODIMAR DE JESUS SOUZA
OLIVAR GOMES GALIZA
ORNEILMA PONTE DOS SANTOS
OSVALDINO PEREIRA LANOVA
OTONIEL GOMES DA SILVA
OZIAS JUSTO BATISTA
PATRICIA DE JESUS MACHADO DE SOUZA
PATRICIA DO SOCORRO MONTEIRO
PATRICIA HELENA ALVES DA COSTA
PATRICIA RODRIGUES DE JESUS
PATRIK MATOS FERREIRA
PAULA DENIZE DA SILVA PEREIRA
PAULO HENRIQUE BENTO DOS SANTOS
PAULO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA
PAULO ROGERIO DA COSTA MODESTO
PAULO SADY AYRES DE AQUINO
PEDRO BARBOSA MARTINS
PEDRO RONALD FRANCIS DOS SANTOS
PERFEITO LOURENCO DA SILVA BOUCAO
RADIR PINTO ESTUMANO
RAFAEL FARIAS DA CRUZ
RAFAELA CRISTINA FROES BARBOSA
RAIMUNDA DE CASSIA LOBO DE CRISTO
RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO
RAIMUNDA MANCO DA SILVA
RAIMUNDO ARQUILAU DOS SANTOS SOUZA
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO ASSUNCAO
RAIMUNDO CLAUDIO COUTINHO DE OLIVEIRA
RAIMUNDO FRANCISCO BARATA
RAIMUNDO GUERREIRO CORREA
RAIMUNDO NONATO PROTÁZIO NETO
RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS
REGIANE DO SOCORRO AFONSO DA SILVA
REGIANE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS
REGIANE NERES DA PAIXAO
REGIANE SARGES DA SILVA
REGINA COSTA CONCEICAO
REGINA DE FATIMA QUEIROZ BRITO
REGINA LUCIA GALDINO MOTA
REGINA PRATA FERREIRA
REGINALDO DO NASCIMENTO MARQUES
REGINALDO LUIZ PERES JUNIOR
REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
RENATA DA SILVA NASCIMENTO
RENATA KELLY DA SILVA NASCIMENTO
RENATA SANTOS SOARES
RENATA WELLIDA ALMEIDA DE SOUZA
RIBAMAR SANTOS DE OLIVEIRA
RICELIA AVIZ DOS REIS
RICHARDSON LUIZ FROES
RITA DA COSTA JARDIM
RITA DE KACCIA LIMA DOS SANTOS
ROBERT KIMACHID DE QUEIROZ MAXIMO
ROBERTO DOS SANTOS SARRO
ROBERTO MAX COSTA NASCIMENTO
ROBERTO VEIGA SENA
ROBSON CARLOS ALVES BRITO
ROBSON PENHA DA SILVA
ROBSON PEREIRA DE ALMEIDA
RODRIGO CARVALHO AMORIM
RODRIGO ROBSON BRAGA DA COSTA
ROGERIO ALVES RODRIGUES
ROGERIO DOS SANTOS BARROS
ROMILDA GISELE DE VASCONCELOS TORRES
ROMULO AUGUSTO GARCIA PINTO
RONILDO DE SOUZA GARCES
ROSA DA SILVA
ROSALVA GARCIA LEAO
ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA FREITAS
ROSANGELA DE NAZARE FARIAS BRASIL
ROSANGELA MARIA PERES DA TRINDADE
ROSEANA COSTA GARCIA
ROSEANA FERREIRA DE ARAUJO
ROSENILDO DA SILVA SIMOES
ROSIARA FERNANDES DAS CHAGAS
ROSILEA ESPINDOLA DO CARMO
ROSILENE DA COSTA CORREA
ROSILENE GOMES ROCHA
ROSINEIDE DO SOCORRO DA COSTA GUIMARAES
ROSINEIDE DO SOCORRO SILVA SANTOS
ROSIWALDO DE JESUS MALAZZO
ROSIVANE DE JESUS LEITE
ROSIVANE MODESTO JARDIM

040967391350
040950441317
040951991350
040952591325
040955811384
040962811341
040435411350
041547261384
040964021376
040954531368
040953311392
040950961341
040950781368
040966781309
040956391333
040968531376
040966911376
040953991384
040954691325
041532451376
040953071368
040951011341
040951591368
041547901309
040950401392
040966651384
040966651384
040950231392
040963801325
040962691350
040954361368
040951341309
040966891350
041531701317
040950301317
041532381341
040950851392
041531551384
040950421350
040950201341
040953831317
041529231350
040954701368
041547701350
040953061384
041532991368
040963791392
041532341317
041532591376
040955291309
040968951325
040963031392
040952051333
040963731309
040954311350
040951681350
040953471350
040966851325
040950311309
041531541309
040968561317
040947941376
040956181309
040953031333
040954441376
041547291325
040953651333
040952701333
040951101333
040954721325
040966691309
040951931368
040957111350
040968891384
040954661384
040954171309
040963921368
040956301309
041532961317
040950661325
040962631368
040963901309
041533121376
040966791384
041531571341
040954581376
040954121392
041533181368
040953501350
041547821392
040952441341
041533251392
040951121309
041533131370
040953131309
041531491333
041548021376
040963911384
040956241350
040963761341
040951521392
040955261350
040950471368
040950571333
040963811309
040963821392
040954921376
040948131376
040953181317
040955571350
040951961309
040955601350
040954301376
040963991333
041531511350

ROZALINA CARDOSO MORAES
ROZINALDO RAMOS FARIAS
ROZIVALDO GALIZA GOMES
RUBEMAR DA SILVA PEREIRA
RUTILENE DA CONCEICAO CASTRO BARBOSA
SAMIR MOURA DA SILVA
SANDRA DO SOCORRO COIMBRA DA SILVA
SANDRA LUCIA FERREIRA DA SILVA
SANDRA MARIA DA CRUZ BAIA
SANDRA MICHELI DA SILVA
SANDRA NAZARE CARVALHO DA COSTA
SANDRA SANTOS PEREIRA
SANDRA SUELY PANTOJA DE ARAUJO
SAYAO FABRICIO CRUZ
SELMA DA SILVA LIMA
SELMA DOS SANTOS
SHIRLEI TATIANE SILVA E SILVA
SHIRLENE CIDIA BORGES NASCIMENTO
SILVANA DA SILVA COSTA
SILVANA DE ABREU PEREIRA
SILVANE DA COSTA GONCALVES
SILVIA DOS SANTOS DUARTE
SILVILENE SILVA REIS
SILVIO CLEI DA SILVA PINHEIRO
SILVIO FERREIRA DA SILVA
SILVY KELLY PINHEIRO ROSA
SIMONE CRISTINA SENA REIS
SIMONE DE OLIVEIRA CAMPELO
SIMONE DE SOUZA LIMA
SIMONE PEREIRA MACHADO
SINTIA CRISTIANE FEITOSA DO NASCIMENTO
SOLANGE LEILA TAVARES CASTRO
SONIA MARA OLIVEIRA DA SILVA
SORAIA PANTOJA ROMEIRO
SUELEN BATISTA FARIAS
SUELY NAZARE VALENTE COELHO
TALITA ALVES DE LIMA
TANIA GILVANA TORRES
TATIANA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
TATIANA SIQUEIRA BARBOSA
TATIANE DO SOCORRO NASCIMENTO CLEOPAS
TATIANE NASCIMENTO DA SERJA
TELMA LUCIA MACHADO COELHO
TELMA PEREIRA PINHEIRO
TEREZINHA DE JESUS BAIA DA SILVA
THAIS MACHADO PEREIRA
THAIS SAMARA COSTA CAMPOS
UGEISSON RABELO LIMA
VALDECIDE JESUS E SILVA
VALDELENE SANTOS DA SILVA
VALDENICE DO SOCORRO DE SOUZA FROES
VALNIR DE FREITAS SOUZA
VALTER DIAS RODRIGUES
VANIA LIMA FRANCA
VANILSON DA CRUZ DA SILVA
VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
VERA LUCIA RODRIGUES CELSO
VICTOR CARDOSO COUTINHO
WALDIANE LOPES DA SILVA
WALDIR GUERREIROS FORMIGOSA
WANDERLEICE RODRIGUES DE CASTRO
WELLINGTON SALVIANO DE MATOS
WELTON DA SILVA LIRA
WILMA GONCALVES BEZERRA
WILSON DA SILVA FURTADO

TRANSFERÊNCIAS

ALDELI SILVA DOS SANTOS
ANA CREUZA DE CASTRO
ANGELA MARIA DA LUZ
BENEDITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CARLOS MAGNO MENANDRO TAVARES
CELSON CARLOS CORREA
CICERA NUNES LIMA
CLENILSON SOARES FAVACHO
EDELVIRA MARIA DE SOUZA FERREIRA
ELZA MARIA DIAS CORREIA
FRANCINILDO BRAZ DA COSTA
FRANCISCO ARNALDO DE SOUSA ROCHA
FRANCISCO NILTON DE SALES
JOANINHA SOUSA DA SILVA
JOAO MONTEIRO PINTO
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA
JOSELENE AMARAL CARVALHO
LENNY AMERICA OLIVEIRA MENDES
LUIZ BORGES CAMPOS
LUZIMAR SOUZA DA SILVA
MANOEL CLAUDIO DO NASCIMENTO SOARES
MANUEL DE ARAUJO PORTELA
MARCIA ANDREA TAVARES GONCALVES
MARIA ARLETI PORTAL DA SILVA
MARIA BRASIL DOS SANTOS
MARIA CAVALCANTE DE SOUZA
MARIA DA PENHA RODRIGUES CASTRO
MARIA DE FATIMA DE SOUZA
MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO
MARIA GORETTI ROCHA SOUSA
MARIA IVANILDA MIRANDA GONCALVES
MILMA TAVARES DA SILVA
ORLANDA RITA DINELI MALHEIROS
PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA
PLACIDO NOGUEIRA LEITE
RAIMUNDO JOAO FELIX DA SILVA
REGINALDO LUIZ SENA FILHO
ROSYANE DO SOCORRO CASTILHO TEIXEIRA
RUY SERGIO GOMES ROMAO
TERANE REINALDA DE SOUZA
VALDEMAR SILVA DE CARVALHO
VALDOMIRO DOS SANTOS
VANIA DO SOCORRO DA SILVA
OLIVEIRA
VERA LUCIA CAMPOS DE SOUZA
WALDEMAR JOSE FERREIRA
WALDIR JOSE FERREIRA

040955591317
040953101368
041531731368
040954351384
040951561317
040963961392
041531221317
040950881333
040955861341
040954001350
040967641368
040953681384
040952671333
040963711333
041531751325
040951051376
040950061392
040953371384
040953481333
040951841376
040953401384
040950151384
040950341341
040947851384
040966581350
040435631368
040953641350
041533231325
040950981309
040950261333
040966801317
040954151333
040953431325
041547691317
040948181384
040953811350
040966621333
040435501341
040954471317
040954031309
040954861325
040951771341
040951501325
040953121325
040955351341
041533051341
040951491392
040948001350
040956421333
040433401341
040948221368
040966741376
040955911350
041547321325
041533271350
040953141392
040433061341
040954631333
040954841368
041547721317
041532941350
041532311376
040948421309
040954111309
040966671341

REVISÕES

BENEDITA MIRNALOINUNES
RODRIGUES
DARIO PABLO FIALHO PINHEIRO
DEBORA DA COSTA RAMOS
DEYVID RICARDO TOTA SILVA
EDSON DE JESUS LOPES DA SILVA
ELIANGE ERUMI DA COSTA KAMADA
EVANDRO FREDSON DOS SANTOS BASTOS
IRACY MAXIMA NUNES
IVANI DE NAZARE DA SILVA LEBREGO
JOAO VICTOR CORDEIRO PIMENTEL
LUIZ GONZAGA SOEIRO
MARCILENE DA SILVA BAHIA
MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO
RUTH SILVA OLIVEIRA
SILVIA CRISTINA SILVA LOBATO
SONIA HELENA CORDEIRO ALVES
TELMA LUCIA FERREIRA DA SILVA
WALSON DA SILVA FERREIRA

013080461368
035259351333
032368101309
038012981376
029182471368
028016111341
029493741392
013133261384
015602701325
038594001350
013563361309
020910921341
040431851317
013331541309
025203291309
038754821376
013118491384
039773681309

2ª VIAS

ADEILSON SANTOS DO ROSARIO
ALEX RONE CORREA SARAIVA
ANA CELIA LIARTE VASCONCELOS
ANGENIRA MARIA MACEDO PAMPLONA
ANTONIA CARVALHO DE LIMA
ANTONIO CARLOS MENEZES DA SILVA
ANTONIO DAS NEVES BARBOSA
ANTONIO MARIA SALES DE NAZARE
BANEDITA DE JESUS SOUZA REBELO
BENEDITA DE JESUS SOUZA REBELO
CARLOS ALEXANDRE GOMES TAVARES
EDMILSON SOARES DA COSTA
EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
ELIOENAI OLIVEIRA ROZARIO
ELIZABETH DOS SANTOS MENDES
ELZA DE SOUSA CAMPOS
EVANIA DE LIMA PEREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DA SILVA
FRANCISCO JULIO ALVES
GERCIDIA DO SOCORRO MORAES GAIA
GERSON PINTO CORDEIRO
GRACIEMA DE OLIVEIRA PEREIRA
HILARIO PALHETA PAZ
IZABEL SOUSA DA SILVA
JACIARA MARIA DA SILVA PIMENTEL
JACIRENE MARIA OLIVEIRA
JOELCIO DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
JOSE MARIA FURTADO GOMES
JOSE NELIS FARIAS MACHADO
JOSE ROBERTO SOUZA RODRIGUES
JULIA FURTADO DE LIMA
KLEBER GUIBSON BARBOSA DE CARVALHO SILVA
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA
LUIZ CLAUDIO DIAS DA SILVA
MARCELO SAUY PEREIRA LIMA
MARCIANA MADUREIRA DA SILVA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARRETO
MARIA DAS GRACAS COUTINHO DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA SANTIAGO PEREIRA
MARIA DE JESUS DA MATA DOS SANTOS
MARIA DE JESUS MIRANDA MACHADO
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MORAES
MOZANIEL FARIAS MAGINA
ODETE DE ASSIS RIBEIRO
ONEZINHO DE SOUSA PEREIRA
REINALDO PALHETA MENDES
ROBERTO CARLOS VIANA
ROSANGELA DO SOCORRO LEITE
PACHECO
SONIA PIMENTEL DE CARVALHO
WALTER DANIEL VIEIRA PINHO

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 08 (oito) dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e noventa e nove 1999. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilógrafo: (a) Dr.ª ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA, em exercício

Dr.ª ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém / PA, em exercício

ATO Nº 13.787, DE 02.07.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 379-CCJ, de 02/07/99, contido no Processo Protocolado sob o nº 005266, de 1º/07/99, Designar a servidora TERESINHA MARGARETH ARAUJO SABAT, Assessora da Diretoria Geral, para participar de Reunião entre a Assessoria de Comunicação Social do TSE e os representantes de imprensa dos Regionais, que será realizado no dia 05/07/99, em Brasília/DF, Conceder a referida servidora Passagens Aéreas nos trechos Belém/Brasília/Belém e 2 1/2 (duas e meia) diárias, conforme quadro anexo, perfazendo um total geral de R\$ 475,26 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos); Determinar o pagamento das despesas através do Programa Manutenção dos Serviços de Administração Geral (562254) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033) cuja elevação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Seção de Auditoria da CCI, no prazo de 03 (três) dias.

Dr.ª YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ANEXO AO ATO Nº 13.787/99

Servidor: Teresinha Margareth Araújo Sabat
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: DG/ASS
Função: Assessor da Diretoria Geral
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Brasília
Partida: 01/07/99
Retorno: 06/07/99

Quantidade de Diárias: 2,5
Bruto: 495,00
Adicional de Desloc (2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment (3): 19,74
Desc. do Aux. Transp (4): 0,00
Líquido: 475,26
(3) 2 x 9,87
(4) não descontado
Total - R\$ 475,26

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
 (2) art. 10, Resolução TSE 20.251/98
 (3) Portaria TSE 276/97
 (4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

76ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA

ATO Nº 001

A Bacharel BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o movimento no Cartório Eleitoral torna-se reduzido durante o mês de julho, sobretudo nos dias de sexta-feira, em virtude das férias escolares, considerando ainda que o TSE e o TRE também reduziram suas jornadas neste mês,

RESOLVE:

Tornar ponto facultativo o expediente do Cartório desta 76ª Zona Eleitoral nas quatro sextas-feiras do mês de julho corrente, isto é, nos dias 9 (nove), 16 (dezois), 23 (vinte e três) e 30 (trinta) do referido mês.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 08 de julho de 1999.

Dra. BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
 Juíza da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

77ª ZONA ELEITORAL-BELÉM

PORTARIA Nº 002/99

A Dr.ª Edith Ribeiro Dias, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição, no uso de suas atribuições.

Considerando que o expediente do T. R. E. foi facultado através do Ato Presidencial daquele Órgão;

Considerando que o movimento neste Cartório é reduzido durante o mês de julho em virtude da ausência de público,

Resolve:

Estender a decisão do Ato 13.784 da Presidência do T. R. E., facultando o expediente deste Cartório nos dias 09 (nove), 23 (vinte e três) e 30 (trinta) do mês de julho/99.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 08 de julho de 1999

EDITH RIBEIRO DIAS
 Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº 04/99

A Dr.ª Elisabete Lima Mendes, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, em substituição, no uso de suas atribuições,

Considerando que o expediente do T.R.E. foi facultado através do Ato Presidencial daquele Órgão;

Considerando que o movimento neste Cartório é reduzido durante o mês de julho em virtude da ausência de público,

Resolve:

Estender a decisão do Ato 13.784 da Presidência do T.R.E., facultando o expediente deste Cartório nos dias 09 (nove), 16 (dezois), 23 (vinte e três) e 30 (trinta) do mês de julho/99.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 08 de julho de 1999

@ Dr.ª Elisabete Lima Mendes
 Juíza do Cartório da 73ª Zona Eleitoral, em exercício

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

PORTARIA Nº 01/99

A Bacharel DIRACY NUNES ALVES, Juíza da 29ª Zona Eleitoral em substituição, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ato nº 13.784 da Presidência do TRE/PA,

RESOLVE:

TORNAR ponto facultativo o expediente desta 29ª Zona Eleitoral nas quatro sextas-feiras do mês de julho corrente, isto é, nos dias 09 (nove), 16 (dezois), 23 (vinte e três) e 30 (trinta) do referido mês.

Publique-se e cumpra-se.
 Belém, 08 de julho de 1999

DIRACY NUNES ALVES
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral em substituição

JUSTIÇA FEDERAL**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal
 TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO
 Diretora de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 104/99
 EXPEDIENTE DO DIA 28.06.99
 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS;
Processo nº 97.12164-2
AUTOR : ELIANA MERIAN MIRANDA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, e com ressalva de meu entendimento anteriormente esposado a respeito da matéria, acompanho o posicionamento da Suprema Corte, e, por via de consequência, julgo improcedente a ação. Condeno os autores ao pagamento das custas e de honorários de advogado, que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais), para cada um deles, de acordo com a regra do artigo 20, § 4º, do CPC. Custas, ex lege. PR.I.

Processo nº 97.12165-5
AUTOR : FRANCINETE MARIA ALMEIDA DE FREITAS E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, e com ressalva de meu entendimento anteriormente esposado a respeito da matéria, acompanho o posicionamento da Suprema Corte, e, por via de consequência, julgo improcedente a ação. Condeno os autores ao pagamento das custas e de honorários de advogado, que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais), para cada um deles, de acordo com a regra do artigo 20, § 4º, do CPC. Custas, ex lege. PR.I.

Processo nº 98.5351-9
AUTOR : HELENA BALDEZ VASCONCELOS
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo improcedente a ação e condeno a autora ao pagamento das custas e de honorários de advogado, que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais), para cada um deles, de acordo com a regra do artigo 20, § 4º, do CPC. Custas, ex lege. PR.I.

Processo nº 98.7074-8
AUTOR : ROBERTO PAULO DA CUNHA E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, indefiro a inicial relativamente ao litisconsorte ROBERTO PAULO DA CUNHA, por litispendência, extinguindo o processo, quanto a ele, sem julgamento de mérito, e, no que concerne aos demais autores, acompanho a jurisprudência predominante, pelo que julgo improcedente a ação. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$200,00 (duzentos reais), por autor, de conformidade com o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. PR.I.

**EXPEDIENTE DO DIA 29.06.99
AUTOS COM DECISÃO**

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL;
Processo nº 99.4201-2
IMPTE : A. GOMES & CIA. LTDA
Advogado : Cláudio Augusto Azevedo Meira
IMPDO : GERENTE DE ANÁLISE TÉCNICA DA JUNTA COMERCIAL DO PARÁ E OUTRO
DECISÃO : (...) Em vista do exposto, indefiro o pedido de liminar, à míngua de seus pressupostos. Notifiquem-se as autoridades ditas coatoras para que prestem informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS;
Processo nº 98.993-7
AUTOR : AUGUSTO FERREIRA AYRES
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo improcedente a ação e condeno o autor ao pagamento das custas e de honorários de advogado, que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais), para cada um deles, de acordo com a regra do artigo 20, § 4º, do CPC. Custas, ex lege. PR.I.

Processo nº 98.6168-8
AUTOR : LUIZ BARROS NASCIMENTO
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, consoante exposto na fundamentação, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, julgo procedente a ação e condeno a Ré a devolver ao autor as importâncias recolhidas a título da aludida contribuição sobre os seus proventos, devidamente corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, e a reembolsar as custas antecipadas. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. PR.I.

**EXPEDIENTE DO DIA 30.06.99
AUTOS COM SENTENÇA**

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS;
Processo nº 98.7694-7
AUTOR : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado : Odaise Cristina Benjamim
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo procedente a ação nos termos do pedido, ou seja, para declarar a inexistência de débito fiscal relativo a contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas de auxílio-creche e ajuda de custo. Condeno o réu ao pagamento das custas, em reembolso, e de honorários advocatícios, estes arbitrados R\$200,00 (duzentos reais), de acordo com o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. PR.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL;
Processo nº 97.3767-7
IMPTE : CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA
Advogado : Valdecir Laurentino da Silva
IMPDO : CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : (...) Do exposto, resta sem objeto a presente impetração, razão pela qual declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. PR.I.

Processo nº 97.7935-8
IMPTE : LEONARDO SALES DE CARVALHO E OUTRO

Advogado : Rosa Carrera Sá
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, e com ressalva de meu entendimento anteriormente esposado a respeito da matéria, acompanho o posicionamento da Suprema Corte, e, por via de consequência, denego a segurança. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 105-STJ e 512-STF). PR.I.

Processo nº 98.1596-1
IMPTE : SABINA DA MEMÓRIA CARDOSO DE ANDRADE E OUTROS

Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, e com ressalva de meu entendimento anteriormente esposado a respeito da matéria, acompanho o posicionamento da Suprema Corte, e, por via de consequência, denego a segurança. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 105-STJ e 512-STF). PR.I.

Processo nº 99.228-5 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
EMBGTTE : SERRARIA MARAJOARA IND. COM. E EXP. LTDA
Advogado : Nestor Ferreira Filho
EMBGO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA E OUTRO
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, acolho os embargos declaratórios, diante da omissão verificada, e, suprindo-a, reconheço a decadência do direito de requerer segurança contra a instituição do SISMADE, decretando, assim, a extinção do processo, com julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. PR.I.

Processo nº 99.1794-1
IMPTE : GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS LTDA
Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira
IMPDO : CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, por considerar que a negativa de certidão, na hipótese, constitui violação a direito líquido e certo, concedo a segurança pleiteada para, ratificando a liminar defendida, determinar à autoridade impetrada que forneça à impetrante a certidão requerida. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STJ e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. PR.I.

Processo nº 99.1939-6
IMPTE : EVANGELISTA MOTA NASCIMENTO
Advogado : Soter Oliveira Sarquis
IMPDO : REITOR DA UFPA
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, não encontrando no ato impugnado os vícios de ilegalidade e abusividade que lhe são imputados, denego a segurança, à míngua de amparo legal. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STJ e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. PR.I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
 CEP: 66.055-210 Telefex: 222-6319

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE : MIGUEL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico de máquinas pesadas, antes residente e domiciliado, no Distrito Industrial, na Rua Salvador, 18, Ananindeua-PA, CIC/MF 128.236.192-91, CI 1.471.606 SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : INTIMAÇÃO para que promova a adequação ao rito ordinário de seu pedido inicial conforme estatui o art. 282 do Código de Processo Civil, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS (processo nº 96.0007790-8), movida contra a COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNIA, perante este Juízo
 Belém - PA, 6 de julho de 1999
 HIND GHASSAN KAYATH
 Juíza Federal da Segunda Vara,
 exercício cumulativo da Quinta Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 FRANCISCO LUIS ALVES
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

**BOLETIM Nº 113/99
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. nº 98.3536-0
Autor : ANTONIO DUTRA DOS ANJOS E OUTROS
Adv. : Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Réu : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - UNIÃO FEDERAL
Adv. : Drs. Carlos Gomes de Sousa Gama e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 60/65, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) réu(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.1572-7
Autor : FAUSTO NEMÉSIO DE SOUZA E OUTROS
Adv. : Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Réu : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - UNIÃO FEDERAL
Adv. : Drs. Maria de Lourdes Melo Souza e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 59/64, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) réu(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.3535-8
Autor : JOÃO VIEIRA SANCHES E OUTROS
Adv. : Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Réu : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - UNIÃO FEDERAL
Adv. : Drs. Carlos Gomes de Sousa Gama e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 57/62, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) réu(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.2578-3
Autor : NEI CARDOSO DA SILVA
Adv. : Dr.ª Paula Frassinetti Mattos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 95/97 e 98/110, tempestivamente

SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 - PÁGINA 7

interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) réu(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.11139-4

Autor.: ROSEMARY GARCIA BITTENCOURT SHARMA E OUTROS
Adv.: Dr. Flávio Imbelloni de Farias
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 76/88 e 90/95, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao(s) autor(es) apelado(s) e em seguida ao(s) réu(s) apelado(s), para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 98.11143-0

Autor.: PEDRO HELDT E OUTROS
Adv.: Dr. Níltes Neves Ribeiro e Outro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Não tendo cumprido o co-autor MANOEL PEREIRA DA SILVA o r. despacho de fl. 27, julgo EXTINTO o processo em relação a ele prosseguindo-se em relação aos demais. Façam-se as anotações pertinentes no distribuidor. Após, cite-se. Intimem-se.

Proc. nº 98.11056-9

Autor.: SEBASTIÃO BARROS VIEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita postulado, por verificar que, na espécie, os Autores preenchem as condições para sua concessão, nos termos da Lei 1060/50. 2 - Considerando que o Autor PEDRO MENDES PEREIRA embora regularmente intimado a completar a petição inicial não se manifestou, deixando o prazo fluir livremente, consoante quarta certidão de fl. 51v, JULGO EXTINTO a relação processual com relação ao referido Autor, nos termos do art. 267, inciso I, c/c art. 284, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Transitada em julgado, remetam-se os autos à Seção de Distribuição, a fim de ser promovida a exclusão do Autor do Termo de Autuação e as demais formalidades que a situação requer. 3 - Cite-se a CEF, como requerido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO REDISTRIBUÍDO DA 1ª VARA
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº 967745-2

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Expdo.: VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A
Adv.: Dr. Agnaldo Jurandyr Silva
DESPACHO: Designo o dia 10/08/99, às 14:00h, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

PROCESSO REDISTRIBUÍDO DA 3ª VARA
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 978139-1

Reque.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: BELAHRO FELIX DE LUCENA E OUTRO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
DECISÃO: Vistos, etc. Decido: 1. A União apresentou planilha de cálculo, demonstrando que o valor apurado supera o inicialmente estimado. 2. O Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região assumiu se manifestou acerca da matéria. Proc. AG nº 0100567 Ano: 90 UF MG Turma 1ª Publicação: DJ de 07.05.90 Relator: Juiz Catão Alves Ementa: Processo Civil - Valor da Causa - Impugnação Requisito de Admissibilidade. I - Demonstrado, concretamente, que ele não se ajeite a parâmetros legais pertinentes à espécie, o valor da causa deve ser alterado nos termos dos elementos de cálculo fornecidos pelo Réu e não impugnados pelo Autor. II - Agravo, de Instrumento Provido. III - Decisão reformada. 3. Com supedâneo na decisão em destaque, julgo procedente esta impugnação, fixando o novo valor da causa em R\$ 1.648,32 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). À Secretaria para as anotações de praxe. Junte-se cópia desta aos autos principais. Complementem, os Autores, o valor das custas em 05 dias. Publique-se. Após, arquive-se.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

FRANCISCO LUÍS ALVES
JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO
MARIA BENTES DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

BOLETIM 055/99
EXPEDIENTE DO DIA 07.06.99
DECISÃO PROFERIDA

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 99.3673-4

AUTOR: ANTONIO SILVA NASCIMENTO E OUTROS
ADV.: LEONAM CRUZ JUNIOR E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DEC.: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09.06.99
DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 99.3708-6

AUTOR: ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
ADV.: APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DEC.: (...) Ante o exposto, defiro, em parte, o pedido de tutela antecipada, apenas no que tange a cobrança do adicional sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00, instituído pelo art. 2º da Lei nº 9.783/99. Cite-se. Intimem-se. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal do Foro desta Seção Judiciária comunicando o interior teor deste decisum.

NÚMERO: 99.3912-3

AUTOR: DALCÍDIO JURANDIR DE NAZARÉ LIMA E OUTROS

ADV.: MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DEC.: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se. Intime-se. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal do Foro desta Seção Judiciária comunicando o interior teor deste decisum.

EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 25.05.99

CLASSE 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 99.1966-3

REQTE.: JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
ADV.: EMANOEL O'DE ALMEIDA FILHO E OUTRO
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Esclareça o autor se ainda tem interesse no prosseguimento do presente feito, especificando o pedido contido na petição de fls. 30/31, no prazo de 5 dias.

DECISÃO DO DIA 25.05.99

CLASSE 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 99.1189-8

AUTOR: F. PIO E CIA LTDA
ADV.: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DEC.: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido. Intimem-se.

SENTENÇA DO DIA 25.05.99

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.6362-0

AUTOR: RAIMUNDO JORGE CÂMARA CABRAL E OUTROS
ADV.: JOSÉ LOBATO MAIA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LILIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam e prescrição. No mérito, acolho pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS dos autores Raimundo Jorge Câmara Cabral, Roberio Alves Rodrigues, José Botelho de Carvalho, Cícero Pereira de Lima, Rosivaldo de Castro Souza, Sandra Maria Moraes da Silva, Manoel de Jesus Pereira, José Ribamar Sampaio da Costa, Moisés Conceição Marques e João Chaves de Oliveira ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, a serem suportados pela Caixa Econômica Federal. Verificada, ainda, a legitimidade passiva ad causam da União, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC, exclua-se a relação processual, condenando os autores nos honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da causa, em favor da entidade pública, devendo o valor se rateado entre os mesmos. Custas ex lege. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 27.05.99

NÚMERO: 98.2868-4

AUTOR: RAIMUNDO NONATO VILHENA PAIVA
ADV.: RÉGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da inicial seja por ausência de documentos necessários ao conhecimento da causa, seja por ausência de causa de pedir, de litisconsórcio passivo necessário da União, de carência de ação, de prescrição. No mérito, acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS do autor Raimundo Nonato Vilhena Paiva, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 84,32% (março/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Indefiro o pedido de 26,05% (fevereiro/89). Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, na forma do art. 21 do CPC. Custas ex lege. P.R.I.

DESPACHOS DO DIA 31.05.99

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.7986-0

AUTOR: ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
ADV.: APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Em face dos termos da informação supra, publique-se a sentença de fls. .../... com urgência.

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.24277-2

EXQTE.: VIVENDA - ASSOC. DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADV.: MARIA ANTONETE TÁSSIO
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO E OUTROS
EXCDO.: ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
DESP.: Sobre as certidões de fls. 335/v, referente a João Luiz Martin Pinto Marques e 338v, digam os exequentes.

NÚMERO: 97.4558-6

EXQTE.: MARCOS LOPES DA SILVA E OUTROS
ADV.: FLORIANO GASPARD BARBOSA E OUTROS
EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: Em face dos termos da petição de fls. 354/355, indefiro o pedido de fls. 352. Dê-se prosseguimento aos embargos à execução, fazendo conclusão para sentença.

CLASSE 06100 - CARTA PRECATÓRIA

NÚMERO: 98.10987-5

REQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES
REQDO.: RUBERTEX DO AMAZONAS LTDA
DESP.: Intime-se o executado, através de seu procurador, para trazer aos autos comprovante de propriedade do imóvel oferecido à penhora, bem como

certidão regular de ônus atualizada, no prazo de quinze dias.

CLASSE 07100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

NÚMERO: 98.8422-7

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO.: MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALES
REQDO.: MARIA ELISA SALES
DESP.: Em face dos termos da informação supra, publique-se a l.º parte do despacho de fls. 53, com urgência.

SENTENÇAS DO DIA 31.05.99

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.3421-0

AUTOR: JOSÉ RIBAMAR PASTANA ARAÚJO
ADV.: JOÃO LUIZ WARRIS DE ARAÚJO E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da inicial, de litisconsórcio passivo necessário da União, de carência de ação e de prescrição. No mérito, acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS do autor José Ribamar Pastana Araújo, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Indefiro o pedido de 26,05% (fevereiro/89). Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, na forma do art. 21 do CPC. Custas ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 97.9619-2

AUTOR: IZAIAS DA SILVA REIS
ADV.: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da inicial, de litisconsórcio passivo necessário da União, de carência de ação e de prescrição. No mérito, acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS do autor Izaias da Silva Reis, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Indefiro o pedido de 26,05% (fevereiro/89). Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, na forma do art. 21 do CPC. Custas ex lege. Por último, acolho o agravo retido de fls. 48/49, P.R.I.

NÚMERO: 97.12540-1

AUTOR: JOÃO CRUZ CAMPOS DA SILVA
ADV.: CLAUDIO MONTEIRO GANÇALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da inicial, de litisconsórcio passivo necessário da União e de prescrição. No mérito, acolho o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS do autor João Cruz Campos da Silva, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 7,87% (maio/90), e 21,87% (fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, a serem suportados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Custas ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 98.2866-9

AUTOR: RAIMUNDO ALCIDETE DE LIMA
ADV.: REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da inicial seja por ausência de documentos necessários ao conhecimento da causa, seja por ausência de causa de pedir, de litisconsórcio passivo necessário da União, de carência de ação, de prescrição. No mérito, acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS do autor Raimundo Alcidete de Lima, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Indefiro o pedido de 26,05% (fevereiro/89). Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, na forma do art. 21 do CPC. Custas ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 98.2877-3

AUTOR: JORGE RODRIGUES DE ARAÚJO
ADV.: REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da inicial seja por ausência de documentos necessários ao conhecimento da causa, seja por ausência de causa de pedir, de litisconsórcio passivo necessário da União, de carência de ação, de prescrição. No mérito, acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS do autor Jorge Rodrigues de Araújo, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Indefiro o pedido de 26,05% (fevereiro/89). Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, na forma do art. 21 do CPC. Custas ex lege. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

FRANCISCO LUIS ALVES
JUIZ FEDERAL, EM EXERCÍCIO
MARIA BENTES DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

BOLETIM 056/99
EXPEDIENTE DO DIA 10.06.99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 95.7786-8

AUTOR : ANTONIO JACQUES MILHOMEN E OUTROS
ADV : DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
DESP : Intimem-se os autores para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias.

NÚMERO: 96.0172-3

AUTOR : ALBINO LAIA FERNANDES E OUTROS
ADV : JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
PROC : EDILENA DO CARMO MESQUITA VELLELA E OUTROS
DESP : Intime-se a ré para manifestar interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias.

NÚMERO: 95.5117-8

AUTOR : MARIA ANGÉLICA SANTIAGO E OUTROS
RÉU : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
DESP : Sobre a petição de fls. 123/124, digam os autores.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.3655-0
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUC. FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS - SINASEFE
ADV : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP : Recebo a apelação de fls. 129/140 nos efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE : 09103 - AÇÃO CAUTELAR - CAUÇÃO

NÚMERO: 99.3775-0
REQTE : SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA
ADV : AMADEU ALMIR BOGEA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP : Emende a autora a inicial apresentando cópia autenticada de seu contrato social, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 14 é, realmente, o representante legal da empresa, com poderes para constituir advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 25.05.99

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
NÚMERO: 91.0917-2

EXQTE : JOAQUIM MELO VALE E OUTROS
ADV : MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO E OUTRO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

DESPACHO DO DIA 31.05.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.8945-0

AUTOR : SHEYLA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTROS
ADV : VANESSA NAVARRO BARROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP : Em face dos termos da informação supra, publique-se a sentença de fls. 147/164, com urgência.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 07/07/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
() ORIGINARIAMENTE.

PROCESSO : 1999.39.00.004470-4 PROT: 05/07/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TRIBOTEUA
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS NO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004495-1 PROT: 02/07/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO ALVES DE BRITO
ADVOGADO : PA7617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004496-4 PROT: 02/07/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GABRIEL GONDIM HERMES
ADVOGADO : PA7617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004497-7 PROT: 02/07/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SELMA DA COSTA BRITO
ADVOGADO : PA7617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004500-2 PROT: 07/07/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : PERACCHI BEBIDAS LTDA E OUTRO
I. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.004503-0 PROT: 07/07/99
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA3097 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
REQDO : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. BEMGE E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.004505-6 PROT: 07/07/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR : ROBERTO ANTONIO ALVES ALMEIDA
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
RÉU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.004493-6 PROT: 07/07/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 91.0000400-6 CLASSE: 4100
EXQTE : JOVELINA FONSECA PINTO
ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004494-9 PROT: 07/07/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0003161-9 CLASSE: 1300
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS
ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004498-0 PROT: 02/07/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 1999.39.00.003652-8 CLASSE: 9200
AUTOR : CARLOS KIZAN DIAS JUNIOR
ADVOGADO : PA8301 - HELOISA HELENA DA SILVA GATO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004499-2 PROT: 02/07/99
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 1997.39.00.002940-6 CLASSE: 1500
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : ANTONIO VIEIRA SOARES NETO E OUTRO
ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.004501-5 PROT: 07/07/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0006859-3 CLASSE: 1500
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FRANCISCO JOSE DA SILVA
PROCURAD: JOAO NASCIMENTO ROCHA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004502-8 PROT: 07/07/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0003498-2 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : LUIZ DAS MERCES MEDEIROS
PROCURAD: REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004504-3 PROT: 07/07/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007091-0 CLASSE: 1500
EXQTE : ALBERTO BARBOSA CORREA E OUTROS
PROCURAD: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004506-9 PROT: 07/07/99
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 1999.39.00.004437-6 CLASSE: 15205
REQTE : WALDNER SERGIO GOMES LISBOA
ADVOGADO : PA424 - JOEL LEITE DE AMORIM
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS

00007
00008
00000

ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00015
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00006

BELÉM, 07/07/99

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO

Retificação das publicações do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação e Extrato do Contrato nº008/99-MP/PA, publicados no DOE de 14.06.99, pag.7, caderno do Judiciário 1, e 29.06.99, pag.8, caderno do Judiciário-1, respectivamente.

ONDE SE LÊ : "copiadora digital, modelo "DC-231"
LEIA-SE : "copiadora digital, modelo "DC-230"

Belém, 07 de julho de 1999.

ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador Geral de Justiça, em exercício.

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que encontra-se a disposição das Empresas interessadas, o Convite nº 005/99-MP/PA, que tem por objeto a Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades do Órgão, cuja abertura está designada para o dia 20 de julho do corrente ano, às 11:00 horas, no Plenário do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100. Os interessados deverão retirar o Convite ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), no endereço acima mencionado, trazendo o carimbo da Empresa.

Belém, 08 de julho de 1999.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça - Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 467/99-PGJ, de 18.03.99 e nº 501/99-PGJ, de 29.03.99, resolve: PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância IOLANDA BRASILEIRO PARENTE para o cargo de Procurador de Justiça, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de junho de 1999.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA 1075/99-PGJ

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria nº 0472/99-GP, de 01.07.99, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, autorizando os Juizes, Diretores de Fóruns das Comarcas do Interior, a facultarem as sextas-feiras do mês de julho do corrente ano:

CONSIDERANDO que em virtude das férias coletivas dos Membros do Poder Judiciário diminui o volume do serviço nas Promotorias do Interior do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, a diminuição da atividade administrativa durante o referido período:
RESOLVE:
AUTORIZAR que os Senhores Coordenadores das Promotorias de Justiça, e os Promotores de Justiça, nas Comarcas que não haja Coordenadoria, facultem o expediente do Ministério Público nos dias 09, 16, 23 e 30 do mês corrente, sem prejuízo das audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros, e dos serviços essenciais, aí compreendidos os plantões criminais e protocolo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de julho de 1999.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃOJUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido reclamada nos autos da ação trabalhista 105 467/99, em que JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS é reclamante, a comparecer em audiência 27.08.99 às 10:05 horas, na sede desta TMM, JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, à Av. Mendonça Furtado, 3280, Liberdade, Santarém/PA.

Na audiência, retro mencionada deverá a RECLAMADA, oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de 3 (três).

A ausência de testemunhas, implicará na PENA DE PERDA DE PROVA. O não comparecimento da RECLAMADA na referida audiência importará o julgamento em questão a sua REVELIA e na aplicação da PENA DE CONFESSÃO quanto a matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a RECLAMADA estar presente independentemente do comparecimento dos seus representantes, sendo facultado fazer-lhe substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarem o proponente.

Ao primeiro dia do mês de JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (1999), em LEILA MARIA LIMA CORRÊA, Técnica Judiciária, e em JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria da JCI de Santarém, subscreeva LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz Presidente

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. JCJ-100/98

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05 (CINCO) DE AGOSTO DE 1999, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. JCJ-1680/98, na execução movida por LUIZ GUILHERME PANTOJA DE BARROS, exequente, e COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARAENSE LTDA, executada, constante(s) de: 01 (UM) VEÍCULO IMP/VW GOLF GTI/VERMELHA/AUTOMÓVEL /ESTRANGEIRO/CARROCERIA FECHADA/ GASOLINA/ANO FAB/MODE. 1994/1995, PLACA JTJ-2826/PA, CHASSI 3VWZZZ1H2RM306072, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, PERTENCENTE AO SÓCIO DA EXECUTADA, ODIR COELHO PANTOJA, O VEÍCULO ESTÁ ATRASADO DESDE JANEIRO DE 95, AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA e NOVE. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS) Nº 12ª JCJ-99/99

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03/08/99 (TRÊS DE AGOSTO DE 1999, às 15:00 HORAS), será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª JCJ-438/99 na execução movida por CARMEN SILVA CARVALHO DOS SANTOS, exequente contra WILLYS BASTOS, executado, constante(s) de: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO EXPORT LINE, CAPACIDADE 10.000 BTUS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, COR MARROM, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). - Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA e NOVE. Eu (LEONARDO FURTADO), Assistente de Juiz, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUIZ: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, fím.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente edital fica(m) NOTIFICADO(A)(S) VERSATIL SANEAMENTO, que se encontram em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª JCJ-1136/97, em que é(são) exequente(s) ROSENILDO TEIXEIRA DE FARIAS, para tomar ciência da penhora do IMÓVEL TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, OUTRORA EDIFICADO SOB O Nº 2746 ANTIGO 1208, SITUADO A TRAVESSA NOVE DE JANEIRO, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SÃO MIGUEL E SÃO SILVESTRE, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A AVENIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, MEDINDO DITO TERRENO 5,45 M. DE FRENTE POR 31,00 M. DE FUNDOS, CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL Nº 2752 E À ESQUERDA COM O IMÓVEL Nº 2742 E PELOS FUNDOS, COM QUEM DE DIREITO, TODO CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO (LIVRO 2-DK, MATRÍCULA 206, FOLHA 206). OBS.: IMÓVEL TRASFERIDO PELO SÓCIO: ALBERTO MARINHO DA SILVA COELHO E ESPÓSA PARA: ERICA ADRIANA DA COSTA COELHO/LEYZER MARINHO DA COSTA COELHO, AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), tendo o prazo de cinco dias para oposição de EMBARGOS A PENHORA. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias, do mês de JULHO de mil novecentos e NOVENTA e NOVE. Eu, LEONARDO FURTADO), Assistente de Juiz, lavrei. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
Juiz do Trabalho substituto, na Presidência da 12ª JCJ de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 5202/99 PROCESSO Nº 690/99

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16/08/99, às 13:05

horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JANIO DE OLIVEIRA SALES, contra TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA, reclamado, nos autos dos Processos Nº 690/99 seguir discriminado(s): 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER, 18.000 BTUS, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

O depósito do bem penhorado ficou em mão do Fiel depositário Sr. ANTONIO GARRETO DE SOUSA FILHO - Registro de Ident. 17725893-4 - Segurp-Pá e CPF 175.856.603-59, domiciliado Rua Meritizal, 349 - Bairro Deconville - Marituba-Pá.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.08.99, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor ou, a critério do Juízo da execução, os bens móveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de JULHO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 24/99 PROCESSO Nº 11ª-114/97

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA CORAMA COZINHA REGIONAL DA AMAZÔNIA, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do PROC. 011-114/97, em que é exequente LUIZ RODRIGUES, e executada a empresa referida acima, para ciência do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz presidente da MM. 11ª JCJ, cujo inteiro teor e o seguinte: "Deiro a adjudicação pelo valor do crédito exequendo. De-se ciência a Ré. a) Fernando de Jesus de Castro Lobato Júnior, Juiz do Trabalho E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos DOIS dias do mês de JULHO de 1999. Eu, ANTONIO JORGE S. CORRÊA, Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Diretor de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 5238/99 PROCESSO Nº 128/97

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16/08/99, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ALBERTO GOMES BARBOSA, contra CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS, reclamado, nos autos dos Processos Nº 128/99 seguir discriminado(s): 13 (TREZE) PEÇAS DE ANDAIME METÁLICO 1,00 X 1,00 M, NOVO, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), NUM TOTAL DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

O depósito do bem penhorado ficou em mão do Fiel depositário Sr. NÁPOLIS MORAES DA SILVA - GERENTE - CPF 270.770.632-91. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.08.99, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente

EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JULHO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 25/99 PPROCESSO 11ª-849/98

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO JUSCELINO SOARES DE LIMA (RESTAURANTE ENERGIA) ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do PROC. 011-849/98, em que é exequente RENATO KLEYTON COSTA MARTINS, e executado o reclamado referido acima, para manifestar-se caso pretenda, a remissão do bem penhorado, que e o direito de uso e gozo sobre o terminal telefônico digitado 243-5619, contrato TPA nº 2.550.741, cujo unilar e o executado. Avaliado em R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos DOIS dias do mês de JULHO de 1999. Eu, ANTONIO JORGE S. CORRÊA, Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Diretor de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No. 9ª JCJ - 170/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/99, às 14:50 horas, Rua Dom Pedro I, 746 Belém-Pá será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-1187/98, em que são partes: MARIA COSTA DE ALMEIDA, exequente(s) e SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, executado(s), constante do seguinte:

- Veículo VW/Kombi, MIS/Camioneta, c. fechada, à gasolina, ano/fab. 1993: ano/modelo: 1994; cor: branca; placa JTE-9910; chassi 9BWZZZ23ZPP033373, no estado. Avaliado em R\$ 6.500,00 <seis mil e quinhentos reais>.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 17 de maio de 1999. Eu Alice Romana J. Pereira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 225/99. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) F H SERVIÇOS GERAIS LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 925/99, em que são partes: CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS, exequente(s) e F H SERVIÇOS GERAIS LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: comparecer a audiência, designada para o dia 20.07.99, às 8:40 m, na JCJ de Tefé, situada à Rua Marechal Hermes, nº 615 - Centro - Município de Tefé - Amazonas. Nesse audiência, deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua REVELIA, bem como à aplicação da pena de CONFISSÃO, no teor do art. 844, da CLT.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pá, em 24 de junho de 1999. Eu, <Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, <Alice Romana de Jesus Pereira>, Diretor(a) de Secretaria, em substituição, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 227/99. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA., executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1323/97, em que são partes: CARLOS PANTOJA FERREIRA, exequente(s) e VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA., executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: foi lavrada a penhora no rosto do processo nº 11ª JCJ-582/97, onde foi penhorado um terreno com edificação, situado na Trav. 09 de janeiro, nº 2746, entre rua São Miguel e São Silvestre, com fundos projetado, para a

Av. Alcindo Cabela, nesta cidade, medindo 5,45 m. de frente por 31,00 m. de fundos, confinado à direita com o imóvel nº 2752 e à esquerda com o imóvel nº 2742 e pelos fundos com quem de direito. Refendo Imóvel está registrado no C.R.I do 2º Ofício, às fls. 206, matrícula 206, do livro 2-D-K. Avaliado pelo valor estimado de mercado R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 29 de junho de 1999. Eu.....<Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Alice Romana de Jesus Pereira>, Diretor(a) de Secretaria, em substituição, subscrevi.

MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
Juíza do Trabalho

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificado o fiscoconsorte: IMPORTADORA E EXPORTADORA TAPEREBA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, um dos reclamados nos autos do Processo 6ªJCJ-151/99, em que MOACIR FERREIRA DE MELO é reclamante, para tomar conhecimento do seguinte:

"Para ciência de que o RECLAMANTE interpôs Recurso Ordinário. Contaminando-o, querendo, no prazo legal.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos sete dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL fica notificado FERNANDO ROBERTO F V CHAVES, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ªJCJ-818/99, em que MARIA ANDRADE CORRÊA é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:

"CONCLUSÃO: COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE: A MM. 6ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELA RECLAMANTE MARIA ANDRADE CORRÊA CONTRA FERNANDO ROBERTO F. V. CHAVES, CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS VERBAS DE: AVISO PRÉVIO NO VALOR DE R\$ 160,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, NO VALOR DE R\$ 53,33; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 98 E 99, NO VALOR DE R\$ 40,00; DEPÓSITO DO FGTS MAIS 40% NO VALOR DE R\$ 71,68; SALÁRIO RETIDO DE JANEIRO DE 98 NO VALOR DE R\$ 320,00 E MAIS 8 DIAS DE FEVEREIRO/99 NO VALOR DE R\$ 85,32, CONSIDERANDO A DOBRA LEGAL; MULTA DA LEI NO VALOR DE R\$ 136,00, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO DO PIS NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 136,00, SALÁRIO FAMÍLIA ILÍQUIDO; ANOTAÇÃO DA CTPS, QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELA SECRETARIA DA JUNTA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, COM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À DRT E INSS, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR DA ALÇADA EM R\$ 80,00. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL. NADA MAIS."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos dez dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Juiz Presidente

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa BRÁS NIPON ENGENHARIA LTDA com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªJCJ-785/99, em que ELISÂNGELA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA é reclamante, para tomar ciência de que:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 28/07/99 ÀS 13H20 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR ELISÂNGELA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DOS NOTIFICADOS À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS ESTAR PRESENTES, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO

PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE. SOLICITAMOS AOS NOTIFICADOS ORGANIZAREM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 7 de julho de 1999, eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho
Presidente da 6ª JCJ de Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa VITÓRIA ENGENHARIA LTDA com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªJCJ-929/99, em que AGUSTINHO LIMA DE OLIVEIRA é reclamante, para tomar ciência de que:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 28/07/99 ÀS 13H20 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR AGUSTINHO LIMA DE OLIVEIRA.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DOS NOTIFICADOS À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS ESTAR PRESENTES, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE. SOLICITAMOS AOS NOTIFICADOS ORGANIZAREM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 7 de julho de 1999, eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Presidente da 6ª JCJ de Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªJCJ-937/99, em que JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA é reclamante, para tomar ciência de que:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 28/07/99 ÀS 13H30 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DOS NOTIFICADOS À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS ESTAR PRESENTES, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE. SOLICITAMOS AOS NOTIFICADOS ORGANIZAREM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 7 de julho de 1999, eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Juiz do Trabalho Presidente da 6ª JCJ de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

1 - EDITAL DE PRAÇA Nº 186/99 COM PRAZO DE 20 DIAS. A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª JCJ

de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 13 de agosto de 1999 às 13:00 hs na sede desta Junta a TV D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo: nº 3ª JCJ - 250/99, em que são partes: EDIL BATISTA MAGNO, exequente, e EMPRESA EDITORA AMAZÔNIA S/C LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR ITAUTEC, CPU 486, Nº DE SÉRIE 4036710001468, COM MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, TECLADO E MOUSE, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), 2 - 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL DE APROXIMADAMENTE 10000 BTUS, SEM Nº DE SÉRIE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), 3 - 01 (UM) APARELHO TELEVISOR MARCA TOSHIBA COLORIDA DE 20 POLEGADAS, MARCA DIAMOND, Nº DE SÉRIE TB-209CR, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de julho de 1999. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria da 3ª JCJ de Belém, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

2 - EDITAL DE PRAÇA Nº 187/99 COM PRAZO DE 20 DIAS. A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª JCJ de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 13 de agosto de 1999 às 13:10 hs na sede desta Junta a TV D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo: nº 3ª JCJ - 123/98, em que são partes: PAULO SÉRGIO FIGUEIRA FERREIRA, exequente, e REGINA COELI PEREIRA DA COSTA, executado, constante de: 1 - DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS DE NºS 265-1160 CONTRATO 193959-9 E 265-1160 CONTRATO 207584-9 DE PROPRIEDADE DE REGINA COELI PEREIRA. AVALIADOS EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) CADA UMA. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de julho de 1999. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria da 3ª JCJ de Belém, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 14.07.99, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AP 2271/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADOS: ANTÔNIO LEUDO BATISTA E OUTROS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISORA: Juíza Rosa Freire. ORIGEM: JCJ de Santarém.

02. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2548/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Roberto dos Reis. RECORRIDOS: ZOLMERINDA FONSECA GUIMARÃES E OUTROS. Dr. Álvaro Elpidio Vieira Amazonas e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISORA: Juíza Rosa Freire. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

03. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2450/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Amílcar de Vasconcelos Pereira. RECORRIDO: MARIA NELMA FERREIRA DA COSTA. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISORA: Juíza Rosa Freire. ORIGEM: JCJ de Capanema.

04. PROCESSO TRT RO 2509/99. RECORRENTE: MADEIRAS LIBERDADE LTDA. Dr. Eldely da Silva Hubner e outros. RECORRIDO: SAMUEL DA SILVA DE OLIVEIRA. Dr. Selma Clara Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISORA: Juíza Rosa Freire. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

05. PROCESSO TRT RO 2454/99. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS. Dr. Jorge Pimentel Ferreira. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISORA: Juíza Rosa Freire. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 2440/99. RECORRENTE: FRANCISCO RICARDO DA SILVA. Dr. Ediene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A. Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. Dr. George Amorim Paes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISORA: Juíza Rosa Freire. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 2405/99. RECORRENTES: IMASA - INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA. Dr. Mirado Júnior Vilela Marques e outros. MANOEL MORAIS MOREIRA FILHO. Dr. Ricardo Henrique Queiroz de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISORA: Juíza Rosa Freire. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

08. PROCESSO TRT RO 2304/99. RECORRENTES: AGENOR DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Dr. Sérgio Cardoso Bastos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISORA: Juíza Rosa Freire. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT AI 2349/99. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória da Silva Marojo e outros. AGRAVADOS: IZENOR INÁCIO DE ABREU E OUTROS. Dr. Ezezer Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juíza Rosa Freire. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 2424/99. RECORRENTE: COPALMA

COMPANHIA DE PALMA DO AMAPÁ LTDA. Dr. Augusto Otaviano da Costa Miranda e outros. RECORRIDO: MARCIO ANDRÉ E ANDRÉ. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT RO 2444/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: ARMANDO JOSÉ DA SILVA ARES. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. ORIGEM: 1ª JCJ de Marabá.

12. PROCESSO TRT RO 2402/99. RECORRENTE: MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MAGEBRAS. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RECORRIDO: JOÃO FREITAS DE DEUS. Dr. José Pelegri. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. ORIGEM: JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 2387/99. RECORRENTE: SÉRGIA NÁDIA SANTOS. Dr. Marcus Vinicius Costa Solino e outros. RECORRIDO: IGARACY LINDAIA DO AMARAL MUNIZ. Dr. Conna de Mata Carvalho Frade. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 2360/99. RECORRENTE: COTELB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Kelly Cristina Braga de Lima. RECORRIDO: LINDOMAR DE SOUZA DOS SANTOS. Dr. José de Almeida de Farias Aires e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

15. PROCESSO TRT RO 2567/99. RECORRENTE: CARLA HELENA TRINDADE DE SOUZA. Dr. Mary Machado Scalero e outros. RECORRIDO: MARIA ELIZABETH SANTOS CONSTANTE. Dr. Cristin Wanzeller Couto da Rocha e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 2531/99. RECORRENTE: FÁBIO DA COSTA VARAO. Dr. Carlos Alberto Oliveira Mendes. RECORRIDO: FAZENDA RIO VERMELHO (FERNANDO LUIZ QUAGLIATO E OUTROS). Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

17. PROCESSO TRT AI 2348/99. AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

Belém, 08 de julho de 1999

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 43/99

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 95/99. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior) e ESTADO DO PARÁ (Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior). RECORRIDOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira). RECORRIDOS: SOLON PESSOA GODINHO (Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho). PROCESSO TRT MS 193/99. RECORRENTE: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ (Dr. Paulo César de Oliveira). RECORRIDO: MARCO ANTÔNIO SOUZA DA SILVA. PROCESSO TRT SE AA 204/99. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RECORRIDOS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMPA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAUPEBAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, BUJARU, BENEVIDES, INHANGAPI, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA (Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho). PROCESSO TRT SE AA 272/99. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BELEM e ANANINDEUA-PA (Dr. Vanessa Navarro Barros) e FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. PROCESSO TRT SE AA 546/99. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Maria de Fátima Brito de Melo) e SINDICATO DOS DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ. PROCESSO TRT SE AR 2258/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz). RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). RECORRIDOS: ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE, ARTHUR DA COSTA SANTOS, BRUNO URBINATI, BENEDITO DA COSTA MAUÉS, CARMEM REGINA CORRÊA MACEDO (Dr. Antônio dos Reis Pereira), CEZAR MARINHO DE OLIVEIRA, ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA (Dr. Antônio dos Reis Pereira) e MARIA JACI ALVES DA SILVA (Dr. Antônio dos Reis Pereira). PROCESSO TRT SE AA 5645/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL (Dr. Marcelo Eduardo Pacheco de O. Santos) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ - SIMENE PROCESSO TRT SE A REG/AR 5810/98. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procurador: Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho. RECORRIDOS: FLEURY TADEU PARANHOS GUIMARÃES, FRANCISCO PONTES DOS SANTOS,

GEORGETTE BENTES DE SOUZA. Dr. Zeno N. Costa e Outro, GEORGETTE MUAD CAVALERO, GEORGETTE DA SILVA NASCIMENTO, GIMOL GABBY BENCHIMOL, Dr. Abraham Assayag e outro. PROCESSO TRT SE AR 5952/98. RECORRENTE: EXPORTADORA NUTRAN LTDA (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho). RECORRIDO: LUIZ FERREIRA CORREIA.

Belém, 08 de julho de 1999

MILENE CASTELO BRANCO CONTINENTE
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 42/99 - 3ª TURMA
SESSÃO: 7-7-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1550/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDO: JÚLIO CEZAR ROSA GODINHO. Doutor Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. PROLATOR: Juiz Walmar da Costa. EMENTA: APOSENTADORIA E CONTRATO DE TRABALHO - TRANSAÇÃO - VALIDADE E EFICÁCIA. Tendo sido celebrado termo de transação onde foi reconhecida a validade dos contratos de trabalho dos empregados que se aposentaram, mas continuaram em atividade, não é lícito a reclamada alegar em juízo a nulidade do contrato que sucedeu à aposentadoria voluntária, sendo eficaz a transação, que possui os mesmos efeitos da coisa julgada, quando se trata de res judicata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A SENTENÇA DE 1º GRAU QUANTO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NULIDADE CONTRATUAL POR MAIORIA DE VOTOS VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATORES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR DAF LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENACÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE INTEGRAL E SEUS REFLEXOS, A UNANIMIDADE, MANTER O R. DEFENSORIO EM SEUS DEMAIS TERMOS INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E CONSIDERAR PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO QUE SE REFERE AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, POR NÃO TER SIDO A RECLAMADA CONDENADA A PAGAR QUALQUER PARCELA AO RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1558/99. RECORRENTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Doutora Enka Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: MANOEL NAZARÉ DA SILVA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: FORÇA MAIOR - "Crise econômica-financeira do País e crise de certos setores da indústria não eximem o empregador de cumprir as normas da legislação do trabalho". (TRT/SP RO 22.166/87, Flomau Corrêa, Ac. 1ª T 410/89). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RELAÇÃO A PARCELA DE SEGURO-DESEMPREGO, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1868/99. RECORRENTE: GILCÉLIA DA SILVA SANSES. Doutor Washington dos Santos Caldas. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Doutor Sérgio Shirona Lancarotte e outros. PROLATOR: Juiz Walmar da Costa. EMENTA: TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL E COISA JULGADA - NATUREZA JURÍDICA E EFEITOS. A transação extrajudicial, cuja natureza jurídica é de direito civil, conquanto produza entre as partes o efeito de coisa julgada (art. 1030 do CCB), não se confunde com essa preliminar de índole processual. Em razão da transação extrajudicial em direitos trabalhistas, há de ser julgado improcedente o pedido inicial, incorrendo em evocação o juízo de 1º Grau ao extinguir o processo sem exame do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES, FUNDADA EM DESERÇÃO, E CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, FAZENDO APENAS O REPARO TÉCNICO NA SUA CONCLUSÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTATANTE DA INICIAL, RESTANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO QUE SE REFERE AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1969/99. RECORRENTE: LUCILÉLIA DA SILVA PEIXOTO. Doutor Agildo Monteiro Cavalcante. RECORRIDA: KARINA CONTE NÓBREGA. Doutor Antônio dos Santos Dias e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ESTABILIDADE A GESTANTE - Não faz jus a empregada gestante à estabilidade provisória, prevista no artigo 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando a relação de emprego foi celebrada através de contrato de experiência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NA ÍNTEGRA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 1394/99. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA. Doutor Fernando Augusto Montalvão das Neves e outros. AGRAVADO: RITA MARIA ANTUNES. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO. DESERÇÃO. A inobservância do pressuposto objetivo de admissibilidade do recurso, relativa ao preparo, acarreta a deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 1777/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos e outro. AGRAVADO: LUIS ANTÔNIO DO NASCIMENTO. Doutor Yguaraci Alcambira Santana Lima e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: COISA JULGADA - Não cabe ao agravante na fase de execução alegar matéria própria da sentença de mérito. É o que se depreende da leitura do artigo 879 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO

CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA E DOS VALORES IMPUGNADOS, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL, E DELE CONHECER, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 2223/99. AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. Doutor Raimundo Nonato Braga e outro. AGRAVADO: BENEDITO FARIAS DA COSTA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não há como se conhecer do Agravo de Instrumento, quando ausentes peças que deveriam ter sido, obrigatoriamente, trasladadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR AUSÊNCIA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO ADEQUADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1027/99. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outras. E RAIMUNDO JORGE FERREIRA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. Relatora: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DEVOLUÇÃO DO DESCONTO INDEVIDO. Caracterizado o empréstimo - e não adiantamento - feito pela empresa ao empregado, em valor muito superior aos ganhos salariais, assumiu o empregador o ônus de fazer a cobrança pela via comum, ao despendir inotadamente o obreiro, não podendo aquele se valer do instituto de compensação em valor superior ao preconizado no § 5º do artigo 477. Consolidado e proceder desconto compulsório na integralidade dos valores rescisórios; II - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS. O dissídio individual não se apresenta como a via adequada para requerer a participação nos lucros; no caso sub-exam, há a vista a existência de norma convencional, entre as partes, a obrigar o empregado ao pagamento, nos termos expostos pela Medida Provisória n. 1539. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1561/99. RECORRENTE: CENTRO DE ESTUDOS BRITÂNICOS S/C LTDA. Doutora Carla Nazaré Jorge Melem Souza e outros. RECORRIDO: LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS. Doutora Marilda de Azevedo Bezerra e outros. Relatora: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DANO MORAL. JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. Compete a Justiça do Trabalho julgar ação de indenização por dano moral movida pelo empregado contra o empregador quando o fato em que se funda o pedido decorre da relação de emprego, tendo em vista o disposto no artigo 114, da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NULIDADE PROCESSUAL POR NEGATIVA DE TUTELA JURISDICCIONAL E INÉPCIA DA INICIAL, BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, EM EXCLUIR DA CONDENACÃO A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS EM AUDIÊNCIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1936/99. RECORRENTE: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A. Doutora Delma Dal Pino e outros. RECORRIDO: INÁCIO DARLINDO MARIA VELOSO. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. Relatora: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DIRIGENTE SINDICAL - ESTABILIDADE PROVISÓRIA. A Orientação Jurisprudencial 34 do TST considera que a observância do § 5º, do art. 543, da CLT, é requisito básico para caracterizar o direito à estabilidade sindical. No caso concreto, referido requisito fora observado, razão pela qual confirma-se a decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA DE FOLHAS 205 A 207, DEIXANDO DE DESENTRANHÁ-LA POR MEDIDA DE ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA, INCLUSIVE QUANTOS AS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1739/96. AGRAVANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADO: AUGUSTO SIMÕES JORGE. Doutor Sebastião Piani Godinho e outros. Relator: Juiz José de Alencar. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR. Incumbe ao devedor calcular, reter e recolher os encargos previdenciários e para o imposto de renda, incidentes sobre parcelas remuneratórias, respeitando as legislações respectivas, inclusive quanto a limites de isenção e deduções por dependentes econômicos, e comprovando os recolhimentos perante o órgão judiciário trabalhista competente (Enunciado nº 1 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA E DOS VALORES IMPUGNADOS E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DO DEVEDOR, NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTENDO A SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 709/99. EMBARGANTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outra. EMBARGADO: MARCO ANTÔNIO LOPES DE SÁ. Doutora Eliene Gonçalves Lima e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração quando inexistir omissão na decisão atacada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR NO VENERANDO ACÓRDÃO JULGADO A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/AP 1218/99. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. EMBARGADO: PAULO ROBERTO PAES E SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Acolhem-se os Embargos de Declaração quando existir obscuridade na decisão atacada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA SANAR A OBSCURIDADE APONTADA QUANTO A PARCELA DE COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PAGAS, NO ENTANTO, CONFIRMAR EM TODOS OS SEUS TERMOS O VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 5651/96. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADOS: EVANDRO DINIZ SOARES. Em causa própria. BANCO DA AMAZÔNIA S. A. Doutor Jorge Luiz Soares dos Santos e outros. Relator: Juiz Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhe-se os Embargos de Declaração apresentados, para, suprimindo omissão no V. Acórdão, afastar a questão prejudicial de prescrição bial que fora suscitada em razões recursais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE PARA, SUPRIMINDO A OMISSÃO APONTADA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL DOS DIREITOS DO AUTOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AI 2024/99. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. EMBARGADOS: TEOBALDO GÓES NERY, LAUDELINO DE OLIVEIRA BRITO, LUCIVALDO SOUZA SILVA. Doutora Selma Lucia Lopes Leão e outros. Relator: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OBSCURIDADE. Não havendo obscuridade a ser aclarada, não merecem acolhida os embargos declaratórios interpostos sob tais alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE A ACLARAR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AI 2044/99. EMBARGANTES: JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA - ME (PROJETRAN) E TAVARES CARDOSO ENGENHARIA LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADO: VÂNIA REGINA DE SOUZA FRAZÃO, NELSON SOARES GONÇALVES E MARCUS VENÍCIUS VALCÁCIO DOS SANTOS. Doutora Mychelle Braz Pompeu Brasil e outros. Relator: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. Não há contradição a ser sanada pela via de embargos declaratórios na decisão cujos termos lógicos apresentam-se em harmonia e não são portadores de antagonismos ou oposições inconciliáveis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR OU OBSCURIDADE A ACLARAR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT ED/RO 1045/99. EMBARGANTE (S): ARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Advogado (s): Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. EMBARGADO (S): RAIMUNDO NONATO MARINHO. Advogado (s): Doutor Antônio dos Santos Dias e outros. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA - Não havendo obscuridade e contradição no V. Acórdão embargado, rejeitam-se os embargos de declaração opostos, aplicando-se à parte embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538, do Código de Processo Civil, por considerá-los meramente protelatórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR INEXISTIR QUALQUER DOS DEFEITOS ENUMERADOS NO ART. 535, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICAR À PARTE EMBARGANTE A MULTA DE 1% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS.

ACÓRDÃO TRT ED/RO 832/99. EMBARGANTE (S): BANCO DO BRASIL S/A. Advogada (s): Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. EMBARGADO (S): JOSÉ MOURÃO NETO. Advogada (s): Doutora Maria de Fátima Pinheiro Oliveira e outros. PROLATORA DO ACÓRDÃO: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: VALIDADE DAS FOLHAS INDIVIDUAIS DE PRESENÇA. Os acordos firmados entre as categorias patronal e profissional dizem respeito apenas ao aspecto formal das FIPs, não lhes atribuindo, quanto ao conteúdo, validade absoluta, razão pela qual podem ser elididas por outros meios idôneos de prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, MANTER O V. ACÓRDÃO QUE NÃO ATRIBUIU VALIDADE ÀS FOLHAS INDIVIDUAIS DE PRESENÇA (FIPs).

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 14/07/99 (QUARTA - FEIRA)
A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 1492/99. RECORRENTE: MANOEL DE MELO LOUREIRO. Doutor Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 1512/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Doutor Luiz Carlos de Souza e outro. RECORRIDO: DARIO DE SOUZA FERREIRA. Doutor Gerônimo Acácio. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

03. PROCESSO TRT RO 1657/99. RECORRENTE: ELAINE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA. Doutor José Otávio Ferreira França e outro. RECORRIDO: H. F. DE ARAÚJO - ME. Doutor João Batista Pereira Gaspar e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará.

04. PROCESSO TRT RO 1950/99. RECORRENTE: ALBERTINO NAZARENO CORRÊA DOS SANTOS. Doutor Roberto Salame Filho e outros. RECORRIDO: TELSTAR TURISMO LTDA E JORGE SALIM SAB ABUD. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 2278/99. RECORRENTE: SHEYLA MARIA SOARES SANTANA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: WAGNER MONTEIRO DE CASTRO AROUCA - ME. Doutor Celso Bastos Soares e outro. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Fernando Acatuassú Nunes. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

06. PROCESSO TRT RO 2319/99. RECORRENTE: PONTE IRLÃO & COMPANHIA LTDA. Doutor Mauro Mendes da Silva e outra. RECORRIDO: JOEL LOPES DE SOUZA. Doutora Mary Machado Scalécio. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Fernando Acatuassú Nunes. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 2001/99. AGRAVANTES: WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO NETO. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. E BANCO REAL S/A. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Fernando Acatuassú Nunes.

ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT AP 2048/99. AGRAVANTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO VIEIRA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Fernando Acatuassú Nunes. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT AI 2489/99. AGRAVANTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Doutor Rosomiro Arrais e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO OTÁVIO DA SILVA CONCEIÇÃO. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA (SESSÃO DO DIA 16/6/99)

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CASTANHAL

BENS PENHORADOS NA JCJ-CASTANHAL-PA, PARA FINS DE PAGAMENTO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
PROCESSOS COM ALVARÁ DE LEILÃO
COMPAREÇA E OFEREA O SEU LANCE.

Dia/Hora	Processos	Bens	Valor
20.07 / 14:00h	106-0149/95	01-Quatro serras p corte de carcaça, marca Rijunca, sendo 02 menores sem plaquetas de identificação. 1ª KJ 14001170, 2ª 0116897258.02 maiores sem identificação c/os Seg nºs: 1ª 0116897258-415632 KJ e 2ª 011-4154480-4156320, todas funcionando: As menores As maiores	700,00 cada 1.000,00 cada
20.07 / 14:00h	106-0247/97	01-Computador sangue completo e impressora 04-Armários de ferro c/ 02 portas 01-Aparelho de fax, marca olivete OFX 01-Cofre de ferro pequeno 01-Máquina de escrever IBM 01-Aparelho de Ar consil 7.500 btus 01-Mesa de ferro p/exame ginecológico 01-Mesa de ferro c/04 gavetas e um gavetão 01-Tv philco Hitachi sw 14 polegadas 01-Geladeira Brastemp antiga 01-Aparelho de Ar consil de 7.500 btus 01-Balcão de angelim 03-Bancos de madeiras 01-Mesa de madeira c/03 gavetas 01-Máquina de escrever marca Facit, elétrica 08-Ventiladores de teto 03-Cilindros de oxigênio 02-Macas 01-Sofá com três módulos 01-Encubadora 01-Balança p/pesar recém nascido 01-Mesa de ferro 01-Mesa ginecológica 02-Suportes de ferro p/soro 01-Armário de ferro de uma porta 01-Relógio de parede 01-Mesa cirúrgica 01-Foco c/doze lâmpadas 02-Boijões de gás 01-Bebedouro 01-Mesa de madeira c/seis cadeiras 01-Fogão industrial de seis bocas 01-Armário de madeira c/oito portas 30-Camas de ferro c/colchões 14-Berços comuns 06-Berços aquecedores 18-Mesinhas de ferro 07-Escadilhas de ferro	1.200,00 60,00 (cada) 400,00 100,00 200,00 150,00 1.000,00 80,00 100,00 100,00 150,00 150,00 10,00 (cada) 50,00 200,00 50,00 (cada) 70,00 (cada) 30,00 (cada) 100,00 8.000,00 150,00 80,00 2.000,00 30,00 (cada) 50,00 30,00 7.000,00 1.000,00 20,00 (cada) 200,00 100,00 100,00 200,00 (cada) 100,00 150,00 50,00 (cada) 30,00 (cada)
20.07 / 14:00h	106-0007/98	01- área de terras no povoado Maruda, Município de Marapanim (Alegre) de 50 metros de frente por 30 de cumprimento, fazendo frente p/rua principal, sem benfeitorias, parte da área principal registrada no Cartório de Marapanim. Castanhil, 05 de julho de 1999.	5.000,00

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CASTANHAL
BENS PENHORADOS NA JCJ-CASTANHAL-PA, PARA FINS DE PAGAMENTO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

PROCESSOS COM PRAÇAS MARCADAS
COMPAREÇA E ARREIMATE-OS!

Dia/Hora	Processos	Bens	Valor
20.07 / 13:00h	106-1162/98	04-Máquinas Overlok: 01 The Yamato Manufacturing CO SN; 01 Japonesa GN 1-113,01 Cron SK 615 e 01 GK 1058, no estado; 02- Máquinas singer: 01 zig zag B 902 e 01 nº 241, no estado; 01- Aparelho de Fax, Panasonic, no estado;	200,00 cada máquina 300m00 fax
20.07 / 13:05h	106-1166/98	05-Vacas comuns, c/peso entre 300 a 350 Kgs Castanhil, 05 de julho de 1999.	180,00 cada